



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO N° 832/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE
DE, 13 de junho de 2022

TP 11/2022

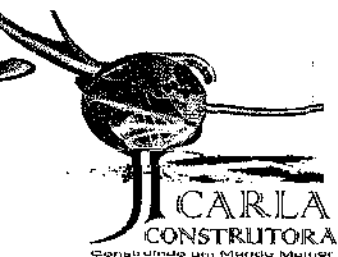
INTERESSADO: Diretoria de Tecnologia - DITEC

ASSUNTO: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada de 3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado.

VOL: IV

- Habilitação: - J. CARLA

- Parecer Final



CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

**Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, Térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia**



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 011.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada
de 3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP,
inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, endereço Av.
Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela
Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000.

Email: construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063

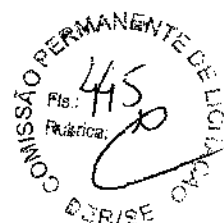


CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 49.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 011.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada de 3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado

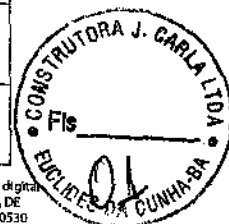
HABILITAÇÃO

ÍNDICE

DOCUMENTOS	PÁGINAS
ÍNDICE	01-02
QUALIFICAÇÃO JURÍDICA	
CRC SICAF	04-08
CRC SAEB	09-10
DOCUMENTO RG DD SÓCIOS - ADMINISTRADOR	11-13
CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES	14-25
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES	26
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO	27
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA	28
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CNPJ) E Q5A	30-32
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL	33-38
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	39
CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS	40
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL E MUNICIPAL	41-42
CERTIDÃO NEGATIVA RELATIVO A DÉBITOS TRABALHISTAS	43
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PERANTE AO CREA	45-46
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PERANTE AO CREA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	47-48
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA	49-101
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS CURRÍCULO E CÓPIA DA CARTEIRA DO CREA	102-125
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA(01)	126

Email: construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063

Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DE ALMEIDA:16802900530
Data: 2022.07.11 13:01:36 -03'00'





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPOSÁVEL TÉCNICO(01)	127
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA(02)	128
CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPOSÁVEL TÉCNICO(02)	129
INDICAÇÃO DOS ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	130-131
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	132
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE IMEDIATA DOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA	133-135
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	
BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICE CONTÁBEIS- CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEB	137— 154
ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL	155
CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ECERTIDÃO SIMPLIFICADA	156-159
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	
ALVARA DE FUNCIONAMENTO	161-162
APÓLICE GARANTIA E PAGAMENTO BOLETO	163-181
TERMO DE ENCERRAMENTO	182

Euclides da Cunha – BA, 12 de julho de 2022.

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA:16802900530
Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DE ALMEIDA:16802900530
Dados: 2022.07.11 13:02:04 -03'00'

José Ferreira de Almeida
Sócio administrador
RG nº 14.850.442-60 SSP/BA
CPF: 168.029.005-30

Email: construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

**Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia**



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE**

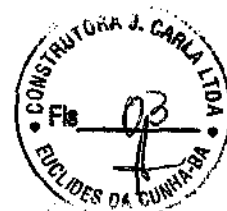
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**TOMADA DE PREÇO Nº 011.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada
de 3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado**

QUALIFICAÇÃO JURIDICA

EMPRESA: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP,
inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, endereço Av.
Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela
Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000.

Email: construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.429.034/0001-00
Razão Social: CONSTRUTORA J CARLA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221 - TERREO SALA 01 - BELA VISTA -
Euclides da Cunha / Bahia

d

N



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

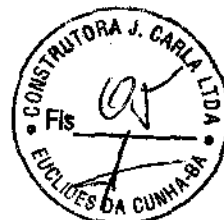
Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.429.034/0001-00 DUNS@: 90*****99
Razão Social: CONSTRUTORA J CARLA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA J CARLA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

d

8





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.429.034/0001-00 DUNS®: 90*****99
Razão Social: CONSTRUTORA J CARLA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA J CARLA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

d





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.429.034/0001-00 DUNS®: 90****99
Razão Social: CONSTRUTORA J CARLA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA J CARLA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/11/2022
FGTS Validade: 13/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/07/2022
Receita Municipal Validade: 02/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/05/2022 17:42

CPF: 168.029.005-30 Nome: JOSE FERREIRA DE ALMEIDA

Ass: _____





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.429.034/0001-00 DUNS@: 90*****99
Razão Social: CONSTRUTORA J CARLA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA J CARLA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia	132771/2022	31/03/2023

d

J





ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0022130-9



Data Inscrição: 24/04/2015

Data Renovação: 09/06/2021

Vencimento : 27/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 14.429.034/0001-00
Razão Social: CONSTRUTORA J CARLA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA J CARLA
Situação Cadastral: Ativos
Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte
Endereço: AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221 TERREO SALA 01 BELA VISTA
Município: Euclides da Cunha
Estado: BA CEP: 48.500-000

SÓCIO (S)

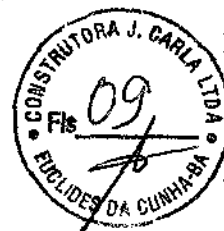
NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
GABRIEL HENRICK BITENCOURT FERREIRA COSTA	044.224.195-01	50%	NÃO
JOSE FERREIRA DE ALMEIDA	168.029.005-30	50%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CONTRATO SOCIAL	22/02/2022			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	14.429.034/0001-00			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	010636121			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	000.003/001-73	31/12/2022		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	24/09/2022		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20222650235	08/08/2022		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	00000683/2022	06/07/2022		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2022062201273698319455	21/07/2022		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	8649783/2022	12/09/2022		Negativa



Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	1327712022	31/03/2023
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	1095712021	



Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento
BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2021	31/05/2023
CONCORDATA E FALENCIA	005788445	23/07/2022

Negativa

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

03.22 SERVIÇOS DE ALVENARIA, CONCRETO E PINTURA DE PEQUENO PORTE	06.63 TOPOGRAFIAS
07.03 OBRAS CIVIS DE DEMOLICDES	07.04 OBRAS CIVIS DE DRENAGEM
07.06 OBRAS CIVIS DE ESCAVACAO EM RDCHA	07.07 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS DE CONCRETID
07.08 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DE MADEIRAS	07.09 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS PRE - MOLDADAS
07.12 OBRAS CIVIS DE FUNDACOES	07.13 OBRAS CIVIS DE IMPERMEABILIZACAO
07.19 OBRAS CIVIS DE PAVIMENTACAO E SISTEMA VIARIO	07.31 OBRAS CIVIS DE SANEAMENTO
07.32 OBRAS CIVIS DE TERRAPLANAGEM	08.47 INSTALACDES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2021		
Receita Operacional Bruta:	1.890.199,84	Receita Operacional Líquida:	1.251.612,62
Capital Social:	3.000.000,00	Patrimônio Líquido:	2.903.501,56
Índice de Liquidez Corrente:	135,71	Índice de Endividamento:	0,01
Índice de Liquidez Geral:	96,20	Solvência Geral:	99,68

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 04/07/2022 às 09:40



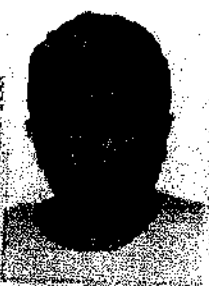

Estado da Bahia



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fís.: 455
 Rubrica: *[assinatura]*
 ERISE

17-05-2017
 14.850.442-60
 JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA
 ANTONIO FERREIRA
 MARIA FERREIRA DE ALMEIDA
 EUCLIDES DA CUNHA BA
 09-11-1953
 C. CAS. CM MACURURÉ BA DS
 SEDE LV 4B FL 244 RT 503
 168.029.005-30
Assinatura de Euclydes da Cunha
 LEI N.º 7.118 DE 28/04/73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

José Ferreira de Almeida
 ALEXANDRE DOS SANTOS
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

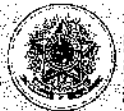
Selo de Autenticidade
 Autor de Atos e Cartórios de Atos
 Autenticado
 2088.AB208484-3
 Consulte o site em: www.ssp.ba.gov.br

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia está
 conforme o original e foi feita
 em 15/09/2020
 Escritório da Cartório - BA
[Assinatura]
 Viviane de Oliveira Souza - Escrevente

COMISSORA J. CARENDA
 Fís. *[Assinatura]*
 EUCLIDES DA CUNHA-BA



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 137201509209929601310-1
 Data: 15/09/2020 11:41:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL78697-PX6A;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5464 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/137201509209929601310>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 14:00:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 137201509209929601310-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874ab3ec2eef9dcc67be5680126b999d7cf68cb489a1dd75d43038d30d73e3acaa5d030586fa78fc1abdba85da161d943b08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SÃO PERMANENTE DE LIC...
Fis: 4570
Fábrega

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

RE-IDENTIFICAÇÃO
RECOMENDADA
AUS 18 ANOS

NÃO PLASTIFICAR



Galonul Henrique Bitencourt Ferreira Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.275.108-40

17-02-2020

GABRIEL HENRICK BITENCOURT FERREIRA COSTA

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA

KÁTIA ANA BITENCOURT FERREIRA COSTA

EUCLIDES DA CUNHA BA DATA DE NASCIMENTO: 26-12-2003

C.NAS. EM EUCLIDES DA CUNHA BA DS
SEDE LV 00094 FL 106 RT 0050214
044.224.195-01

José Rone Bitencourt Ferreira Costa

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

TABELIONATO DE NOTAS DE EUCLIDES DA CUNHA/BA
MARCOS FERREI SANTIAGO - TABELIAO

Rua Travençolo, nº 26, Caminho do Arvoredo, nº 49, Jericó - Euclides da Cunha - Bahia CEP: 48.202-200 - Tel: 75 3211-3554 - tabelionato@vivo.com.br


Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Jámile Crispim De Sá,
Escritora Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - EUCLIDES DA CUNHA - BA - 17/2022. Valor do Ato: R\$ 6,00
Emol: R\$ 2,90 Taxa: R\$ 3,10

2068.AB345274-9

SELO AUTENTICAÇÃO

www.tjba.jus.br/autenticidade



TABELIONATO DE NOTAS
Jámile Crispim de Sá - Esc.

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
Fis: [Signature]
EUCLIDES DA CUNHA-BA

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI
CNPJ nº 14.429.034/0001-00



JOSE FERREIRA DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/11/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 168.029.005-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03838863736, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221, CASA, ALTO DA BELA VISTA, EUCLIDES DA CUNHA, BA, CEP 48500000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600392788, com sede Avenida Pedro Celestino dos Santos, 221, Terreo, sala 01, Bela Vista Euclides da Cunha, BA, CEP 48500000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.429.034/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração e consolidar, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOSE FERREIRA DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em EUCLIDES DA CUNHA-BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81100000685222

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98072822 em 19/05/2021
Protocolo 218911017 de 18/05/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI NIRE 29600392788

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 126601210441173

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/11/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 168.029.005-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03838863736, DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221, CASA, ALTO DA BELA VISTA, EUCLIDES DA CUNHA, BA, CEP 48.500-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600392788, com sede Avenida Pedro Celestino dos Santos, 221, Terreo, sala 01, Bela Vista Euclides da Cunha, BA, CEP 48500000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.429.034/0001-00, resolve assim consolidar o contrato social da referida empresa, conforme cláusulas abaixo;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial. **CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI**, e terá por título de estabelecimento **CONSTRUTORA J. CARLA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa tem sede na AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221, TERREO ; SALA 01, BELA VISTA, EUCLIDES DA CUNHA, BA, CEP 48.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de: R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(hum real), cada uma, totalmente subscrita e integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como objetivo social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO : RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO, EXCETO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENÇÃO) OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇO DE CHAPISCO, EMBOÇO , REBOCO.

Req: 81100000685222

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98072822 em 19/05/2021
Protocolo 218911017 de 18/05/2021
Nome da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI NIRE 29600392788
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 126601210441173
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICAÇÕES)OBRAS DE ALVENARIASERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO (TELHADOS E COBERTURAS)EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (OBRAS DE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO; DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS)PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOOBRAS DE TERRAPLENAGEM (OBRAS DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA; OBRAS ESCAVAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS)OBRAS DE FUNDAÇÕES (FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS; CONSTRUÇÃO DE ALICERCES E BLOCOS DE FUNDAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BALDRAMES) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVASDEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURASINSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUEAPLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORESMONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUALIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOSFABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (FABRICAÇÃO DE TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS DE CIMENTO).

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 0810-0/99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

Req: 81100000685222

Página 3

José Fernando de Aguiar



Certifico o Registro sob o nº 98072822 em 19/05/2021

Protocolo 218911017 de 18/05/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI NIRE 29600392788

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>

Chancela 126601210441173

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades em 07/10/2011 com prazo de duração indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOSE FERREIRA DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000685222

Página 4

Jose Ferreira de Almeida



Certifico o Registro sob o nº 98072822 em 19/05/2021
Protocolo 21S911017 de 19/05/2021
Nome da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI NIRE 29800392788
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 126601210441173
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI
CNPJ nº 14.429.034/0001-00



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A Empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de EUCLIDES DA CUNHA - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

EUCLIDES DA CUNHA-BA, 17 de maio de 2021.

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA

d

Req: 81100000685222

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98072822 em 19/05/2021
Protocolo 218911017 de 18/05/2021
Nome da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI NIRE 29600392788
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO>
Chancela 126601210441173
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





218911017

COPIA PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
463
SERISE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

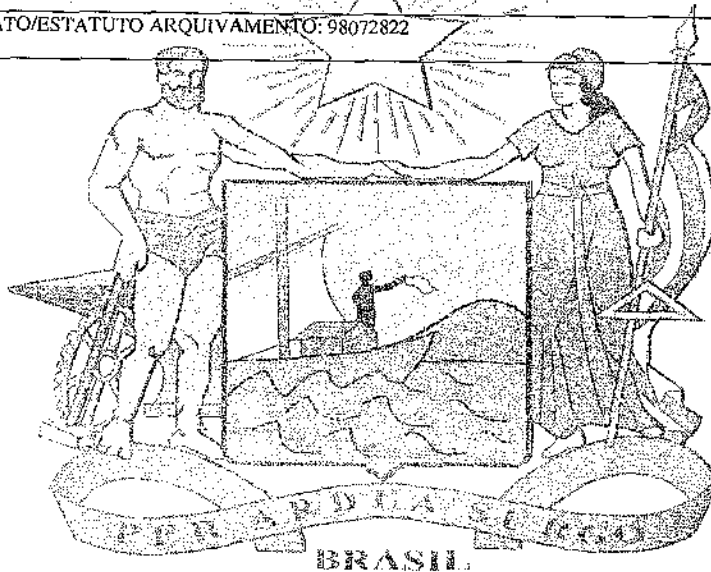
NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI
PROTOCOLO	218911017 - 18/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600392788
CNPJ 14.429.034/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98072822 DE 19/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/05/2021



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98072822



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifica o Registro sob o nº 98072822 em 19/05/2021
Protocolo 218911017 de 18/05/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI NIRE 29600392788

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO>

Chancela 126601210441173

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/05/2021



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis. 464
Rubrica: [assinatura]

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/11/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 168.029.005-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14.850.442-60, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221, CASA, ALTO DA BELA VISTA, EUCLIDES DA CUNHA, BA, CEP 48500000, BRASIL, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600392788, com sede Avenida Pedro Celestino dos Santos, 221, Terreo, sala 01, Bela Vista Euclides da Cunha, BA, CEP 48500000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.429.034/0001-00, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda.

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial CONSTRUTORA J. CARLA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), aumento mais R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), passando para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Cláusula Terceira – Admite-se neste ato o sócio GABRIEL HENRICK BITENCOURT FERREIRA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/12/2003, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 044.224.195-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15.275.108-40, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANACLETO ROCHA, 54, CASA, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA, BA, CEP 48500000, BRASIL,

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

Jose Ferreira de Almeida

Gabriel Henrique Bitencourt Ferreira Costa



Certifico o Registro sob o nº 29205185783 em 22/02/2022
Protocolo 226716490 de 21/02/2022
Nome da empresa CONSTRUTORA J CARLA LTDA NIRE 29205185783
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICAÇÃO.asp>
Chancela 126085636584520
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ple.: 465
Folha: 2

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/11/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 168.029.005-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14.850.442-60, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221, CASA, ALTO DA BELA VISTA, EUCLIDES DA CUNHA, BA, CEP 48500000, BRASIL.

GABRIEL HENRICK BITENCOURT FERREIRA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/12/2003, SÓLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 044.224.195-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15.275.108-40, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANACLETO ROCHA, 54, CASA, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA, BA, CEP 48500000, BRASIL,

Resolvem constituir a Sociedade empresária Limitada, conforme cláusulas e condições a seguir.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221, TERREO, SALA 01, BELA VISTA EUCLIDES DA CUNHA, BA, CEP 48.500-000, BRASIL. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO : RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO, EXCETO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENÇÃO) OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇO DE CHAPISCO, EMBOÇO , REBOCO, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICAÇÕES) OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO (TELHADOS E COBERTURAS) EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (OBRAS DE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO; DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (OBRAS DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA; - OBRAS ESCAVAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO CIVIL;

José Ferreira de Almeida

[Assinatura]



Certifico o Registro sob o nº 29205185783 em 22/02/2022

Protocolo 226716490 da 21/02/2022

Nome da empresa CONSTRUTORA J CARLA LTDA NIRE 29205185783

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 126085636584520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





DERRÓCAMENTOS (DESMONTE DE RÓCHAS) OBRAS DE FUNDAÇÕES (FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS; CONSTRUÇÃO DE ALICERCES E BLOCOS DE FUNDAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BALDRAMES) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (FABRICAÇÃO DE TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS DE CIMENTO).

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 0810-0/99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

João Ferreira de Almeida

[Handwritten signature]



Certifico o Registro sob o nº 29205185763 em 22/02/2022
 Protocolo 226716490 de 21/02/2022
 Nome da empresa CONSTRUTORA J CARLA LTDA NIRE 29205185783
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS>
 Chancela 126085636584520
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 463
Pública:
SERIASE

4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) dividido em 3.000.000(três milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(hum real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor	Percentual
Jose Ferreira de Almeida	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	50 %
Gabriel Henrick Bitencourt Ferreira Costa	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	50 %
TOTAL	3.000.000	R\$ 3.000.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE FERREIRA DE ALMEIDA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GABRIEL HENRICK BITENCOURT FERREIRA COSTA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Jose Ferreira de Almeida

Gabriel Henrick Bitencourt Ferreira Costa



Certifico o Registro sob o nº 29205185783 em 22/02/2022
Protocolo 226716490 de 21/02/2022
Nome da empresa CONSTRUTORA J CARLA LTDA NIRE 29205185783
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.BSDA>
Chancela 126085636584520
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 468
Publicação: _____

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro da cidade de Euclides da Cunha-Ba, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Euclides da Cunha – Ba, 18 de Fevereiro de 2022.

Jose Ferreira de Almeida
JOSE FERREIRA DE ALMEIDA

Gabriel Henrick Bitencourt Ferreira Costa
GABRIEL HENRICK BITENCOURT FERREIRA COSTA

d



Certifico o Registro sob o nº 29205185783 em 22/02/2022
Protocolo 226716490 de 21/02/2022
Nome da empresa CONSTRUTORA J CARLA LTDA NIRE 29205185783
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 126085836584520
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

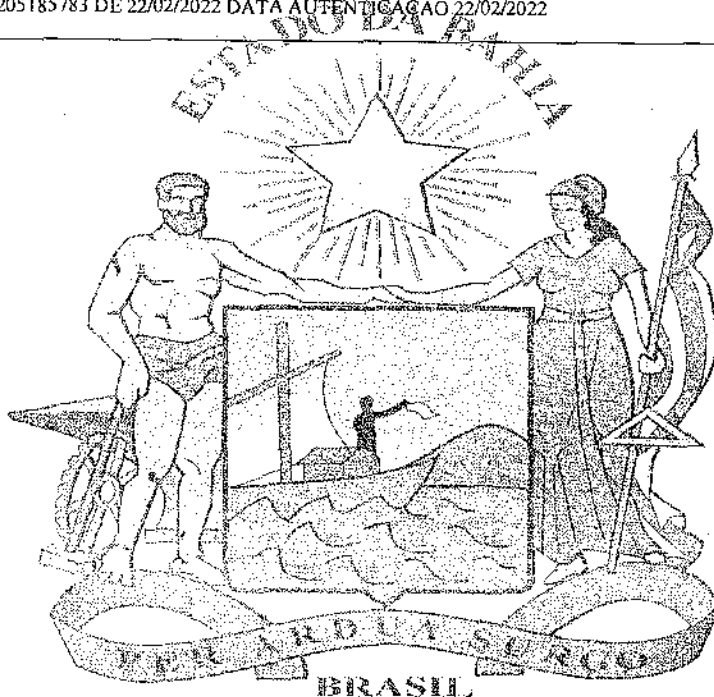


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA J CARLA LTDA
PROTOCOLO	226716490 - 21/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205185783
CNPJ 14.429.034/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205185783 DE 22/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 22/02/2022



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205185783 em 22/02/2022

Protocolo 226716490 de 21/02/2022

Nome da empresa CONSTRUTORA J CARLA LTOA NIRE 29205185783

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 126085636584520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/02/2022



CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 011.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada de
3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A signatária declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

Euclides da Cunha – BA, 12 de julho de 2022.

JOSE FERREIRA DE Assinado de forma digital por
ALMEIDA:1680290 JOSE FERREIRA DE
0530 ALMEIDA:16802900530
Dados: 2022.07.09 09:06:10
CONSTRUTORA J CARLA LTDA – EPP
-03'00'
CNPJ 14.429.034/0001-00
José Ferreira de Almeida
Sócio administrador
RG nº 14.850.442-60 SSP/BA
CPF: 168.029.005-30

**Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia**

d

Email:construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 011.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada de
3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito

Euclides da Cunha – BA, 12 de julho de 2022.

JOSE FERREIRA DE

ALMEIDA:16802900530

Assinado de forma digital por JOSE
FERREIRA DE

ALMEIDA:16802900530

Dados: 2022.07.09 09:05:57 -03'00'

CONSTRUTORA J CARLA LTDA – EPP

CNPJ 14.429.034/0001-00

José Ferreira de Almeida

Sócio administrador

RG nº 14.850.442-60 SSP/BA

CPF: 168.029.005-30

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia

J

Email: construtorajcarla@hotmail.com

Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

TOMADA DE PREÇO Nº 011.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moíta Bonita, com extensão aproximada de 3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA

A empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha –BA, CEP 48.500-000 em cumprimento a este Edital, **DECLARA** sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Público, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Euclides da Cunha – BA, 12 de julho de 2022.

JOSE FERREIRA DE

ALMEIDA:1680290053

0

CONSTRUTORA J CARLA LTDA – EPP

CNPJ 14.429.034/0001-00

José Ferreira de Almeida

Sócio administrador

RG nº 14.850.442-60 SSP/BA

CPF: 168.029.005-30

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia

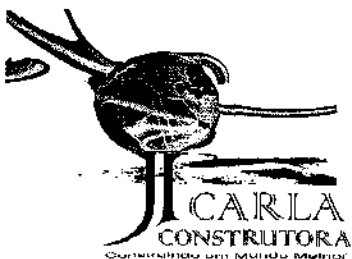
Assinado de forma digital por JOSE
FERREIRA DE
ALMEIDA:16802900530
Dados: 2022.07.09 09:05:43 -03'00'

d

Email: construtorajcarla@hotmail.com

Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 011.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada
de 3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado**

REGULARIDADE FISCAL E **TRABALHISTA**

EMPRESA: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP,
inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, endereço Av.
Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela
Vista, Euclides da Cunha –Ba, CEP 48.500-000.

Email: construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rubrica: *[assinatura]*
474

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.429.034/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA J CARLA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA J CARLA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PEDRO CELESTINO DOS SANTOS	NÚMERO 221	COMPLEMENTO TERREO SALA 01
---	---------------	-------------------------------

CEP 48.500-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO EUCLIDES DA CUNHA	UF BA
-------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORA.JCARLA@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9974-5913/ (75) 9985-6063
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2022 às 15:26:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 475
Rubrica

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.429.034/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA J CARLA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRÁOOURO AV PEDRO CELESTINO DOS SANTOS	NUMERO 221	COMPLEMENTO TERREO SALA 01
---	---------------	-------------------------------

CEP 48.500-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO EUCLIDES DA CUNHA	UF BA
-------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORA.JCARLA@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9974-8913/ (75) 9905-6063
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2022 às 15:26:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

d





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	14.429.034/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUTORA J CARLA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	GABRIEL HENRICK BITENCOURT FERREIRA COSTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/06/2022 às 15:26 (data e hora de Brasília).

d





**BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
EUCLIDES DA CUNHA**

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	000.003.300/001-73	INÍCIO ATIVIDADE:	07/10/2011
NOME DO CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA J CARLA LTDA - EPP		CNPJ / CPF
NOME DE FANTASIA	CONSTRUTORA J CARLA		
ENDEREÇO	AVN PEDRO CELESTINO DOS SANTOS ALTD DA BELA VISTA 221		
CNAE-FISCAL	4120-4/00	Construção de edifícios	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
477
RUBRICA

DEMAIS CNAES

0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
3600-6/02	Distribuição de água por caminhão
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99	Outras obras da engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4330-4/02	Instalação de portais, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05	Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/98	Outras obras de acabamento da construção
4391-8/00	Obras de fundações
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03	Obras de alvenaria
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00	Transporte escolar
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

JOSE FERREIRA
DE
ALMEIDA:168029
00530

Assinado de forma digital
por JOSE FERREIRA DE
ALMEIDA:16802900530
Dados: 2022.05.29
12:09:43 -03'00'



Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/137203005224554186080-2>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137203005224554186080-2
Data: 30/05/2022 00:47:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA55541-4JCF



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 09:04:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/05/2022 11:11:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 137203005224554186060-1 a 137203005224554186060-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b599870f76e77509d254dbec716f4f95e4b425434eb9184eb5406315a2f795f65b245e3836f34851257761a411d71764e030586fa78fc1abdba85da161d943b08



d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 14.429.034/0001-00

Inscrição Estadual: 010.636.121 PP

Razão Social: CONSTRUTORA J CARLA LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA J CARLA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CDRAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: AVENIDA PEDRO CELESTINO DDS SANTOS

Número: 221

Bairro/Distrito: BELA VISTA

Município: EUCLIDES DA CUNHA

Telefone: (75) 99745913

Referência: PROXIMO AO SUPERMERCADO PARCERIA II

Complemento: TERREO,SALA 01

CEP: 48500-000

UF: BA

E-mail: ienna.soares.costa@hotmail.com

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 07/10/2011

Atividade Econômica Principal:

4120400 - Construção de edifícios

Atividade Econômica Secundária

- 810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 3600602 - Distribuição de água por caminhões
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391600 - Obras de fundações
- 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399103 - Obras de alvenaria
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista



4924800 - Transporte escolar

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 30/08/2018

Situação Cadastral Projetada: BAIXADO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIOA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS

Complemento: TERREO,SALA 01

Referência:

Número: 221

Bairro: BELA VISTA

CEP: 48500000

Município: EUCLIDES DA CUNHA

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 40456 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: FABIO NASCIMENTO DA SILVA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA CASTRO ALVES ANDAR 1

Número: 43

Bairro: CENTRO

Município: EUCLIDES DA CUNHA

UF: BA

Referencia:

CEP: 48500000

Telefone: (75) 32714365

Celular: ()

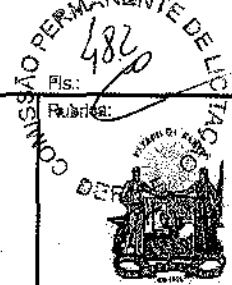
Fax: ()

E-mail: contato@fmcont.com.br

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 25/03/2022





	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 25/03/1922		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	14.429.034/0001-00	Inscrição Estadual:	010.636.121	UF:	BA
Razão Social:	CONSTRUTORA J CARLA LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS				
Número:	221	Complemento:	TERREO, SALA 01	Bairro:	BELA VISTA
UF:	BA	Município:	EUCLIDES DA CUNHA	CEP:	48500000
Endereço Eletrônico:	lenna.soares.costa@hotmail.com			Telefone:	(75) 99745913

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Construção de edifícios				
Data da Inscrição Estadual:	07/10/2011	Usuário SEPD:	-----		
Situação Cadastral Atual:	Não Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	30/08/2018		
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

d





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA J CARLA LTDA**
CNPJ: 14.429.034/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:30:09 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2022.

Código de controle da certidão: **65C2.26CC.D20D.CF93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

el



Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.429.034/0001-00

Razão Social: CONSTRUTORA J CARLA LTDA

Endereço: AV PEDRO CELESTINO DOS SANTOS 221 TERREO SALA 01 / BELA VISTA /
EUCLIDES DA CUNHA / BA / 48500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2022 a 21/07/2022

Certificação Número: 2022062201273698319455

Informação obtida em 23/06/2022 10:05:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

d





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223041163

RAZÃO SOCIAL	
CONSTRUTORA J CARLA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
010.636.121 - BAIXADO	14.429.034/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

d

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 04/07/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000790/2022

Emissão: 04/07/2022

Validade: 03/08/2022

CONSTRUTORA J CARLA LTDA - EPP

CGA: 000.003.300/001-73

CNPJ: 14.429.034/0001-00

CNAE: 4120-4/00

AVN PEORO CELESTINO DOS SANTOS , 221

TERREO SALA 01

ALTO DA BELA VISTA

48.500-000 - EUCLIDES DA CUNHA , BA

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão e, ressalvado o direito da FAZENDA DO MUNICÍPIO de inscrever e cobrar DÍVIDAS que venham a ser apuradas, Certifico que revendo os livros de lançamento, outros documentos existentes, bem como Cadastro Econômico deste município, não encontrei débito algum, em nome do contribuinte acima identificado. Estando o mesmo quite para com a Fazenda Pública Municipal, referente a EMPRESA acima informada. As certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa FISCAL, conforme parágrafo 3º do art. 283 da lei 1.298/09 de 15 de dezembro de 2009, e, para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA que vai por mim assinada. A presente Certidão é verdade e dou fé.

Válida por 30 (trinta) dias, parágrafo 2º do art. 283 da lei 1.298/09 de 15 de dezembro de 2009.

OBS:VALIDADE DESTA CERTIDÃO - 30(TRINTA) DIAS
QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

d

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de assinatura.



LOCAL:00220220000079000000999229





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA J CARLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.429.034/0001-00
Certidão n°: 9659237/2022
Expedição: 25/03/2022, às 12:07:59
Validade: 21/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA J CARLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.429.034/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

d





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**TOMADA DE PREÇO Nº 011.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada
de 3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP,
inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, endereço Av.
Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela
Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000.

Email: construtorajcarla@hotmail.com

Contato: (75) 9 9985-6063





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 4890
 Matrícula: Nº 132771/2022
 Emissão: 31/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: a0YZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

CNPJ: 14.429.034/0001-00

Registro: 0000205730

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 22/02/2022

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO:RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS(TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS

URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); ATIVIDADES DE LIMPEZA(ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA ROODVIÁRIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL(CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENÇÃO); OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇO DE CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS; ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICAÇÕES); OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO(TELHADOS E COBERTURAS); SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO(OBRAS DE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS), PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM(OBRAS DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA; OBRAS, ESCAVAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; DERROCAMENTOS(DESMONTE DE ROCHAS), OBRAS DE FUNDAÇÕES(FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS; CONSTRUÇÃO DE ALICERGES E BLOCOS DE FUNDAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BALDRAMES); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO(FABRICAÇÃO DE TUILOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANDS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS DE CIMENTO), TUDO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA PEIRO CELESTINO DOS SANTOS, 221, CASA, TÉRREO, S/01, BELA VISTA, EUCLIDES DA CUNHA, BA, 48500000

Tipo do Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 08/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000020573BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ MILTON DE SOUZA

Registro: 0519239067

CPF: 060.699.285-55

Data Início: 19/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7 da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc Art. 7 da Res. 218/73 com restrições das al 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a aeroportos, portos, pontes e barragens, com base no Art. 5 2 da Rf 16, do Confaa.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 490
 Rubrica: C
 Nº 132771/2022
 Emissão: 31/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: a0YZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA

Registro: 2715075898

CPF: 043.624.405-60

Data Início: 26/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA

Registro: 0507078721

CPF: 776.636.915-04

Data Início: 21/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5194/66 COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES A, B, C, D, E, F, H REFERENTE A AEROPORTOS, BARRAGENS E PORTOS.

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuição: ARTIGOS 4 E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA



Nº 147859/2022

Emissão: 02/07/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 75Y7z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA

Registro: 2715075898

CPF: 043.624.405-50

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 08/04/2016

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 3000031938

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT

Data de Formação: 20/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FISICA

Informções / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva sanção penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) nesta documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

Registro: 0000205730

CNPJ: 14.429.034/0001-00

Data Início: 26/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JOSE FERREIRA DE ALMEIDA

Registro: 0010269452

CNPJ: 32.566.565/0001-27

Data Início: 15/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0010251286

CNPJ: 38.542.876/0001-32

Data Início: 09/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 4930
Rubrica:
Nº 140053/2022
Emissão: 09/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 3wYYZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, fazer o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA

Registro: 0507078721

CPF: 776.636.915-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/02/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuição: ARTIGOS 4 E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Restrições: com restrição das atividades a, b, c, d, e, f, h referente a aeroportos, barragens e portos.

Instituição de Ensino: Escola de Engenharia de Agrimensura

Data de Formação: 18/12/2006

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5194/66 COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES A, B, C, D, E, F, H REFERENTE A AEROPORTOS, BARRAGENS E PORTOS.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC DE FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 01/08/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SÃO JOSÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Registro: 0010075933

CNPJ: 03.597.484/0001-96

Data Início: 25/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

Registro: 0000205730

CNPJ: 14.429.034/0001-00

Data Início: 21/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

109571/2021

Atividade concluída

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.: 193
Rubrica: [assinatura]

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA**
Registro: **0507078721 BA** RNP: **0507078721**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRIMENSOR**

Número da ART: **BA20180054386** Tipo de ART: **OBRAS / SERVIÇO** Registrada em: **09/04/2018** Baixada em: **27/08/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - BAHIA** CPF/CNPJ: **13.810.312/0001-02**
Endereço do contratante: **AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES** Nº: **184**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TUCANO** UF: **BA** CEP: **48790970**

Contrato: **051/2018** Celebrado em: **28/03/2018**
Valor do contrato: **R\$ 378.320,08** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOSÉ PENEDO** Nº: **SN**
Complemento: **DISTRITO DE CALDAS DO JDRRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TUCANO** UF: **BA** CEP: **48790970**

Data de início: **09/04/2018** Conclusão efetiva: **31/10/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - BAHIA** CPF/CNPJ: **13.810.312/0001-02**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 112 - Execução de Serviço Técnico 5238.28 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 112 - Execução de Serviço Técnico 5188.78 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #145 - CALÇAMENTO COM PEDRAS 112 - Execução de Serviço Técnico 1683.14 METRO(S);**

Observações

Execução de obras da infraestrutura urbana, para pavimentação e requalificação da avenida José Penado, distrito de Caldas do Jorro, pertencente ao município de Tucano/Ba, incluindo mão de obra e materiais, conforme contrato de repasse nº 01.040.737-74/2017, celebrado com Ministério das Cidades/CEF.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE AGRIMENSURA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 8º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1998.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 109571/2021
02/09/2021, 07:30
wZZ4x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wZZ4x





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos meio deste, e para os devidos fins legais de direito, que a Empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.429.034/0001-00, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia-CREA-BA de nº 000020573-0, sediada na Avenida Pedro Celestino dos Santos, 221, Térreo, Sala 801, Bairro da Bela Vista, Euclides da Cunha-BA, CEP: 48.500-000, foi contratada Prefeitura Municipal de Tucano e EXECUTOU plenamente os serviços descritos abaixo de maneira satisfatória, cumprindo todas as cláusulas contratuais, não restando nada que a desabone.

A responsabilidade técnica pela execução da obra é do Engenheiro Civil YGOR WLADIMIR RODRIGUES DE SOUZA, com registro no CREA-BA de nº 050.707.872-1. Sendo que o desempenho de suas funções possibilitou a conclusão dos serviços previstos utilizando de técnicas e especificidades criteriosas e satisfatória para o objeto e de acordo com o projeto proposto.

CONTRATANTE:

CNPJ: 13.810.312/0001-02
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - ESTADO DA BAHIA
 ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, N 184, CENTRO, TUCANO-BA - CEP: 48.790-000
 RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
 RESPONSABILIDADE TÉCNICA - FISCALIZAÇÃO:
 ENG.º DENILTON GONÇALVES MESQUITA RG-CREA/BA: 050.683.352-6 ART Nº: BA20180056882

EMPRESA CONTRATADA

CNPJ: 14.429.034/0001-00
 NOME: CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221, TÉRREO, SALA 001, BAIRRO DA BELA VISTA, EUCLIDES DA CUNHA-BA, CEP: 48.500-880
 RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA CARGO: SÓCIO - DIRETOR
 RESPONSABILIDADE TÉCNICA - EXECUÇÃO:
 ENG.º YGOR WLADIMIR R. DE SOUZA RG-CREA/BA: 050.091.044-8 ART Nº: BA20180054386

CONTRATO

CT Nº: 051/2018 DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PARA PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ PENEDO, DISTRITO CALDAS DO JORRO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE TUCANO - BA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 378.320,08 (TREZENTOS E SETENTA E CITO MIL, TREZENTOS E VISTE REAIS E CITO CENTAVOS)
 FONTE RECURSO: CONVÊNIO Nº 846176/2017 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA E ECONÔMICA FEDERAL
 INÍCIO DA DBA: 12/ABR/2018 PRAZO PREVISTO: 240 DIAS TÉRMINO: 28/SET/2019

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS REALIZADAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E DRENAGEM SUPERFICIAL		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		

Denilton Gonçalves Mesquita
 Engenheiro Civil
 Prefeitura Municipal de Tucano

Av. Francisco Araújo de Souza, S/N, Centro, Tucano - BA, 48790-000
sec.servicospublicos@tucano.ba.gov.br

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
 Prefeito Municipal de Tucano-BA
 Município de Tucano-BA
 CPF nº 091.317.282-03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 109571/2021, emitida em 02/09/2021



Certidão nº 109571/2021
 13/09/2021, 19:01
 Chave de Impressão: WZZ4x

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,08
1.1.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	49,50
1.1.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	5.239,28
1.2	PAVIMENTAÇÃO TRECHO 01 (DE E8 ATÉ E8+19,01)		
1.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	1.683,14
1.2.2	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO, EXCLUSIVE PARALELOS, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA DE 0,13 M E REJ. ARG. CIMENTO E AREIA 1:3	M2	49,50
1.2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	5.188,78
1.2.4	MEIO-FIO GRANÍTICO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	82,19
1.2.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	52,26
1.2.6	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE.	M2	217,74
1.3	SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO ESCOVADO, OBRADO NAS EXTREMIDADES DIM. 21 X 11 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
3.2	CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (60X80 CM), COM 02 DEMÃOS DE FUNDO ANTI-CORROSIVO (SUPER GALVIT E OU SIMILAR), 02 DEMÃOS DE ESMALTE E MENSAGEM EM PELÍCULA REFLETIVA, AUTOADESIVA.	UN	24,00
3.3	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FOX-25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	UN	21,00

Era o que tínhamos para atestar,

Tucano-BA, 16 de dezembro de 2019

LUÍZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
 Prefeito Municipal
 Município de Tucano-BA
 CPF nº 091.337.205-68

Luiz Sérgio Soares Souza Santos
 Prefeito Municipal
 Município de Tucano-BA
 CPF nº 091.337.205-68

Engº DENILTON GONÇALVES MESQUITA
 Responsável Técnico Municipal
 Prefeitura Municipal de Tucano-BA
 RG/CREA nº, BA 050.683.352-6

Av. Francisco Araújo de Souza, S/N, Centro, Tucano - BA, 48790-000
see.servicospublicos@tucano.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 109571/2021, emitida em 02/09/2021



Certidão nº 109571/2021
 13/09/2021, 19:01

Chave de impressão: WZZ4x

O documento nesta ato registrado foi emitido em 01/09/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 496
Rúbrica: CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
CUR/ISE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

57913/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA**
Registro: **8587878721BA** RNP: **8587878721**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Número da ART: **BA28288391434** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/10/2028** Baixada em: **05/08/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE OADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BAHIA** CPF/CNPJ: **13.898.766/0081-33**
Endereço do contratante: **PRAÇA PROFESSOR SALGADO** Nº: **200**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Monte Santo** UF: **BA** CEP: **48888800**
Contrato: **0433/2017** Celebrado em: **09/11/2017**
Valor do contrato: **R\$ 289.163,31** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA MANOEL MOREIRA, GALDINO GONÇALVES, SABINO ALVES** Nº: **S/N**
Complemento: **RUAS DA SEDE** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Monte Santo** UF: **BA** CEP: **48800008**
Data de início: **18/11/2017** Conclusão efetiva: **10/11/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BAHIA** CPF/CNPJ: **13.698.766/8881-33**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #116 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 112 - Execução de Serviço Técnico 1290.42 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 112 - Execução de Serviço Técnico 3498.79 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 112 - Execução de Serviço Técnico 3498.79 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #145 - CALÇAMENTO COM PEDRAS 112 - Execução de Serviço Técnico 1187.78 METRO QUADRADO; 12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 112 - Execução de Serviço Técnico 3498.79 METRO QUADRADO;**

Observações

EXEC DA OBRA DE PAVIMENT EM RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE M SANTO/BAHIA - CONTR DE REPASSE Nº1029283-90/18 - MC

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 57913/2828

09/08/2021, 07:18

D6cxW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D6cxW

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA**, empresa estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha –Ba, CEP 48.500-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, neste ato representada pelo Sócio José Ferreira de Almeida, CPF: 168.029.005-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, casa, Alto da Bela Vista, Euclides da Cunha –Ba, CEP 48.500-000 com o Engenheiro Civil **YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA** portador da carteira CREA/BA nº: 39929 executou para Prefeitura de MONTE SANTO - BAHIA os serviços abaixo discriminados e seus quantitativos em anexo referente a obra de Pavimentação na sede deste Município de MONTE SANTO-BAHIA.

CONTRATANTE:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BAHIA, PRAÇA PROFESSOR SALGADD, Nº 200, MONTE SANTO BAHIA-BA, CEP: 48.800-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.698.766/0001-33.**
- **VALOR DA OBRA: R\$ 231.361,77** (duzentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos); e aditivo de **R\$ 57.801,54** (cinquenta e sete mil oitocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos). **TOTAL DA OBRA = R\$ 289.163,31** (Duzentos e oitenta e nove mil cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos)

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:

- **Elvys Carlos dos Santos Leite**, Engenheiro Civil, CREA BA 42.378 D, atesta que foi contratado a empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA**, empresa estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha –Ba, CEP 48.500-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, neste ato representada pelo Sócio José Ferreira da Almeida, CPF: 168.029.005-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, casa, Alto da Bela Vista, Euclides da Cunha –Ba, CEP 48.500-000, com o profissional Engenheiro **YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA** portador da carteira CREA/BA nº: 39929. Atesta também a coerência na execução de todos os serviços prestados e relacionados abaixo, como e quantitativos dos mesmos.

LOCAL ONDE FORAM EXECUTADOS OS SERVIÇOS:

Pavimentação nas Ruas da sede (Rua Sabino Alves, Manoel Moreira e Galdino Gonçalves) deste Município de MONTE SANTO-BAHIA CEP: 48.800-000.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Execução de Obra Técnica:

Conforme contrato número 0433/2017 e Processo Administrativo Nº 0283/2017, foi executado obra de Execução de serviço de Pavimentação nas Ruas da sede (Rua Sabino Alves, Manoel Moreira e Galdino Gonçalves) deste Município de MONTE SANTO-BAHIA, conforme especificações constantes

Elvys Carlos dos Santos Leite
Elvys Carlos S. Leite
 Eng. Civil
 CREA-BA nº 42378/D

Edivan Fernandes de Almeida
Edivan Fernandes de Almeida
 Prefeito



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57913/2020, emitida em 09/08/2021



Certidão nº 57913/2020
 09/08/2021, 15:53
 Chave de impressão: D6cxW

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2021 e contém 4 folhas

d





do Edital de Licitação – CONTRATO DE REPASSE nº 1029203-90/2018 a seus anexos, e de acordo com a Lei nº 8.668/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

- ESTRUTURAS E CONCRETOS PRE-MOLDADOS: 1.290,42m
- OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM= 3.498,79m²
- PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS = 3.498,79m²
- CALÇAMENTO COM PEDRAS = 1107,78m
- TOPOGRAFIA = 3.498,79m²

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

10 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

- > YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA
- > CREA/BA nº: 39929

Nº ART: BA20200391434

QUANTITATIVOS CONTRATADOS:

PLANILHA DE PREÇOS - RUA SABINO ALVES DA SILVA - SEDE DO MUNICÍPIO

Item	Cód.	Descrição dos Serviços	Unid	Quantidades
1.0: SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	3,00
2.0: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO				
2.1	78472,00	SERVICÓIS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIOE	m2	2.431,43
2.2	79472,00	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m2	2.431,43
2.3	94273,00	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	985,26
2.4	72799,00	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAD DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m2	2.431,43
2.5	94893,00	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	m2	741,83
3.0: SINALIZAÇÃO				
3.1	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	unid	4,00
3.2	SICRO2-DN 450620301	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - CONFORME PROJETO	unid	3,00
TOTAL GERAL:				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57913/2020, emitida em 09/08/2021



Certidão nº 57913/2020
09/08/2021, 15:53
Chave de impressão: 060xW

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2021 e contém 4 folhas

Edrys Carlos S. Leite
Eng. Civil
CREA-BA nº 42378/D

Edvan Fernandes de Almeida
Prefeito





PLANILHA DE PREÇOS - RUA MANOEL MOREIRA - SEDE DO MUNICÍPIO

Item	Cód.	Descrição dos Serviços	Unid	Quantidade
1.0. SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	
2.0. TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO				
2.1	78472,00	SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m2	494,62
2.2	79472,00	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m2	494,62
2.3	94273,00	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLOADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	141,32
2.4	72799,00	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA ND TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m2	494,62
2.5	94993,00	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	m2	169,58
3.0. SINALIZAÇÃO				
3.1	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	unid	2,00
3.2	SICR02-DN 4S0520301	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - CONFORME PROJETO	unid	1,00
TOTAL GERAL				

Edivan Fernandes de Almeida
Edivan Fernandes de Almeida
 Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57913/2020, emitida em 09/08/2021



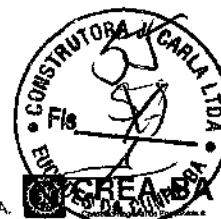
Eng. Carlos S. Letta
Eng. Carlos S. Letta
 Eng. Civil
 CREA-BA: 142378-0

d

Certidão nº 57913/2020
 09/08/2021, 15:53

Chave de Impressão: D6cxtW

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2021 e contém 4 folhas



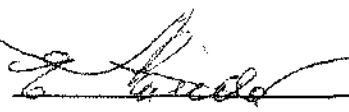


PLANILHA DE PREÇOS - RUA GALDINO GONÇALVES - SEDE DO MUNICÍPIO

Item	Cód.	Descrição dos Serviços	Unid	Quantidade
1.0 SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	
2.0 TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO				
2.1	78472,00	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m2	572,74
2.2	79472,00	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m2	572,74
2.3	94273,00	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	163,84
2.4	72799,00	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAZO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m2	572,74
2.5	94993,00	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO.	m2	196,37
3.0 SINALIZAÇÃO				
3.1	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	unid	2,00
3.2	SICRO2.DN 4S0620301	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - CONFORME PROJETO	unid	1,00
TOTAL GERAL				


Elvys Carlos dos Santos Leite

Engenheiro Civil - CREA BA 42.378 D



Edivan Fernandes de Almeida

Prefeito Municipal

Edivan Fernandes de Almeida
 Prefeito

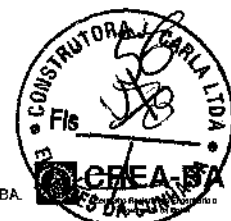
MONTE SANTO/BA, 10 de Novembro de 2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57913/2020, emitida em 09/08/2021



Certidão nº 57913/2020
 09/08/2021, 15:53

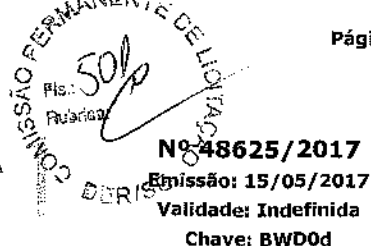
Chave de Impressão: D8cxw
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2021 e contém 4 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA

Registro: 050707872-1

CPF: 776.636.915-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 02/03/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuição: ARTIGOS 4 E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Escola de Engenharia de Agrimensura

Data de Formação: 18/12/2008

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5194/66 COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES A, B, C, D, E, F, H REFERENTE A AEROPORTOS, BARRAGENS E PORTOS.

Restrições: com restrição das atividades a, b, c, d, e, f, h referente a aeroportos, barragens e portos.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIA - FTC FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 01/08/2013

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM AGROPECUARIA

Atribuição: ARTIGOS 3 E 5 DA RESOLUÇÃO 278/83 DO CONFEA, NO AMBITO DA AGROPECUARIA.

Instituição de Ensino: Escola Agrotecnica Federal de Catu

Data de Formação: 19/12/1998

Empresa Contratada

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação desta documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20160136969

Certidão nº 48625/2017
23/05/2017, 15:88
Chave de Impressão: BWD0d





Estado da Bahia
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
 Secretaria de Obras e Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA J CARLA LTDA**, CNPJ nº 14.429.034/0001-00, executou para a Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, CNPJ nº 13.698.774/0001-80, as obras de execução de serviço de **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DA SEDE**, no Município de Euclides da Cunha, tendo apresentado bom desempenho técnico e pleno atendimento do prazo estabelecido, com responsabilidade.

Contrato nº 0416/2016

Período: 28/09/2016 à 30/12/2016

Valor do contrato R\$ 545.068,92 (quinhentos e quarenta e cinco mil sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

ART nº BA20160136969

Engenheiro responsável: Ygor Wladimir Rodrigues de Souza

Engenheiro Civil - CREA: BA39929.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48625/2017, emitida em 23/05/2017



CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA:

Pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Barracão de obras em chapa de madeira com. Com banheiro, cob em fibrocimento 4mm, incluso instalações	m²	30,00
2	PSF NOVA AMÉRICA		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	4,50
2.2	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	449,65
2.3	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	449,65
2.4	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	449,65
2.5	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc escavações	m	120,00
2.6	Limpeza de obra	m²	449,65
3	DENGO		
3.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	4,50
3.2	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
 CEP: 48.500-000 Tel (75) 3271 1410

Eder G. S. Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 82821/D

Scanned by CamScanner

Certidão nº 48625/2017
 23/05/2017, 15:08

Chave de Impressão: BW00d

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2017 e contém 6 folhas





3.3	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m ²	4.226,48
3.4	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m ²	4.226,48
3.5	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc. escavações	m	1.467,00
3.8	Limpeza de obra	m ²	4.226,48
4	ABC		
4.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	4,50
4.2	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m ²	1.437,80
4.3	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m ²	1.437,80
4.4	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m ²	1.437,80
4.5	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc. escavações	m	410,00
4.8	Limpeza de obra	m ²	1.437,80
5	CAIXA D'ÁGUA		
5.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	4,50
5.2	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m ²	1.740,00
5.3	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m ²	1.740,00
5.4	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m ²	1.740,00
5.5	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc. escavações	m	592,00
5.8	Limpeza de obra	m ²	1.740,00
6	PRAÇA DA BIBLIA NO BAIRRO DO JEREMIAS		
6.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	4,50
6.2	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m ²	1.109,00
6.3	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m ²	1.109,00
6.4	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m ²	1.109,00
6.5	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc. escavações	m	357,00
6.6	Limpeza de obra	m ²	1.109,00
7	RUA SETE DE ABRIL		
7.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	4,50
7.2	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m ²	281,14
7.3	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m ²	281,14
7.4	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m ²	281,14
7.5	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc. escavações	m	100,00
7.6	Limpeza de obra	m ²	281,14

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
 CEP: 48.500-000 Tel (75) 3271 1410

Eder G. S. Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 82821/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48625/2017, emitida em 23/05/2017



Certidão nº 48625/2017
 23/05/2017, 15:08

Chave de Impressão: BWD0d

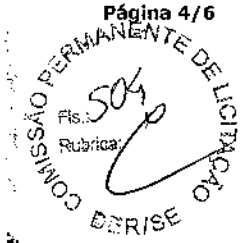
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2017 e contém 6 folhas

Scanned by CamScanner

d

V





Euclides da Cunha - Bahia, 30 de Dezembro de 2016.

Eder Gleisson dos Santos Macedo

Eder Gleisson dos Santos Macedo

Engenheiro Civil - CREA 82.821/D

Fiscal de Obras - Contrato 40/2016 - Inex 15/161

Eder G. S. Macedo

Engenheiro Civil
 CREA-BA 82821/D

Maria de Fátima Nunes Soares

Maria de Fátima Nunes Soares

Prefeita Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48625/2017, emitida em 23/05/2017



d

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
 CEP: 48.500-000 Tel (75) 3271 1410

CREA-BA 82821/D

Scanned by CamScanner

Certidão nº 48625/2017

23/05/2017, 15:08

Chave de Impressão: BWD00d

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2017 e contém 6 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160136969

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

YGOR WLAOMIR RODRIGUES DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA EPP

RNP: 050707672-1

Registro: 000020573-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA

UNIDADE CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Cidade: Euclides da Cunha

País: Brasil

Telefone: (75) 3271-1418

Contrato: 8416-2016

Valor: R\$ 545.068,92

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Bairro: JEREMIAS

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.698.774/0001-80

Nº: S/N

CEP: 48500000

Email: gabinete@euclidesdacunha.ba.gov.br

Celebrado em: 15/09/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA OE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

Data da Situação: 26/12/2016

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA BAHIA

DISTRITO SEDE DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

Complemento:

Cidade: EUCLIDES DA CUNHA

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 28/09/2016

Finalidade: Infraestrutura

Bairro: SEDE DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.698.774/0001-80

Nº: S/N

CEP: 48500000

Email: gabinete@euclidesdacunha.ba.gov.br

Previsão de término: 31/12/2016

4. Atividade Técnicas

12 - Execução

112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELADOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM

Quantidade
9.244,07

Unidade
m2

112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS

9.244,07

m2

112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #145 - CALÇAMENTO COM PEDRAS

2.966,00

metros

112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #214 - TOPOGRAFIA

9.244,07

m2

112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #80 - LIMPEZA URBANA

9.244,07

m2

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA/BAHIA.

6. Declarações

Declara que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

Certidão nº 48625/2017

23/05/2017, 15:08

Chave de Impressão: BWD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2017 e contém 6 folhas



1.2.2	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. af 02/2016	M2	3,63
1.2.3	Entrada de energia elétrica aérea trifásica 40a com poste de concreto, inclusive acessórios (armação secundária, cintas, conectores, curvas, eletrodutos, condutores, caixa de medição, disjuntor de proteção geral, aterramento)	UN	1,00
1.2.4	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras, inclusive reservatório de polietileno 1000l - instalação mínima - ref. tpo 02.001.000009	UN	1,00
1.3	PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. af 06/2016 p	M	4,69
1.3.2	Rampa para deficiente em concreto de 20 mpa esp=0,07m (escavação, forma e lançamento).	M2	132,48
1.3.3	Escavação manual de vaia com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af 02/2021	M3	2,98
1.3.4	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 05 usos (ref. orse)	M2	27,00
1.3.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af 12/2015	KG	52,64
1.3.6	Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af 07/2016	M3	2,70
1.3.7	Lançamento/aplicação manual de concreto	M3	2,70
1.3.8	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatacao em madeira	M2	83,52
1.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.4.1	Placa de identificação de rua, dimensões (45x20) cm, em chapa de aço 16 com pintura refletiva, padrão dnit, fixada com suporte de aço galvanizado de 3" com h=2,5m visível, chumbada em base de concreto (40x40x55) cm	UN	9,00
1.4.2	Placa de sinalização vertical em chapa de aço 22, padrão dnit, fixada com suporte de madeira engastado no solo.	M2	0,16
1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.5.1	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M2	5.337,62
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (COMPLEMENTAR - SERRINHA)		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1.1	Administração local	MES	0,70
2.2	CANTEIRO DE OBRAS		
2.2.1	Placa de obra em chapa aço galvanizada, instalada - ref 00051/orse	M2	9,00
2.3	SERVIÇOS DE LIMPEZA		
2.3.1	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras. af 05/2018	M2	145,06
2.3.2	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 10 m3 e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	M3	37,72
2.3.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af 07/2020	M3XKM	67,89
2.3.4	Espalhamento de material com trator de esteiras. af 11/2019	M3	37,72
2.4	SERVIÇOS DE RETÍFICAS		
2.4.1	Retirada de meio fio granítico ou pré moldado	M	400,29
2.4.2	Demolição de concreto simples esp=5 cm	M2	39,09
2.4.3	Carga e descarga mecânica de entulho	M3	68,74
2.4.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af 07/2020	M3XKM	123,73
2.4.5	Espalhamento de material com trator de esteiras. af 11/2019	M3	68,74
2.4.6	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x	M	341,80

CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Rubrica
 542
 BERISE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 131376/2022, emitida em 13/06/2022



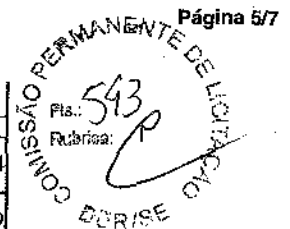
Certidão nº 131376/2022
 13/06/2022, 13:52
 Chave de Impressão: bb51Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 5 folhas

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=1004116&id_documento... 2/5



	base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. af 06/2016 p		
2.4.7	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso. af 11/2019	M2	754,34
2.4.8	Remoção e reposição de pavimentação em paralelo ou premoldado de concreto (ref.orse 02242)	M2	1.370,09
2.4.9	Limpeza de pavimentação em paralelepípedos e execução de rejuntamento com argamassa de cimento e areia 1:3	M2	2.073,91
2.4.10	Piso em concreto 20mpn preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatacao em madeira	M2	512,35
3	ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA DA OBRA - LAMARÃO		
3.1	ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA DA OBRA		
3.1.1	Administração específica da obra - lamarão	MES	0,60
4	RUA VIRGÍLIO NUNES DE MEDEIROS		
4.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
4.1.1	Passoio (calçada) em concreto 25 mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, com junta plástica	M2	31,50
4.1.2	Fornecimento e plantio de dracena marginata (dracena tricolor) h= 100cm em cavas de 60x60x60cm	UN	22,00
4.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.2.1	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M2	31,50
5	RUA LUIS NUNES DE MEDEIROS		
5.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
5.1.1	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af 11/2019	M2	339,00
5.1.2	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 10 m3 e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	M3	85,58
5.1.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af 07/2020	M3XKM	127,13
5.1.4	Espalhamento de material com trator de esteiras. af 11/2019	M3	85,58
5.1.5	Escavação horizontal em solo de 1a categoria com trator de esteiras (150hp/lâmina: 3,18m3). af 07/2020	M3	67,80
5.1.6	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	M3	14,07
5.1.7	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017	M3	4,22
5.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
5.2.1	Meio fio de concreto simples, comprimento 1,0 m, 30x15/12 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M	64,50
5.2.2	Passoio (calçada) em concreto 25 mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, com junta plástica	M2	79,47
5.2.3	Rampa para deficiente em concreto de 20 mpa esp=0,07m (escavação, forma e lançamento).	M2	24,30
5.2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af 07/2020	M3XKM	1.084,12
5.2.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: txkm). af 07/2020	TXKM	4.862,22
5.2.6	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). af 05/2020	M2	339,00
5.3	SINALIZAÇÃO VIARIA		
5.3.1	Placa de identificação de rua, dimensões (45x20) cm, em chapa de aço 16 com pintura refletiva, padrão dnit, fixada com suporte de aço galvanizado de 3" com h=2,5m visível, chumbada em base de concreto (40x40x55) cm	UN	2,00
5.3.2	Placa de sinalização vertical, tipo retangular 125x80cm, chapa de aço 16 com pintura refletiva, padrão dnit, sem suporte	UN	1,00
5.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.4.1	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M2	508,50



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 131376/2022, emitida em 13/06/2022



Certidão nº 131376/2022
13/06/2022, 13:52

Chave de Impressão: bb51Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 5 folhas

https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=1004116&id_documento... 3/5



5.5	SERVIÇOS DE CONTENÇÃO		
5.5.1	Muro de arrimo em pedra argamassada - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento (ref. sicro 1505923/1506055)	M3	4,22
6	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO (COMPLEMENTAR - LAMARÃO)		
6.1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO		
6.1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizada, instalada - ref 00051/orse	M2	9,00
6.1.2	Entrada de energia elétrica aérea trifásica 40a com poste de concreto, inclusive acessórios (armação secundária, cintas, conectores, curvas, eletrodutos, condutores, caixa de medição, disjuntor de proteção geral, aterramento)	UN	1,00
6.1.3	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras, inclusive reservatório de polietileno 1000l - instalação mínima - ref. tepo 02.001.000009	UN	1,00
6.1.4	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. af 02/2016	M2	8,00
7	RUA VIRGILIO NUNES DE MEDEIROS		
7.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
7.1.1	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af 11/2019	M2	77,44
7.1.2	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 10 m3 e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	M3	19,36
7.1.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af 07/2020	M3XKM	19,36
7.1.4	Espalhamento de material com trator de esteiras. af 11/2019	M3	19,36
7.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
7.2.1	Remoção e reposição de pavimentação em paralelo ou premoldado de concreto (ref.orse 02242)	M2	77,44
7.2.2	Demolição de concreto simples esp=10cm	M2	23,86
7.2.3	Retirada de meio fio granítico do pré moldado	M	227,20
7.2.4	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 10 m3 e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	M3	41,35
7.2.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af 07/2020	M3XKM	41,35
7.2.6	Espalhamento de material com trator de esteiras. af 11/2019	M3	41,35
7.2.7	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af 11/2019	M2	306,24
7.2.8	Meio fio de concreto simples, comprimento 1,0 m, 30x15/12 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M	227,20
7.2.9	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	M3	6,00
7.2.10	Passeio (calçada) em concreto 25 mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, com junta plástica	M2	306,24
7.2.11	Rampa para deficiente em concreto de 20 mpa esp=0,07m (escavação, forma e lançamento).	M2	34,56
7.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
7.3.1	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M2	418,24
8	RUA LUIS NUNES DE MEDEIROS		
8.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (COMPLEMENTAÇÃO)		
8.1.1	Passeio (calçada) em concreto 25 mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, com junta plástica	M2	35,37
8.2	SERVIÇOS DE RETIFICA		
8.2.1	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.af 05/2018	M2	159,25
8.2.2	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 10 m3 e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	M3	19,91
8.2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt	M3XKM	19,91

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=1004116&id_documento... 4/5



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 131376/2022, emitida em 13/06/2022

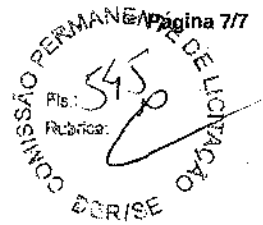


Certidão nº 131376/2022
13/06/2022, 13:52
Chave de Impressão: bb51Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 5 folhas



	até 30 km (unidade: m3xkm). af 07/2020		
8.2.4	Espalhamento de material com trator de esteiras. af 11/2019	M3	19,91
8.2.5	Confinamento e proteção de pavimentação em paralelepípedo com cinta de concreto armado 20mpa, dimensões de 20x40 cm, inclusive escavação, carga e transporte manual	M	8,61



4. DECLARAÇÃO:

Declaramos que as obras e serviços descritos foram executados com boa qualidade técnica, dentro dos prazos previstos, de acordo com as normas nacionais pertinentes, instruções e determinações previstas no instrumento contratual, não havendo nenhum fato que a desabone.

Salvador, 25 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Pimentel Pina Lins, Coordenador de Produção**, em 24/03/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Ferreira de Almeida, Usuário Externo**, em 24/03/2022, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00044661732** e o código CRC **4EA6B614**.

Referência: Processo nº 043.4125.2022.0083737-64

SEI nº 00044661732

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 131376/2022, emitida em 13/06/2022



Certidão nº 131376/2022
13/06/2022, 13:52
Chave de Impressão: 8651Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 5 folhas

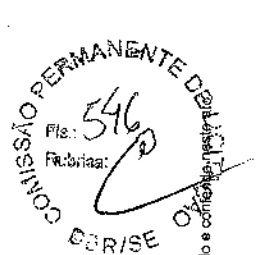
https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=1004116&id_documento... 5/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenha Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8998 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 13/06/2022, às 13:52.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



A empresa **CONSTRUTORA J CARLA LTDA ME** sob o nº de CNPJ - 14.429.034.0001-00 estabelecida na AV. PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 48.500-000, EUCLIDES DA CUNHA/BA.

Doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE** e **YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA**, Brasileiro, Engenheiro Civil e Agrimensor. Inscrito no CREA/BA sob o nº 39929, portador da cédula de identidade nº 05915039-48 (SSP/BA) e CPF:776.636.915-04, residente e domiciliado na FAZENDA PAI TOMÉ, S/N, PAI TOMÉ, CAIXA POSTAL 009, CEP: 48.500-000, EUCLIDES DA CUNHA/BA.

doravante denominado de **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado a celebração de presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. O qual será pelas cláusulas e condições que seguem:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

OBJETIVO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objetivo a contratação de serviços de Construção Civil para desempenhar função dentro da empresa no âmbito de Responsável Técnico e execução de obras.

2. CLAUSULA SEGUNDA

PRAZO:

O presente contrato é por prazo indeterminado, podendo ser unilateralmente, rescendido em qualquer dia, desde que a parte seja comunicada por escrito com antecipação de 30 (trinta) dias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

CARGA HORARIA

O contratado prestará serviços em dias úteis, com carga horária de 4:00 hora/dia perfazendo a carga semanal de 20 (vinte) horas. O Horário será das 08:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta.

4. CLÁUSULA QUARTA

REMUNERAÇÃO

A contratada pagará ao contratante o piso salarial da categoria para a carga horária determinada de 06 (seis) salários vigentes.

Assinatura

Assinatura



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferência neste ato em: <https://azavedobastos.net.br/documneto/1137201509203184676514> Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documneto/1137201509203184676514> O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 137201509203184676514-1
Data: 15/09/2020 11:41:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Sel. Digital Tipo Normal C: AKL78695-WEWB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(43) 3244-5404 - sartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



FORUM

Fica eleito o **FORUM DA CIDADE DE EUCLIDES DA CUNHA / BA** para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a todos e qualquer outro, por mais privilégio que seja, e por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo e a todo presente, para que produza seus efeitos legais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 517
Rubrica: [assinatura]

Euclides da Cunha, 12 de março de 2014.

João Ferreira de Almeida
CONSTRUTORA J CARLA LTDA ME

CNPJ - 14 429 0340001-00
Contratante



Ygor Wladimir Rodrigues de Souza

YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA
Eng.º Civil
CREA/BA nº 39929

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CASTRO ALVES/BA
Pres. da Tabelião: Sr.º Castro Alves - BA
TEL: (71) 3163-4739 / e-mail: tabelionato@castroalves.com.br
www.tabela.com.br

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: **Chelina Moura Dos Santos**, Tabelião Substituta. A qual se tem validade documental e QR Code. - CASTRO ALVES - BA
13/2/2020. Válor do Ato: R\$ 5,20 Emol: R\$ 2,51 Taxa: R\$ 2,89

1782-AB1916114-0
SELO AUTENTICACAO
www.tta.com.br/autenticacao

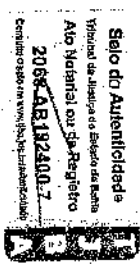
Valter Azevedo Bastos
Testemunha 1

JR. 178.785-87

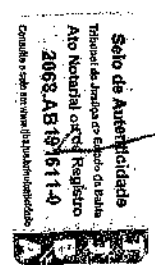
Valter Azevedo Bastos
Testemunha 2

CPF 281.110.715-72

Euclides da Cunha, 12 de março de 2014.
Ygor Wladimir Rodrigues de Souza
Tabelião de Notas e Protestos de Euclides da Cunha



João Ferreira de Almeida
28.02.19
19



d
N



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. D referênci a verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documento/137201509203104676514

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 14:00:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 137201509203184676514-1 a 137201509203184676514-2
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a80cb80d43f7ab10437a5b9263dd8aa15611f44af31fb6503cdd8a4d8b7d54983030586fa78fc1abdba85da181d943b08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 14:07:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 137201509202082971a03-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b646c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a28cbcaa6cb29754737fd825d0bfa0c7074f50dec021dfa4b6d5d42b740dc39df030586fa78fc1abdba85da161d943b08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
Pla.: 551
Rubrica: [assinatura]

SÍNTESE CURRICULAR



NOME: Ygor Wladimir Rodrigues de Souza
IDADE: 42 Anos **ESTADO CIVIL:** Casado
RESIDENTE: Simão Dias/SE. **CREA/BA_SE:** 0507078721
CONTATO: (75) 9 9804 6566 VIVO **E-MAIL:** eng.ygorwladimir@gmail.com

1-FORMAÇÃO

- **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**
(EAFIC – Escola Agrotécnica Federal de Catu/BA)
- **ENGENHEIRO CIVIL**
(FTC – Faculdade de Tecnologia e Ciências)
- **ENGENHEIRO AGRIMENSOR**
(FEA – Faculdade de Engenharia de Agrimensura)
- **PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE QUALIDADE**
(UCAM – Universidade Candido Mendes / Instituto Prominas)

2- CURSOS & SEMINÁRIOS

PERITO JUDICIAL/ AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS/ SISDEA/ INFERÊNCIA ESTATÍSTICA
DOMÍNIO DO PACOTE OFFICE / INTERNET / COREL DRAW / MS-PROJECT / PROGRAMAÇÃO EM DELPHI S.O
SQL / AUTOCAD 2004 / TOPOGRAPH SE / QSMS / GPS (GARMIM) / MICROSTATION / MAPINFO / INGLÊS
INTERMEDIÁRIO / ESPANHOL BÁSICO/ ARCGIS 9.0 / AUTOCAD MAP 3D / AUTOCAD CIVIL 3D / LOGÍSTICA
ENXUTA DE OBRAS/ ISO 9001 / PROJETO E DIMENSIONAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO/ HABILITAÇÃO
CATEGORIA B.

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

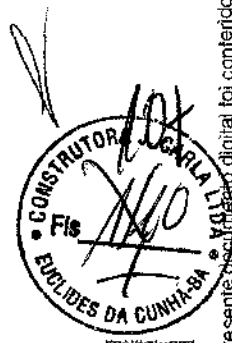
ENGENHEIRO AUTÔNOMO

Engenheira Atuante em Diversos Segmentos;
Perito Judicial, Avaliações & Perícias, Licenciamento ambiental, Georreferenciamento de imóveis rurais e urbanas, Projetos Gerais de engenharia, Desapropriações, Terraplenagem, Drenagem, Tratamento de Efluentes, Execução de obras PNHR.
FEV/2017 aos dias atuais

CONSTRUTORA J CARLA

Engenheiro Responsável Técnico de Obras – Acompanhamento e Fiscalização de Obras
JUL/2015 aos dias atuais

d



Informe os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/137202204219115929864>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137202284219115929864-1
Data: 22/04/2021 16:02:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALJ79221-HAFP;

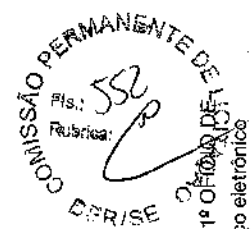


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5444 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 16:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br / autenticação. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



UNIAGES – CENTRO UNIVERSITÁRIO AGES

Engenheiro Coordenador do setor de Obras e Práticas Acadêmicas – Obras de expansão da UNIAGES nas Unidades de: Paripiranga/BA, Lagarto/SE, Jacobina/BA, Tucano/BA.

JUL/2016 a JAN/2017

CONSTRUTORA LAM

Engenheira de Obras – Obras de infraestrutura da campus universitária da UFS na cidade de Simão Dias/SE. (Universidade Federal de Sergipe); Execução de uma UPA_FEIRA DE SANTANA/BA. (Unidade de Pronto Atendimento anexa ao hospital Cleriston Andrade).

JAN/2016 a ABR/2016

CONSÓRCIO MOBILIDADE BAHIA – (ANDRADE GUTIERREZ – CAMARGO CORRÊA - CCR)

Engenheiro de Obras – Obras da Metrô de Salvador – Trecho entre as estações: Acesso Norte à Estação Pirajá.

JAN/2014 a JAN/2015

RODOBAHIA CDNSTRUCTIONS – (VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS)

Engenheiro Coordenador de Projetos e Medições – Obras de Duplicação e Melhorias da BR-116 Sul e Contorno Sul de Feira de Santana-Ba.

ABR/2011 a JAN/2013

ENGEVIX S.A. – (VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS)

Engenheira de Planejamento – Implantação das 07 (sete) Praças de Pedágio e 13 BSO.

ABR/2010 a OUT/2010

RODOBAHIA CONSTRUCTIONS – (VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS)

Engenheira Supervisar de Projetos - Implantação das 07 (sete) Praças de Pedágio e 13 BSO.

JAN/2010 a ABR/2010

ATP ENGENHARIA (TERCEIRIZADA PETRÓBRAS)

Engenheiro de Obras para Bases de exploração Petrólea, Estradas de Acesso e Infraestrutura. Desapropriações, Avaliações e Perícias.

SET/2009 a JAN/2010

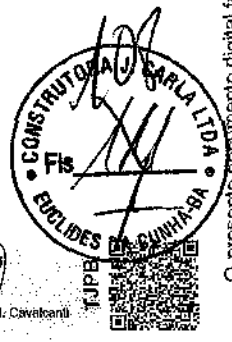
ISOLUX CORSAN

Coordenador de Projetos, Supervisão, Planejamento, e Fiscalização de Obras de infraestrutura de Torres e ERB.

OUT/2007 a ABR/2009

Handwritten mark

Handwritten mark



enfra os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/137202294219115929864>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137202294219115929864-2
Data: 22/04/2021 16:02:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79222-3UIU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Handwritten signature
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 16:07:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROJECT

Técnico no setor de Desapropriações, Avaliações e Perícias.

DEZ/2005 a SET/2007



4- CONHECIMENTOS & ATUAÇÕES

- Avaliações de imóveis rurais e urbanos;
- Perícia Judicial;
- Desapropriações;
- Georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos;
- Execução de obras de Infraestrutura;
- Execução de 1.300 m de estacas tubulares cravadas com martelo junttan;
- Acompanhamento na fábrica da produção das Estacas tubulares;
- Execução de 1 km lajes estaqueadas para LVT (Low Vibration Track);
- Cravação de 1.215 unidades de Estacas metálicas perfil "I" W150 e W310;
- Aplicação de 3.000 m³ de concreto estrutural;
- Implantação de postes;
- Armação de 200 t de aço;
- Execução de Terra Armada;
- Execução de 40 unidades de Estaca Prancha;
- Execução de concreto projetado para cortina de contenção;
- Execução das obras de acabamento da estação Acesso Norte;
- Participou da Execução de todas as etapas do início ao fim da estação do metrô Retiro Salvador;
- Apoio ao setor de meio ambiente da VIABAHIA, para a duplicação da rodovia BR-116 sul, produzindo mapas e relatórios dos processos, para obtenção da LI;
- Fundações da Estação Juá- Metrô de Salvador;
- Execução de 200 m de Estaca Raiz;
- Remanejamento de Adutora; Postes e interferências;
- Demolições;
- Execução de Blocos de ancoragem;
- Lançamento de vigas: Metálicas e Concreto de 15t;
- Furação em concreto armado (10.000 furos);
- Desmonte de rocha, boca-fora e empréstimo de material de 1°, 2° e 3° categoria;
- Planejamento, Execução da Implantação das 07 (sete) Praças de Pedágio da Concessionária VIABAHIA BR-324 e BR-116 Sul;
- Fiscalização de Serviços de Terraplenagem e Pavimentação;
- Fiscalização de Execução dos Pavimentos Rígido e Flexível;
- Fiscalização de Restauração Pavimento Rígido e Flexível;

d

V



Infra os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/137202204219115929864>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137202204219115929864-3
Data: 22/04/2021 16:02:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seja Digital Tipo Normal C: ALJ79223-YJ7U;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 16:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

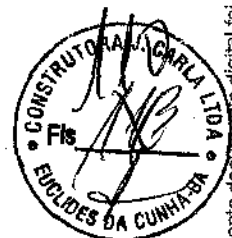


- Execução de cortina atirantada;
- Execução de terraplenagem, Taludes com berma;
- Execução de plataforma para exploração de petróleo "on-shore";
- Drenagens Superficiais e Profundas;
- Execução de projetos de estradas e rodovias (Geométrico, Terraplenagem, Sinalização, Seções, Perfil longitudinal, Volumes, Acessos, Desvios, etc.);
- Execução de obras de infraestrutura para Site de Telecom (Fundação para Torre, Base pra BTS, Perfis metálicos, Cabeamento, Piso Elevado, etc.);
- Apoio na Gestão de Contratos;
- Coordenação de Projetos Conforme Normas Rodoviárias Junto ao DNIT – ANTT (CAPA AMARELA, CAPA VERDE) (Rodovias, Estradas Vicinais, Geométrico, Pavimentação, Infra-Estrutura, Estudos Iniciais, Estudo de Viabilidade, Greide, Rampas, Acessos, Obras de Arte, Estudo de Tráfego;
- Banco de dados para IPTU, Interferências, Mapas Temáticos (Geológico), Topográfico, Mapas (Rodovias, Mineração, Estradas, Limites Municipais);
- Liberar faixa de Servidão em (Linhas de Transmissão de energia, Oleodutos, Gasodutos, Linhas de Fibra, Estradas, Rodovias) quitação, indenização, Cadastros;
- Planejamento; Execução de Cronograma Físico/ Financeiro e Acompanhamento;
- Projetos: Anteprojetos, Sistemas Viários, Drenagem, Terraplenagem, Estradas, Loteamento, Urbanização, Manutenção e conservação de estradas vicinais (municipais);
- Projeto de Terraplenagem para bases de petróleo, acessos, drenagem;
- Elaboração e Monitoramento dos Procedimentos da Gestão da Qualidade;
- Levantamentos Geodésicos com GPS T300 COMNAV, Cálculos (Área, Memorial descritivos, Transformação de Coordenadas);
- Levantamento e locação para furos de sondagem, Locação de bancadas, Rampas de Acesso em Lavras, Demarcação de Limite de Faixa de Servidão, Controle Topográfico;
- Responsável pelo Controle de Qualidade de Processo Fabril;
- Comandar e executar processos topográficos/ geodésicos em escritório;
- Controle de Produção, Inspeção e Controle de Qualidade e Gestão de Qualidade (Clientes e Fornecedores);
- Gerenciar equipes de campo e escritório para interferências de obras;
- Execução de obras de infraestrutura para ERB e Torres metálicas para celular, rádio e links.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 16:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNU - artigo 22.

d

Ygor Wladimir R. Souza
Eng.º Civil/Eng.º Agrônomo
Téc. Agropecuária
RNP 050707872-1



[Handwritten signature]



Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/137202204218115929864>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137202204219115929864-4
Data: 22/04/2021 16:02:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79224-2EH2;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartono@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/seto-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2021 10:14:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1ºCódigo de Autenticação Digital: 137202204219115929864-1 a 137202204219115929864-4

2ºLegislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

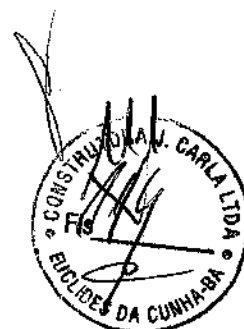
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e83e4b7c92fb96ca46535021ea8131be124a2baa656b3c76fab0fd653108e00d31141978aea48955413030586fa78fc1abdba85da161d943b06



Handwritten mark



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços, que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE CONSTRUTORA J. CARLA EIRELLI, empresa estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, neste ato representada pelo Sócio José Ferreira de Almeida, CPF: 168.029.005-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Casa Alto da Bela Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000, como CONTRATADA a Sra. LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA, brasileira, solteira, engenheira civil RG 11144264-82, CPF 043.624.405-50, CREA/SE: 271507589-8, VISTO/BA: 3000031938, residente na Av. Almeindo Rehem, nº279, Centro, Euclides da Cunha, BA, CEP: 48.500-00, mediante cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - o objeto da contrato é a contratação da Sra. LAIS DALANE SENA CARVALHO CUNHA, brasileira, solteira, Engenheira Civil para prestar serviços como responsável técnica da Contratante em suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA - pela prestação do serviço ora celebrado, a Contratada receberá a título de remuneração o valor equivalente a R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais) pagos mensalmente até o dia 10 de cada mês.

1- **CLÁUSULA TERCEIRA** - a jornada de trabalho consistirá em um expediente, compreendendo o período que vai das quintas e sextas-feiras das 07h00min às 13h00min e aos sábados das 08h00min às 12h00min, somando -se assim 14 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - o prazo do presente contrato é indeterminado, no entanto, qualquer das partes poderá rescindi-lo a qualquer momento, mediante uma carta por escrita, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a qual não caberá a nenhuma das partes qualquer tipo de indenização, seja ela a que tipo for, trabalhistas, financeiras, fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - todas as despesas tributárias, para atender as necessidades da contratante, serão de inteira responsabilidade, não cabendo tais encargos, em nenhuma hipótese à Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - as partes elegem o foro da Comarca de Euclides da Cunha, como único e competente para dirimir todas as questões resultantes do presente contrato com renúncia expressa de qualquer outro par especial que seja.

E par estarem justos e contratados, assinam este contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, juntamente com duas testemunhas.



Euclides da Cunha, 07 de Maio de 2019

José Ferreira de Almeida

CONSTRUTORA J. CARLA EIRELLI

CNPJ/MF sob nº 14.429.034/0001-00

Laís DAIANE SENA CARVALHO CUNHA

LAIS DAIANE SENA C. CUNHA

CPF 043.624.405-50

CREA/SE: 271507589-8

VISTO/BA: 3000031938

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://esolodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/137201509202545646341

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls.: 557
 Rubrica:

TABELIONATO DE NOTAS
 Euclides da Cunha/BA
 Luciana Costa Santana

TABELIONATO DE NOTAS DE EUCLIDES DA CUNHA/BA
 MARCOS FERREZ SANTIAGO - TABELIÃO
 Rua Manoel Rangel dos Carneiros, s/n, 45, Ladeira Euclides da Cunha, 40.120-000, Tel: 71 3291-3644, www.tabelionato.com.br

Reconheça por semelhança a(s) firma(s) de **JOSE FERREIRA DE LIMA E LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA**

Em testemunha da verdade: **Luciana Costa Santana**
 Estrevente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - **EUCLIDES DA CUNHA - BA - 17/3/2020 - Valor da Ato: R\$ 10,49**
 Emol: R\$ 5,02 Taxa: R\$ 5,33
 2068.AB270289-7 E 2069.AB270300-4

SELO RECONHECIMENTO
www.tiba.usa.br/autenticidade

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
 FIS
 EUCLIDES DA CUNHA-BA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****



CARTORIO
 Autenticação Digital Código: 137201509202545646341-2
 Data: 15/09/2020 11:41:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Seio Digital Tipo Normal C: AKL79677-0Q7W



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<http://azevedobastos.no.br>

Est. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 14:03:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 137201509202545646341-1 a 137201509202545646341-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a816e24e2e503354af91ae4ee32e9aae731693785b302ba89ea92afab802ee381030586fa78fc1abdba85da161d943b08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Filo.: 559
 Rubrica: [assinatura]

CONFEA CREA

Ministério Federal de Infra-estrutura, Transportes e Saneamento
 Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
 Ceará - Região de Identificação Profissional

CREA-SE
 Registro CNPIS
 211307898

Nome:
LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA

Data do Registro no CREA-SE:
 03/02/2018

Título Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL

Registro Nacional:
 17358/2018
 Data de Emissão:
 21/08/2018

Assinatura do Profissional

CONFEA CREA

Ministério Federal de Infra-estrutura, Transportes e Saneamento
 Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
 Ceará - Região de Identificação Profissional

CREA-SE
 Criação de Registro

Nome:
LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA

Matrícula:
**CARLA RAYENA SENA CARVALHO CUNHA
 LUCAS DA SILVA CUNHA**

Nascimento: CPF Doc. de Identidade Nacionalidade:
 03/03/1991 043.624.401-30 1114426482 SSP/BA BRASILEIRA

Naturalidade:
EUCLIDES DA CUNHA BA

Tipo Selo: Título de Eletor:
 138775680590

Assinatura do Profissional

al

CONSTRUTORA CARLA E...
 FIS
 EUCLIDES DA CUNHA-BA



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 137201509209691015017-1
 Data: 15/09/2020 11:41:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normat C: AKL78686-BXA2



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 cartor@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Sol. Valter Azevedo dos Reis Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirme os dados do ato em: https://seidigital.jpbb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/137201509209691015017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 14:03:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 137201509209691015017-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

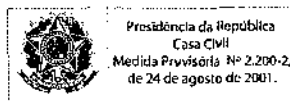
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd84e7a86e4b9b874a925edc3d3fd1ef853817b60cf83cf24df7d923e88fc253aad9e60a2efa060e9b030586fa78fc1abdba85da161d943b08



al



REGISTRO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
 Fis.: 5610
 Rubrica: Curriculo



Laís Daiane Sena Carvalho Cunha

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4481516005876674>

Última atualização do currículo em 11/02/2021

Resumo informado pelo autor

ENGENHEIRA CIVIL: CREA-SE nº 271507589-8 VISTO CREA/BA: 3000031938 Diante das oportunidades oferecidas pelo mercado de Trabalho, assimilar Pro atividade, Dedicção, Conhecimento e aptidão para a área de atuação, facilita e maximiza o Crescimento do profissional e da empresa. São nessas características que enquadro e discorrn abaixo minhas aptidões, a fim de atender as expectativas desta organização a qual me dirijo.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Laís Daiane Sena Carvalho Cunha

Dados pessoais

Nome em citações bibliográficas CUNHA, L. D. S. C.
 Sexo Feminino
 Cor ou Raça Parda
 Filiação Lucas da Silva Cunha e Carla Ravena Sena Carvalho Cunha
 Nascimento 03/03/1991 - Euclides da Cunha/BA - Brasil
 Carteira de Identificada 1114426482 SSP - BA - 05/01/2007
 CPF 043.624.406-60
 Endereço residencial Av. Almirante Rehem, nº 279 CENTRO - Euclides da Cunha 48500000, BA - Brasil Telefone: 75 32712222 Celular 79 998931420
 Endereço eletrônico E-mail para contato : lais.sco@gmail.com

Formação acadêmica/titulação

- 2019 Especialização em ENGENHARIA DIAGNÓSTICA, INBEC PÓS GRADUAÇÃO, INBEC, Brasil
 Graduação interrompido(a) em Música, Universidade Federal de Sergipe, UFS, San Cristovao, Brasil Ano de interrupção: 2015
- 2009 - 2015 Graduação em Engenharia Civil, Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
 Título: SURGIMENTO DE PATOLOGIAS EM CASAS POPULARES NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E ESTUO DE CASO, LOCALIZADOS NA GRANDE ARACAJU-SE E NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS-SE
 Orientador: FABRÍCIO TELES
 Graduação interrompido(a) em Ciências da Computação, Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil Ano de interrupção: 2011
- 2004 - 2007 Ensino Médio (2o grau), Colégio Sete de Setembro, SETE, Brasil
- 2001 - 2004 Ensino Fundamental (1o grau), Centro Educacional ELO, ELO, Brasil

Laís Daiane Sena C. Cunha
 Laís Daiane Sena C. Cunha
 Eng. Civil
 CREA: 271507589-8
 VISTO/BA: 3090031938

Formação complementar



Confira os dados do ato em: <https://sei0digital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nof.br/documento/137202604215424134612>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 137202604215424134612-1
 Data: 26/04/2021 08:46:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82487-VFEK;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (41) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nof.br
<https://azevedobastos.nof.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:11:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- 2015 - 2015 Extensão universitária em 9ª Semana de Extensão da UNIT - SemEX. (Carga horária: 30h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2015 - 2015 Curso de curta duração em LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS. (Carga horária: 12h). Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado de Sergipe, SIDUSCON-SE, Aracaju, Brasil
- 2015 - 2016 Curso de curta duração em ORÇAMENTO DE OBRAS CIVIS. (Carga horária: 12h). Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado de Sergipe, SIDUSCON-SE, Aracaju, Brasil
- 2015 - 2016 Curso de curta duração em PLANEJAMENTO DE OBRAS E PROCESSO LICITATÓRIO. (Carga horária: 30h). Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado de Sergipe, SIDUSCON-SE, Aracaju, Brasil
- 2015 - 2015 Curso de curta duração em LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE PROJETOS. (Carga horária: 10h). Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado de Sergipe, SIDUSCON-SE, Aracaju, Brasil
- 2014 - 2014 Extensão universitária em AutoCad para Engenharia Civil. (Carga horária: 4h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2014 - 2014 Extensão universitária em V Simposio de Engenharia e Tecnologia - SET. (Carga horária: 20h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2014 - 2014 Extensão universitária em SEMANA DE EXTENSÃO - SEMEX. (Carga horária: 20h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2013 - 2013 Extensão universitária em Gestão Consorciada dos Resíduos Sólidos. (Carga horária: 4h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2013 - 2013 Extensão universitária em 4º SET - Simpósio de Engenharias e Tecnologias da UNIT. (Carga horária: 20h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2013 - 2013 Extensão universitária em REVESTIMENTO CERAMICO. (Carga horária: 4h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2013 - 2013 Extensão universitária em 7ª Semana de Extensão da UNIT. (Carga horária: 30h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2012 - 2012 Extensão universitária em Minicurso - Gestão Municipal de Resíduos Sólidos. (Carga horária: 4h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2012 - 2012 Extensão universitária em III SET - Simpósio de Engenharias e Tecnologias da UNIT. (Carga horária: 20h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2010 - 2010 Extensão universitária em Minicurso Introdução a C#. (Carga horária: 8h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2009 - 2009 Extensão universitária em Primeiros Passos Windows Server 2008. (Carga horária: 16h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2009 - 2009 Extensão universitária em Gerenciamento de Elementos Ativos de Redes. (Carga horária: 4h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2009 - 2009 Extensão universitária em Windows AZURE. (Carga horária: 4h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2009 - 2009 HABILITAÇÃO CATEGORIA 'B'. (Carga horária: 40h). CFC Luc'Auto Auto Escola, CFC LUC'AUTO, Brasil

Inglês.
CCAA, CCAA, Brasil
Ano de interrupção: 2008



Atuação profissional

1. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

Vínculo
institucional

2014 - 2016 Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: ESTAGIÁRIO ENG. CIVIL, Carga horária: 20, Regime: Parcial

2. Universidade Federal de Sergipe - UFS

Vínculo
institucional

2012 - 2014 Vínculo: Bolsista, Enquadramento funcional: VIOLINISTA, Carga horária: 20, Regime: Dedicção exclusiva

3. CONSTRUTORA CONSTRUARTE - CONSTRUARTE

Vínculo
institucional

2015 - 2016 Vínculo: Assistente de Engenharia, Enquadramento funcional: Assistente de Engenharia, Carga horária: 20, Regime: Parcial

4. Fenix Engenharia ME - FENIX

da

daiane
daiane Daiane Sena C. Cunha
Eng. Civil
CREA: 271507989-8
VISTO/BA: 3090031938



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:11:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nat.br/documento/13720260?215424134612>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 137202604215424134612-2
 Data: 26/04/2021 08:46:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,65
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ62488-4DFP

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



Vínculo Institucional

2815 - 2816 Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Engenheira Civil, Carga horária: 40, Regime: Integral

2816 - 2816 Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Engenheira Civil, Carga horária: 40, Regime: Integral

5. TOPAZIO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRPEL - TOPAZIO

Vínculo Institucional

2818 - 2017 Vínculo: ENGENHEIRA CIVIL, Enquadramento funcional: ENGENHEIRA CIVIL, Carga horária: 24, Regime: Parcial

6. GNP CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA - GNP

Vínculo Institucional

2817 - 2819 Vínculo: ENGENHEIRO CIVIL, Enquadramento funcional: ENGENHEIRO CIVIL, Carga horária: 28, Regime: Parcial. Outras informações: ART de carga função BA20178027057

7. Instituto Federal da Bahia - IFBA

Vínculo Institucional

2817 - 2019 Vínculo: Professor Substituto, Enquadramento funcional: Professor Substituto, Carga horária: 48, Regime: Integral. Outras informações: DOCÊNCIA EM ENGINO MÉDIO (em curso técnico) Concurso público 81/2017 Professor substituto. Disciplinas: Topografia, Mecânica dos Sólidos, Sistemas Prediais Hidrossanitários, Sistemas Prediais Elétricos e de Segurança e Saneamento Básico.

8. GERALDO MIRANDA DA SILVA E CIA LTDA - GMS

Vínculo Institucional

2817 - 2016 Vínculo: ENGENHEIRA CIVIL, Enquadramento funcional: Responsável Técnica, Carga horária: 20, Regime: Parcial. Outras informações: ART: BA20170069893 (cargo Função)

9. CONSTRUTORA J CARLA - J CARLA

Vínculo Institucional

2019 - Atual Vínculo: ENGENHEIRA CIVIL, Enquadramento funcional: ENGENHEIRA CIVIL, Carga horária: 14, Regime: Parcial

10. CONSORCIO HOLLUS-ASTEPI/BA - HOLLUS

Vínculo Institucional

2828 - Atual Vínculo: ENGENHEIRA CIVIL, Enquadramento funcional: ENGENHEIRA CIVIL, Carga horária: 14, Regime: Parcial

11. CFC Luaneto Auto Escola - CFC LUC/AUTC

Vínculo Institucional

2818 - Atual Vínculo: Sócio, Enquadramento funcional: Sócia Proprietária, Carga horária: 28, Regime: Parcial

12. 3º Balanço de Ensino Instrução e Capacitação - Juazeiro/BA - 3º BEIC

Vínculo Institucional

2818 - 2818

13. INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, -INSS

Handwritten signature of Daiane Sena C. Cunha, Eng. Civil, CREA: 271507589-8, VISTO/BA: 3000031938.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:11:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/137282604215424134812



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 137202604215424134812-3 Data: 26/04/2021 06:46:52 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital: Tipo Normal C: ALJ82489-F40K



Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br

Eng. Civil Vitor Azevedo de M. Cavalcanti Titular



Vínculo institucional

2818 - 2818

14. IFBA - Campus Euclides da Cunha (BA) - IFBA-EUC

Vínculo institucional

2818 - 2818

15. Universidade do Estado da Bahia - UNEB

Vínculo institucional

2017 - 2818

16. Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA 3 REGIAO

Vínculo institucional

2817 - 2817

17. LALUNNA creperia - LALUNNA

Vínculo institucional

2811 - 2812 Vínculo: Sócio , Enquadramento funcional: Sócio , Carga horária: 36, Regime: Parcial

18. Universidade Tiradentes - UNIT

Vínculo institucional

2810 - 2811 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Técnico em Informática , Carga horária: 36, Regime: Parcial

19. GABINETE DE MORA - GB

Vínculo institucional

2809 - 2818 Vínculo: Assistente , Enquadramento funcional: Assistente de Publicidade , Carga horária: 20, Regime: Parcial

Projetos

Projetos de pesquisa

2815 - 2015 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: SURGIMENTO DE PATOLOGIAS EM CASAS POPULARES NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E ESTUDO DE CASO, LOCALIZADOS NA GRANDE ARACAJU-SE E NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS-SE.

Descrição: O presente trabalho visa realizar o atendimento de que é Patologia das Construções. Para isso foi executado uma revisão bibliográfica descrevendo e conceito dessas e quais são mais presentes nas casas do Programa Minha Casa Minha Vida. Em seguida foi realizado um estudo de caso nas habitações populares localizadas na Grande Aracaju. E assim, depois de identificadas as patologias, demonstrar as causas e soluções para tais problemáticas.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Alunos envolvidos: Graduação (2); Especialização (1); Mestrado acadêmico (1); Doutorado (1);
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); ICARO OLIVEIRA SAMPAIO; Fabrice Santos Rocha Tajes Farias

Projeto de extensão

2818 - 2018 Visita Técnica à construção à uma Residência Unifamiliar localizada na Rua Dom Pedro II, centro - Euclides da Cunha

Descrição: Professora LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA (SIAPE 24108839) planejou e coordenou visita técnica à uma Residência Unifamiliar localizada na Rua Dom Pedro II, centro - Euclides da Cunha, para os estudantes de Curso Subsequente em Edificações, módulos II, III e IV, Campus de Euclides da Cunha que ocorrerá em 05 de Setembro de 2018.

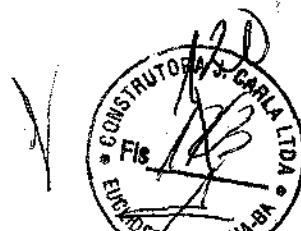
Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha; LAIS DAIANE SENA C CUNHA (Responsável)

2818 - 2818 Visita Técnica à construção das Lojas Americanas-Euclides da Cunha-BA



al

Laís Daiane Sena C. Cunha
Eng. Civil
CREA: 271507589-8
VISTO/BA: 3000031938



Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/137282604215424134612>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137202604215424134612-4
Data: 26/04/2021 08:46:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Setor Digital Tipo Normal C: ALJ82490-JY22;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-6465 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Vilbor Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:11:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DERISE
 Fls.: 565
 Rubrica:

- 2019 - 2018 **Visita Técnica à construção do muro do INSS-Euclides da Cunha-BA**
 Descrição: Professora LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA (SIAPE 24188939) planejou e coordenou visita técnica à construção das Lojas Americanas, para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II, III e IV, Campus de Euclides da Cunha que ocorrerá em 11 de Outubro de 2018.
 Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha; LAIS DAIANE SENA C CUNHA (Responsável)
- 2018 - 2018 **Visita Técnica à construção condomínio Baréguas-Euclides da Cunha-BA**
 Descrição: Professora LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA (SIAPE 24108839) planejou e coordenou visita técnica à construção do condomínio Baréguas, para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II, III e IV, Campus de Euclides da Cunha que ocorrerá em 30 de agosto de 2018.
 Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha; LAIS DAIANE SENA C CUNHA (Responsável)
- 2019 - 2019 **Visita Técnica à construção de uma Residência Unifamiliar localizada na Rua Joana Angélica, Nova América - Euclides da Cunha**
 Descrição: Professora LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA (SIAPE 24108839) planejou e coordenou visita técnica à uma Residência Unifamiliar localizada na Rua Joana Angélica, Nova América - Euclides da Cunha, para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II, III e IV, Campus de Euclides da Cunha que ocorrerá em 11 de Setembro de 2018.
 Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha; LAIS DAIANE SENA C CUNHA (Responsável)
- 2017 - 2017 **OFICINA: A MATEMÁTICA E A CONSTRUÇÃO CIVIL**
 Descrição: Oficina: A matemática e a Construção Civil, na XIV Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal da Bahia - Campus Euclides da Cunha.
 Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); Viviane Santos Moreira, Alex Gonçalves Muziz
- 2010 - 2018 **Avaliação do nível de Satisfação da infraestrutura e dos serviços oferecidos pelo CLI (Coordenação dos Laboratórios de Informática) da UNIT**
 Descrição: Avaliação do nível de Satisfação da infraestrutura e dos serviços oferecidos pelo CLI (Coordenação dos Laboratórios de Informática) da UNIT no V Workshop de Matemática Computacional
 Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); Fabio Augusto Rodrigues da Nóbrega
- 2010 - 2010 **Solução de Sistemas Lineares pelo Método da decomposição LU**
 Descrição: Trabalho de iniciação científica intitulado "Solução de Sistemas Lineares pelo Método da decomposição LU" no III Workshop de Iniciação Científica de Informática e Computação.
 Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
 Atores envolvidos: Graduação (1);
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); Fabio Augusto Rodrigues da Nóbrega
- Projeto de ensino
- 2018 - 2018 **Professora de Mecânica dos Sólidos**
 Descrição: Professora de Mecânica dos Sólidos para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II Campus de Euclides da Cunha-BA.
 Situação: Concluído Natureza: Projeto de ensino
 É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino.
 Em relação a temática: Ensino e aprendizagem, Aprendizagem por projetos, Projetos de curso e Inserção de tecnologias no ensino.
 Objetivos e metas: Professora de Mecânica dos Sólidos para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II Campus de Euclides da Cunha-BA.
 Atores envolvidos: Ensino Médio (2º grau) (25);
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); LAIS DAIANE SENA C CUNHA; Gustavo Bruski de Vasconcelos
- 2017 - 2019 **Professora de Sistemas Prediais Elétricos e de Segurança**
 Descrição: Professora de Sistemas Prediais Elétricos e de Segurança para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II Campus de Euclides da Cunha-BA.
 Situação: Concluído Natureza: Projeto de ensino
 É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino.
 Em relação a temática: Projetos de curso, inserção de tecnologias no ensino, Ação inclusiva, Integração social (escola, família, comunidade) e Ensino e aprendizagem.
 Objetivos e metas: Professora de Sistemas Prediais Elétricos e de Segurança para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II Campus de Euclides da Cunha-BA.
 Atores envolvidos: Ensino Médio (2º grau) (25);
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); Gustavo Bruski de Vasconcelos
- 2017 - 2019 **Professora de Saneamento Básico**
 Descrição: Professora de Saneamento Básico para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos III Campus de Euclides da Cunha-BA.
 Situação: Concluído Natureza: Projeto de ensino
 É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino.
 Em relação a temática: Aprendizagem por projetos, Projetos de curso, inserção de tecnologias no ensino e Ensino e aprendizagem.
 Objetivos e metas: Professora de Saneamento Básico para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos III Campus de Euclides da Cunha-BA.
 Atores envolvidos: Ensino Médio (2º grau) (25);
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); LAIS DAIANE SENA C CUNHA; Gustavo Bruski de Vasconcelos
- 2017 - 2019 **Professora Sistemas Prediais Hidrossanitários**
 Descrição: Professora de Sistemas Prediais Hidrossanitários para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos III Campus de Euclides da Cunha-BA.
 Situação: Concluído Natureza: Projeto de ensino
 É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino.

el

Laís Daiane Sena C. Cunha
 Eng. Civil
 CREA: 271507589-8
 VISTO/BA: 3000031933

CONSTRUTORA CARVALHO
 FIS
 EUCLIDES DA CUNHA-BA
 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:11:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NDTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenard.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seladigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/137202604215424134612>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 137202604215424134612-5
 Data: 26/04/2021 08:46:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ02491-BO13



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presénte Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo da M. Cavalcanti
 Titular



Áreas de atuação

1. Engenharia Hidráulica
2. Construção Civil
3. Engenharia Sanitária
4. Instalações Prediais
5. Engenharia Elétrica
6. Segurança Contra Incêndio



Idiomas

Inglês Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Escreve Razoavelmente, Lê Bem

Produção

Produção Técnica

Demais produções técnicas

1. MOREIRA, V. S.; MUNIZ, A. G.; CUNHA, L. D. S. C. OFICINA: A MATEMÁTICA E A CONSTRUÇÃO CIVIL, 2017. (Outro, Course de curta duração ministrada)
Palavras-chave: construção, matemática, engenharia
Área do conhecimento: Engenharia Civil
Setores de atuação: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português, 8 horas. Meio de divulgação: Meio digital

Inovação

Projetos

Projetos de pesquisa

2015 - 2015 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: SURTIAMENTO DE PATOLOGIAS EM CASAS POPULARES NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E ESTUDO DE CASO LOCALIZADOS NA GRANDE ARACAJU-SE E NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS-SE.

Descrição: O presente trabalho visa ao entendimento do que é Patologia das Construções. Para isso foi executada uma revisão bibliográfica descrevendo e conceituando essas e quais são mais presentes nas casas do Programa Minha Casa Minha Vida. Em seguida foi realizado um estudo de casa nas habitações populares localizadas na Grande Aracaju. E assim, depois de identificadas as patologias, demonstrar as causas e soluções para tais problemáticas.
Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Alunos envolvidos: Graduação (2); Especialização (1); Mestrado acadêmico (1); Doutorado (1);
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); ICARD OLIVEIRA SAMPAIO; Fabrício Santos Roche Teles Farias

Outros tipos de projetos

2017 - 2017 CAT- CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA - HABILITA

Descrição: Projeto: PROJETO ARQUITETÔNICO (Planta baixa, cortes e fachadas) - 144,35m² PROJETO DE COMBATE INCÊNDIO - 144,35m² Execução de Obra Técnica: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 23,00 m² ESTRUTURA METÁLICA 31,63m² REDE HIDRO-SANITÁRIA 144,35m² (Somatória - 1un/Fossa séptica - 1un) PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDOS E EXECUÇÃO DE MEIO FIO - 10,00m² PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - 144,35m² REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 144,35m² INST. ELÉTR. EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC. 144,35 m²
Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); LAIS DAIANE SENA C CUNHA

2015 - 2015 MONITÓRIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Descrição: Monitoria em Saneamento Ambiental.
Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos
Alunos envolvidos: Graduação (1); Mestrado acadêmico (1);
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); Paulo Eduardo

Educação e Popularização de C&T

Curso de curta duração ministrado

1. MOREIRA, V. S.; MUNIZ, A. G.; CUNHA, L. D. S. C. OFICINA: A MATEMÁTICA E A CONSTRUÇÃO CIVIL, 2017. (Outro, Course de curta duração ministrada)
Palavras-chave: construção, matemática, engenharia

al

Laís Daiane Sena C. Cunha
Eng. Civil
CREA: 271507569-8
VISTO/BA: 3000031938



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:11:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/1372d2604215424134612>



CARTÓRIO
Autenticação Digital.Código: 137202604215424134612-7
Data: 28/04/2021 08:46:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal: C: ALJ82493-5IU1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Mtps://azevedobastos.not.br

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Títular



Demais produções técnicas

1. **MOREIRA, V. S.; MUNIZ, A. G.; CUNHA, L. D. S. C.**
OFICINA: A MATEMÁTICA E A CONSTRUÇÃO CIVIL, 2017. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: construção, matemática, engenharia
Áreas do conhecimento: Engenharia Civil
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português, 8 horas. Meio de divulgação: Meio digital



Totais de produção

Produção técnica

Curso de curta duração ministrado (outro)

1

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 11/02/2021 às 10:59:31.

d

Dajane Sena C. Cunha
Eng. Civil
CREA: 271507589-6
VISTO/BA: 3000031938

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:11:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte a Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/137202604215424134612>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137202604215424134612-8
Data: 26/04/2021 08:46:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seto Digital Tipo Normal C: ALJ82494-SLWF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdeir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/04/2021 09:42:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 137202604215424134612-1 a 137202604215424134612-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

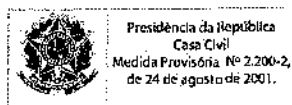
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c072737a0b50dfda28a9cb575a7c1395e76fc5967b0bd9e94ed365566dc48815051d280e56c4519e030586fa78fc1abdba85da161d943b08



d





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160136969

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA - CPF: 776.636.916-04

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA - CNPJ:
13.696.774/0001-88

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 29/09/2016

Nosso Número: 46249145

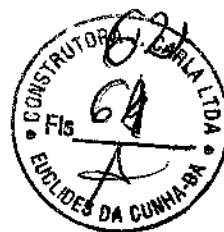
d

Certidão nº 48629/2017
23/05/2017, 15:06

Chave de Impressão: BWD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2017 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publicof>, com a chave: xW06C
Impresso em: 23/05/2017 às 15:08:50 por: odapt, ip: 177.11.154.30





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

PROFISSIONAL

Nº 41223/2017
Emissão: 24/05/2017
Validade: Indefinida
Chave: 2CZ15

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
50Y
Fls.:
Rubrica:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro da Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA

Registro: 050707872-1

CPF: 776.636.915-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 02/03/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuição: ARTIGOS 4 E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Escola de Engenharia de Agrimensura

Data da Formação: 18/12/2008

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5194/66 COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES A, B, C, D, E, F, H REFERENTE A AERDPORTOS, BARRAGENS E PORTDS.

Restrições: com restrição das atividades a, b, c, d, e, f, h referente a aeroportos, barragens e portos.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIA - FTC FEIRA DE SANTANA

Data da Formação: 01/08/2013

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM AGROPECUARIA

Atribuição: ARTIGOS 3 E 5 DA RESOLUCAO 278/83 DO CONFEA, NO AMBITO DA AGROPECUARIA.

Instituição de Ensino: Escola Agrotecnica Federal de Catu

Data de Formação: 19/12/1998

Empresa Contratada

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA EPP

Informações / Notas

- A Cartidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta cartidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20170064750

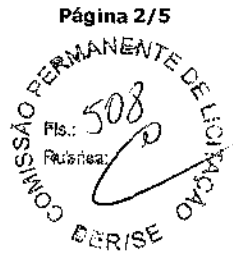
Certidão nº 41223/2017
24/05/2017, 19:19
Chave da Impressão: 2CZ15

A autenticada desta Cartidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2CZ15
Impresso em: 24/05/2017 às 19:19:32 por: adap, ip: 177.11.1.30





Estado da Bahia
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
 Secretaria de Obras e Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA J CARLA LTDA.** CNPJ nº 14.429.034/0001-00, executou para a Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, CNPJ nº 13.698.774/0001-80, as obras de execução de serviço de **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE POVOADOS**, no Município de Euclides da Cunha, tendo apresentado bom desempenho técnico e pleno atendimento do prazo estabelecido, com responsabilidade.

Contrato nº 0252/2016

Período: 27/06/2016 à 30/12/2016

Valor do contrato R\$ 762.532,68 (setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

ART nº BA20160090285

Engenheiro responsável: Ygor Wladimir Rodrigues de Souza

Engenheiro Civil - CREA: BA39929.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 41223/2017, emitida em 24/05/2017



CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA:

Pavimentação em paralelepípedos sobre eoxim de areia.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Barracão de obras em chapa de madeira com banheiro, cob. em fibrocimento 4mm, incluso instalações		m²	30,00
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado		m²	4,50
2	POVOADO DE QUEIMADAS DE SANTO ANTÔNIO			
2.1	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do grelida		m²	1.023,03
2.2	Regularização e compactação de subleito mecanizada		m²	1.023,03
2.3	Calçamento em paralelepípedo sobre eoxim de areia, inc. rejuntamento		m²	1.023,03
2.4	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc escavações		m	290,00
2.5	Limpeza de obra		m²	1.023,03
3	POVOADO MONTE ALEGRE			
3.1	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide		m²	1.645,1a
3.2	Regularização e compactação de subleito mecanizada		m²	1.645,10

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
 CEP: 48.500-000 Tel (75) 3271 1410

Ygor Wladimir Rodrigues de Souza
 Ygor G. S. Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 52821/0

Certidão nº 41223/2017
 24/05/2017, 19:19

Chave de Impressão: 20Z15
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

d





Estado da Bahia
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
 Secretaria de Obras e Infraestrutura



3.3	Caçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	1.645,10
3.4	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc escavações	m	504,00
3.5	Limpeza de obra	m²	1.645,10
4 POVOADO DA SERRA VERMELHA			
4.1	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	2.587,71
4.2	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	2.587,71
4.3	Caçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	2.587,71
4.4	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc escavações	m	606,50
4.5	Limpeza de obra	m²	2.587,71
5 POVOADO DO TUCUCURÚ			
5.1	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	2.076,83
5.2	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	2.076,83
5.3	Caçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	2.076,83
5.4	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc escavações	m	600,00
5.5	Limpeza de obra	m²	2.076,83
6 POVOADO DE PINHÕES			
6.1	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	2.871,28
6.2	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	2.871,28
6.3	Caçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	2.871,28
6.4	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc escavações	m	683,00
6.5	Limpeza de obra	m²	2.871,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 41223/2017, emitida em 24/05/2017



Euclides da Cunha - Bahia, 30 de Dezembro de 2016.

Eder Gleisson dos Santos Macedo

Engenheiro Civil - CREA 82.821/D
 Fiscal de Obras - Contrato 40/2016 - Inex 15/161

Eder G. S. Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 82821/D

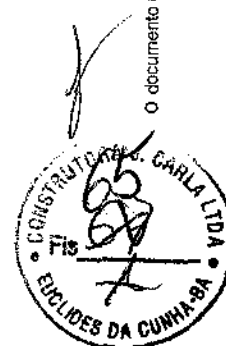
Maria de Fátima Nunes Soares
 Prefeita Municipal

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
 CEP: 48.500-000 Tel (75) 3271 1410

Certidão nº 41223/2017
 24/05/2017, 19:19

Chave de Impressão: 20Z15

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20160090285
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

YGOR WLADIMIR RODRIGUES DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA EPP

RNP: 050707872-1

Registro: 006026573-6

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA

UNIDADE CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Cidade: Euclides da Cunha

País: Brasil

Telefone: (75) 3271-1418

Contrato: 0252-2016

Valor: R\$ 762.532,00

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Bairro: JEREMIAS

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.698.774/0601-66

Nº: S/N

CEP: 48588000

Email: gabinete@euclidesdacunha.ba.gov.br

Celebrada em: 17/06/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE ART

Atende: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

Data da Situação: 24/05/2017

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA BAHIA

DISTRITO POVOADOS DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

Complemento:

Cidade: EUCLIDES DA CUNHA

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 8 Longitude: 8

Data de Início: 27/06/2016

Finalidade: Infraestrutura

Bairro: POVOADOS DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.698.774/0601-88

Nº: S/N

CEP: 48500688

Email: gabinete@euclidesdacunha.ba.gov.br

Previsão de término: 81/09/2016

4. Atividade Técnica

12 - Execução

112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM

112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS

112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #214 - TOPOGRAFIA

Quantidade

Unidade

19.203,95

m2

16.203,95

m2

10.203,95

m2

5. Observações

Pavimentação em Paralelepípedos nos povoados de Euclides da Cunha/Bahia.

6. Declarações

7. Entidade da Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

YGOR WLADIMIR RODRIGUES DE SOUZA - CPF: 778.636.915-64

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA - CNOJ:
13.698.774/0601-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 41223/2017

24/05/2017, 19:19

Chave de Impressão: 2CZ15

O documento neste ato registrado foi arquivado em 24/05/2017 e contém 5 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20170064750

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20160090285
INDIVIDUAL



Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 12/05/2017

Nosso Número: 47187082

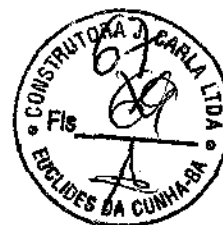
Certidão nº 41223/2017
24/05/2017, 19:19

Chave de Impressão: 2CZ15

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

d

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9bZWB
Impressa em: 24/05/2017 às 19:19:33 por: adapi, tp: 177.11.154.30



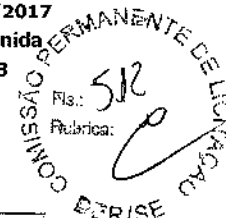
Handwritten mark



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 48620/2017
Emissão: 12/06/2017
Validade: Indefinida
Chave: ZZzb3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: YGOR WLADIMIR RODRIGUES DE SOUZA

Registro: 050707872-1

CPF: 776.636.915-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 02/03/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuição: ARTIGOS 4 E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Escola de Engenharia de Agrimensura

Data de Formação: 18/12/2006

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5194/66 COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES A, B, C, D, E, F, H REFERENTE A AEROPORTOS, BARRAGENS E PORTOS.

Restrições: com restrição das atividades a, b, c, d, e, f, h referente a aeroportos, barragens e portos.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIA - FTC FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 01/08/2013

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM AGROPECUARIA

Atribuição: ARTIGOS 3 E 5 DA RESOLUCAO 278/83 DO CONFEA, NO AMBITO DA AGROPECUARIA.

Instituição de Ensino: Escola Agrotecnica Federal de Catu

Data de Formação: 19/12/1998

Empresa Contratada

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Cartões que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 9.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20170071630

Certidão nº 48620/2017
14/06/2017, 19:31
Chave de impressão: ZZzb3





Estado da Bahia
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
 Secretaria de Obras e Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA J CARLA LTDA.** CNPJ nº nº 14.429.034/0001-00, executou para a Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, CNPJ nº 13.698.774/0001-80, as obras de execução de serviço de **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE POVOADOS**, no Município de Euclides da Cunha, tendo apresentado bom desempenho técnico e pleno atendimento do prazo estabelecido, com responsabilidade.

Contrato nº 0191/2016

Período: 31/05/2016 à 30/12/2016

Valor do contrato R\$ 565.249,79 (quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

ART nº BA20160090262

Engenheiro responsável: Ygor Wladimir Rodrigues de Souza

Engenheiro Civil - CREA: BA39929.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA:

Pavimentação em paralelepídeos sobre colchão de areia.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Barracão de obras em chapa de madeira compensada com banheiro, cob em fibrocimento 4mm, incluso instalações	m²	30,00
1.2	Placa de obra em chopo de aço galvanizado	m²	4,50
2.0 POVDADO VERTENTE DO CUPÃ			
2.1	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m'	1 581,20
2.2	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	1 581,20
2.3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc escavações	m²	1 581,20
2.4	escavações	m	400 50
2.5	Limpeza de obra	m²	1 581 20
3.0 POVDADO ZUMBI DE BAIXO			
3.1	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m'	1 247 06

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
 CEP: 48.500-000 Tel (75) 3271 1410

Eder G. S. Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 82821/D



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48620/2017, emitida em 14/06/2017



Certidão nº 48620/2017
 14/06/2017, 19:31

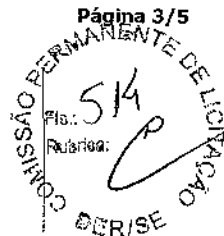
Chave de Impressão: ZZ2b3

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2017 e contém 5 folhas





Estado da Bahia
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
 Secretaria de Obras e Infraestrutura



3.2	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	1.247,06
3.3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc. escavações	m²	1.247,06
3.4	Limpeza de obra	m	369,00
3.5	Limpeza de obra	m²	1.247,06
4.0	PAVIMENTAÇÃO DO POVOADO CURIRICI		
4.1	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	2.680,95
4.2	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	2.680,95
4.3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc. escavações	m²	2.680,95
4.4	Limpeza de obra	m	767,00
4.5	Limpeza de obra	m²	2.680,95
5.0	POVOADO BAIXO DO INCHÚ		
5.1	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	2.107,47
5.2	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	2.107,47
5.3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc. escavações	m²	2.107,47
5.4	Limpeza de obra	m	542,00
5.5	Limpeza de obra	m²	2.107,47
6.0	POVOADO BARRA DO TANQUE		
6.1	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	1.496,00
6.2	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	1.496,00
6.3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc. escavações	m²	1.496,00
6.4	Limpeza de obra	m	390,00
6.5	Limpeza de obra	m²	1.496,00

Euclides da Cunha - Bahia, 30 de Dezembro de 2016.


Eder Gleisson dos Santos Macedo

Engenheiro Civil - CREA 82.821/D

Fiscal de Obras - Contrato 40/2016 - Incx 15/161

Eder G. S. Macedo

Engenheiro Civil
 CREA-BA 82821/D


Maria de Fátima Nunes Soares

Prefeita Municipal

d

Certidão nº 48620/2017
 14/06/2017, 19:31

Chave de Impressão: ZZz63

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2017 e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48620/2017, emitida em 14/06/2017





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20170071630

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20160090262
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA EPP**

RNP: **050707872-1**

Registro: **000020573-0**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA**

UNIDADE CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Cidade: **Euclides da Cunha**

País: **Brasil**

Telefone: **(75) 3271-1410**

Central: **0191-2016**

Validar: **R\$ 565.249,79**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Bairro: **JEREMIAS**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.774/0001-80**

Nº: **S/N**

CEP: **48500000**

Email: **gabinete@euclidesdacunha.ba.gov.br**

Celebrado em: **24/05/2016**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SI**

Data da Situação: **08/06/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **SERVIÇOS CONCLUÍDOS.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA BAHIA**

DISTRITO POVOADOS DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

Complemento:

Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **31/05/2016**

Finalidade: **Infraestrutura**

Bairro: **POVOADOS DE EUCLIDES DA CUNHA/BA**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.698.774/0001-80**

Nº: **S/N**

CEP: **48500000**

Email: **gabinete@euclidesdacunha.ba.gov.br**

Previsão de término: **02/06/2016**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM	5.509,21	m2
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS	5.509,21	m2
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #214 - TOPOGRAFIA	5.509,21	m2
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #80 - LIMPEZA URBANA	5.509,21	m2

5. Observações

Pavimentação em Paralelepípedos nos povoados de Euclides da Cunha/Bahia.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

Certidão nº 48620/2017

14/06/2017, 19:31

Chave de Impressão: ZZzb8

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2017 e contém 5 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20170071630

SUBSTITUIÇÃO DE DADDS à
BA20160090262
INDIVIDUAL



8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

YGOR WLADIMIR RODRIGUES DE SOUZA - CPF: 776.636.915-68

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA - CNPJ:
13.698.774/0001-80

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 81,53 Pago em: 25/05/2017 Nosso Número: 67184607

d

Csrtilção nº 49620/2017
14/06/2017, 19:31
Chave de Impressão: ZZz03

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2017 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sbac.com.br/pub/leol/>, com a chave: 1Y1z2
Impresso em: 14/06/2017 às 19:31:40 por: adapt, ip: 177.11.154.170





COMISSÃO REVISORA DE LICITAÇÃO
Fis. SIA
Pública:
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
SERIÉ 97421/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA**
Registro: **3000031938BA** RNP: **2715075898**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **BA20200312401** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/06/2020** Baixada em: **10/09/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA** CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**
Endereço do contratante: **AVENIOA Des. Sálvio Martins,** Nº: **249-303**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MONTE SANTO** UF: **BA** CEP: **48800000**
Contrato: **007/2020** Celebrado em: **14/01/2020**
Valor do contrato: **R\$ 323.551,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO CURRAL VELHO E LAGOA DO MANDACARU** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **MONTE SANTO** UF: **BA** CEP: **48800000**
Data de início: **19/01/2020** Conclusão efetiva: **19/07/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA** CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 6384.22 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #145 - CALÇAMENTO COM PEORAS 111 - Execução de Obra Técnica 1825.14 METRO QUADRADO;**

Observações

Pavimentação no Povoado de Curral Velho e Povoado da Lagoa do Mandacaru, na sede de Monte Santo Bahia.

Número da ART: **BA20200315244** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/06/2020** Baixada em: **10/09/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA** CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**
Endereço do contratante: **AVENIDA Des. Sálvio Martins,** Nº: **249-303**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MONTE SANTO** UF: **BA** CEP: **48800000**
Contrato: **007/2020** Celebrado em: **14/01/2020**
Valor do contrato: **R\$ 323.551,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO CURRAL VELHO E LAGOA DO MANDACARU** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **MONTE SANTO** UF: **BA** CEP: **48800000**
Data de início: **13/04/2020** Conclusão efetiva: **19/07/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA** CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 6384.22 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #145 - CALÇAMENTO COM PEDRAS 111 - Execução de Obra Técnica 1825.14 METRO QUADRADO;**

Observações

Pavimentação no Povoado de Curral Velho e Povoado da Lagoa do Mandacaru, na sede de Monte Santo Bahia.
Aditivo: **ADITIVO 001 CONTRATO 007-2020**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Página 2/14
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
SERI: 97421/2021
Atividade concluída

Informações Complementares

- A EMPRESA TEVE SUA RAZÃO SOCIAL ALTERADA DE CONSTRUTORA J. CARLA LTDA PARA CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI, CONFORME CDNTRATO SOCIAL EM 21/05/2019.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 97421/2021
04/07/2021, 07:25
C5417

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C5417

d





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA**, empresa estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha –Ba, CEP 48.500-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, neste ato representada pelo Sócio José Ferreira de Almeida, CPF: 168.029.005-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, casa, Alto da Bela Vista, Euclides da Cunha –Ba, CEP 48.500-000 com a Engenheira Civil **LAÍS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA** portador da carteira de identidade CREA/SE Nº 271507589-8 e VISTO/BA Nº 3000031938, residente na Rua Oliveira Brito, 870, 1º Andar, Centro, Cidade Euclides da Cunha/BA, executou para Prefeitura de MONTE SANTO - BAHIA os serviços abaixo discriminados e seus quantitativos em anexo represente a obra de Execução de serviço de pavimentação no Povoado de Curral Velho e Povoado de Lagoa do Mandacaru, na sede de Monte Santo Bahia.

CONTRATANTE:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BAHIA, PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200, MONTE SANTO BAHIA-BA, CEP: 48.800-080, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.698.766/0001-33.**
- **VALOR DA OBRA: R\$323.651,53 (trezentos e vinte e três mil reais, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).**

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:

- **Anderson dos Santos Bispo, Engenheiro Civil, CREA RNP no 051753514-9, atesta que foi contratado a empresa CONSTRUTORA J. CARLA LTDA, empresa estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha –Ba, CEP 48.500-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, neste ato representada pelo Sócio José Ferreira de Almeida, CPF: 168.029.005-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, casa, Alto da Bela Vista, Euclides da Cunha –Ba, CEP 48.500-000, com a profissional Engenheira Civil LAÍS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA portadora da carteira CREA/SE Nº 271507589-8 e VISTO/BA Nº 3000031938, Atesta também a coerência na execução de todos os serviços prestados e relacionados abaixo, como o quantitativos dos mesmos.**

LUGAR ONDE FORAM EXECUTADOS OS SERVIÇOS:

- **POVOADO CURRAL VELHO E LAGOA DO MANDACARU, SN - ZONA RURAL - MONTE SANTO/BA - 48.800-000**

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **Execução de Obra Técnica:**

Conforme contrato número 007/2020 e Processo Administrativo Nº 009/2020, foi executada obra de Execução de serviço de pavimentação no Povoado de Curral Velho e Povoado de Lagoa do Mandacaru, na sede de Monte Santo Bahia, conforme especificações constantes do Edital de Licitação – CARTA

[Handwritten signature]
Edivaldo Fernandes de Almeida
 Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97421/2021, emitida em 04/07/2021



Certidão nº 97421/2021
12/07/2021, 10:22

Chave de Impressão: C5417

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2021 e contém 6 folhas





CONVITE nº 002/2020 e seus anexos, e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

- PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS = 6.384,22 m²
- CALÇAMENTO COM PEDRAS = 1.825,14m

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

- Data da Contrato: 14/01/2020
- Data de Início: 19/01/2020
- Data de Fim: 19/07/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

- LAÍS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA
- CREA/SE Nº 271507589-8 e VISTO/BA Nº 3000031938

Nº ART: BA20200312401 e BA20200315244 (complementar de prazo)

QUANTITATIVOS CONTRATADOS:

LADOÁ DO MANDACARU				
RUA E				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
servpl	74200/001	1.2	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	4,50
PAVIMENTAÇÃO				
servpl	72784	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE CONTE DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	784,05
servpl	4960	2.2	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	218,08
SUB-TOTAL				
RUA E.1				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
servpl	74200/001	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	
PAVIMENTAÇÃO				
servpl	72784	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE CONTE DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	1.222,00

Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97421/2021, emitida em 04/07/2021



Certidão nº 97421/2021
12/07/2021, 10:22

Chave de Impressão: C5417

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 6 folhas





ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0164	4060	2.2	MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M	383,00
SUB-TOTAL					
RUA 02					
SERVICOS PRELIMINARES					
serviço	74200001	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50
PAVIMENTAÇÃO					
serviço	72799	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M2	630,50
obra	4060	2.2	MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M	187,00
SUB-TOTAL					
RUA 03					
SERVICOS PRELIMINARES					
serviço	74200001	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	
PAVIMENTAÇÃO					

serviço	72799	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M2	610,57
obra	4060	2.2	MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M	239,44
SUB-TOTAL					
RUA 05					
SERVICOS PRELIMINARES					
serviço	74200001	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	
PAVIMENTAÇÃO					
serviço	72799	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M2	282,00
obra	4060	2.2	MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M	94,00
SUB-TOTAL					
RUA 06					
SERVICOS PRELIMINARES					
serviço	74200001	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97421/2021, emitida em 04/07/2021




Edivan Fernandes de Almeida
 Prefeito

Certidão nº 97421/2021
12/07/2021, 10:22

Chave de Impressão: C5417

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 6 folhas



MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 522
 Relatoria:



RUA 07				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
72790	2,1	M2	517,24	
4080	2,2	M	180,80	
SUB-TOTAL				
RUA 07				
74200001	1,1	M2		
72790	2,1	M2	668,50	
4080	2,2	M	187,80	
SUB-TOTAL				
RUA 08				

RUA 09				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
74200001	1,1	M2		
72790	2,1	M2	340,26	
4080	2,2	M	105,60	
SUB-TOTAL				
RUA 10				
74200001	1,1	M2		
72790	2,1	M2	1.342,02	
4080	2,2	M	217,10	
SUB-TOTAL				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97421/2021, emitida em 04/07/2021



Anderson dos Santos Bispo

Anderson dos Santos Bispo

Engenheiro Civil, CREA RPP no 051753514-9

Edivan Fernandes de Almeida

Edivan Fernandes de Almeida
 Prefeito Municipal

Edivan Fernandes de Almeida
 Prefeito

MONTE SANTO/BA, 19 de Julho de 2021

Certidão nº 97421/2021
 12/07/2021, 10:22

Chave de Impressão: C5417

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 6 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200317031

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico
ANDERSON DOS SANTOS BISPO
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RHP: 0517935149
Registro: 300099820BA

2. Dados do Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo
PRAÇA Professor Salgado
Complemento: Prefeitura Municipal
Cidade: MONTE SANTO
Bairro: Centro
UF: BA
CEP: 48800000
CPF/CNPJ: 13.698.765/0001-33
Nº: 2/n
CEP: 48800000
Contrato: 007/2020 Colaborada em:
Valor: R\$ 223.851,53 Tipo de contratação: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NEHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
POVDADO Curral Velho Nº: 6/N
Complemento: Rural Bairro: Zona Rural
Cidade: MONTE SANTO UF: DA CEP: 48800000
Data de início: 16/01/2020 Provisão de término: 16/01/2021 Coordenadas Geográficas: -10.472620, 0
Finalidade: infraestrutura Código: Não Especificado
Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo CPF/CNPJ: 13.698.765/0001-33

4. Atividades Técnicas
12 - Execução
121 - Finalização da Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS Quantidade: 4.376,17 Unidade: m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a sobre desta ART

5. Observações
Pag. em nome no pov. Curral Velho, Monte Santo-BA Contrato nº 007/2020 CC 002/2020

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe
NEHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: _____ data: _____
Assinatura: Anderson dos Santos Bispo
ANDERSON DOS SANTOS BISPO, CPF: 047.938.695-80
Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.765/0001-33

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 223,84 Registro em: 20/06/2020 Valor pago: R\$ 253,84 Nosso Número: 51722323

Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97421/2021, emitida em 04/07/2021



Certidão nº 97421/2021
12/07/2021, 10:22

Chave de Impressão: C5417

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.ba.etc.com.br/publico/> com a chave: 19226
Impresso em: 27/10/2020 às 10:17:08 por: sp: 143.137.124.10

www.crea.br
Tel: (71) 3453-8990
crea@crea.br
Fax: (71) 3453-8989



d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 12/07/2021, às 10:22.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20180123480

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia 4a Bahia

INICIAL

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Andresson dos Santos Brito
ANDRESSON DOS SANTOS BRITO - CPF: 047.929.835-80

Local de data de

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.836.744-0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor do ART: R\$ 82,94 Registrada em: 01/06/2018 Valor pago: R\$ 82,94 Nosso Número: 48894882

Edilson Fernandes de Almeida
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97421/2021, emitida em 04/07/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.arte.com.br/publica>, com a chave: 857899
Impresso em: 27/10/2020 às 16:25:30 por: Sr. 143.137.124.18

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-8999



Certidão nº 97421/2021
12/07/2021, 10:22

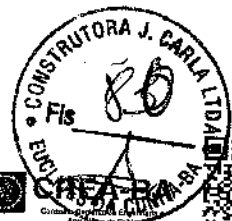
Chave de Impressão: C5417

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 6 folhas

d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@crea-ba.org.br

Impresso em: 12/07/2021, às 10:22.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA J. CARLA LTDA, empresa estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha –Ba, CEP 48.500-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, neste ato representada pelo Sócio José Ferreira de Almeida, CPF: 168.029.005-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, casa, Alto da Bela Vista, Euclides da Cunha –Ba, CEP 48.500-000 com a Engenheira Civil LAÍS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA portadora da carteira de identidade CREA/SE Nº 271507589-8 e VISTO/BA Nº 3000031938, residente na Rua Oliveira Brito, 670, 1º Andar, Centro, Cidade Euclides da Cunha/BA, executou para Prefeitura de MONTE SANTO - BAHIA os serviços abaixo discriminados e seus quantitativos em anexo represente a obra de Execução de serviço de pavimentação no Povoado de Curral Velho e Povoado de Lagoa do Mandacaru, na sede de Monte Santo Bahia.

CONTRATANTE:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BAHIA, PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200, MDNTE SANTO BAHIA-BA, CEP: 48.800-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.698.766/0001-33.
- VALOR DA OBRA: R\$323.661,53 (trezentos e vinte e três mil reais, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:

- Anderson dos Santos Bispo, Engenheira Civil, CREA RNP no 051753514-9, atesta que foi contratado a empresa CONSTRUTORA J. CARLA LTDA, empresa estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha –Ba, CEP 48.500-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, neste ato representada pelo Sócio José Ferreira de Almeida, CPF: 168.029.005-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, casa, Alto da Bela Vista, Euclides da Cunha –Ba, CEP 48.500-000, com a profissional Engenheira Civil LAÍS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA portadora de carteira CREA/SE Nº 271507589-8 e VISTO/BA Nº 3000031938, Atesta também a coerência na execução de todas os serviços prestados e relacionados abaixo, com o quantitativos dos mesmos.

LOCAL ONDE FORAM EXECUTADOS OS SERVIÇOS:

- PVOADO CURRAL VELHO E LAGOA DO MANDACARU, SN - ZONA RURAL - MONTE SANTO/BA – 48.800-000

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Execução de Obra Técnica:

Conforme contrato número 007/2020 e Processo Administrativo Nº 009/2020, foi executado obra de Execução de serviço de pavimentação no Povoado da Curral Velho e Povoado de Lagoa do Mandacaru, na sede de Monte Santo Bahia, conforme especificações constantes do Edital de Licitação – CARTA

Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97421/2021, emitida em 04/07/2021



Certidão nº 97421/2021
12/07/2021, 10:22

Chave de Impressão: C6417

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 6 folhas





CONVITE nº 002/2020 e seus anexos, e de acordo com a Lei nº 8.888/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

- PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS = 6.384,22 m²
- CALÇAMENTO COM PEDRAS = 1.825,14m

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

- Data do Contrato: 14/01/2020
- Data de Início: 19/01/2020
- Data de Fim: 19/07/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

- > LAÍS GAIANE SENA CARVALHO CUNHA
- > CREA/SE Nº 271507589-8 e VISTO/BA Nº 3000031938

Nº ART: BA20200312401 a BA20200315244 (complementar de prazo)

QUANTITATIVOS CONTRATADOS:

EXECUÇÃO DA OBRAS DE MANUTENÇÃO					
RUA E					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
km	74200/001	1.2	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M3	4,50
PAVIMENTAÇÃO					
km	72789	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE CONCRETO DE AREIA REAJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	764,08
km	4960	2.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA REAJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	210,00
SUB-TOTAL					
RUA E.1					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
km	74200/001	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	
PAVIMENTAÇÃO					
km	72789	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE CONCRETO DE AREIA REAJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	1.222,00

Edivan Fernandes de Almeida
 Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97421/2021, emitida em 04/07/2021



Certidão nº 97421/2021
 12/07/2021, 10:22
 Chave de Impressão: C5417

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 6 folhas





CURRAL VELHO				
RUA 02				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
snapl	74209001	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	4,50
PAVIMENTAÇÃO				
snapl	72790	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	630,50
orse	4960	2.2	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	167,00
SUB TOTAL				
RUA 03				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
snapl	74209001	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	
PAVIMENTAÇÃO				

snapl	72790	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	610,57
orse	4960	2.2	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	239,44
SUB TOTAL				
RUA 05				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
snapl	74209001	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	
PAVIMENTAÇÃO				
snapl	72790	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	282,00
orse	4060	2.2	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	94,00
SUB TOTAL				
RUA 04				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
snapl	74209001	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97421/2021, emitida em 04/07/2021



Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito

Certidão nº 97421/2021
12/07/2021, 10:22

Chave de impressão: CS417

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 6 folhas





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
PAVIMENTAÇÃO				
72798	7.1 CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M2	811,24	
4060	2.2 MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M	169,07	
SUB-TOTAL				
RUA 07				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
74208001	1.1 PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2		
PAVIMENTAÇÃO				
72798	2.1 CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M2	855,28	
4060	2.2 MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M	197,00	
SUB-TOTAL				
RUA 08				
SERVIÇOS PRELIMINARES				

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
PAVIMENTAÇÃO				
72798	2.1 CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M2	340,36	
4060	2.2 MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M	161,60	
SUB-TOTAL				
RUA 09				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
74208001	1.1 PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2		
PAVIMENTAÇÃO				
72798	2.1 CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M2	1342,00	
4060	2.2 MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M	217,40	
SUB-TOTAL				

Anderson dos Santos Bispo

Anderson dos Santos Bispo

Engenheiro Civil, CREA RMP no 051753514-9

Edivan Fernandes de Almeida

Edivan Fernandes de Almeida

Prefeito Municipal

Edivan Fernandes de Almeida
 Edivan Fernandes de Almeida
 Prefeito

MONTE SANTO/BA, 19 de Julho de 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97421/2021, emitida em 04/07/2021



Certidão nº 97421/2021
 12/07/2021, 10:22
 Chave de Impressão: C6417

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 6 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200317031

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico
ANDERSON DOS SANTOS BISPO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 8517835149
Registro: 39008682098A

2. Dados do Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo
PRAGA Professor Salgado
Complemento: Prefeitura Municipal
Cidade: MONTE SANTO

CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33
Nº: s/n
Bairro: Centro
UF: BA
CEP: 48808600

Contrato: 087/2020
Valor: R\$ 323.551,53
Ação Institucional: NENHUMA - NAD OPTANTE

Celebrado em:
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
POVCADO Curral Velho
Complemento: Rural
Cidade: MONTE SANTO
Data de Início: 16/01/2028
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo

Nº: 501
Bairro: Zona Rural
UF: BA
CEP: 48800011
Coordenadas Geográficas: -18.472620, 0
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33

4. Atividade Técnica
12 - Execução
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E
AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS

Quantidade
4.378,17
Unidade
m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder o baixa desta ART

5. Observações
Pav. em ruas no pov. Curral Velho, Monte Santo-BA Conboto nº 007/2020 CC 002/2020

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nos normas técnicas da ABNT, na legislação específica, no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAD OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de Monte Santo
data de 12/07/2021
Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

Handwritten signature of Anderson dos Santos Bispo and a stamp of the Prefeitura Municipal de Monte Santo.

9. Informações
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 233,94
Registrada em: 28/08/2028
Valor pago: R\$ 233,04
Número Fornecedor: 51722333

Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97421/2021, emitida em 04/07/2021



Certidão nº 97421/2021
12/07/2021, 10:22

Chave de Impressão: C5417

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sites.com.br/pubweb/>, com o chave: Y3269
Impressão em: 27/07/2020 às 10:17:09 por: ip: 143.137.124.19

www.crea.org.br
Tel: (71) 3453-8990





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20180123480

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Andresson dos Santos Bispo
ANDRESSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.928.443-80
Edirvan Fernandes de Albuquerque
Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.818.796/0091-33

Local de data

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 82,94 Registrada em: 01/08/2019 Valor pago: R\$ 92,94 Nosso Número: 48894662

Edirvan Fernandes de Albuquerque
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97421/2021, emitida em 04/07/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-ba.org.br/artac.com.br/publico/>, com a chave: 6VWvwy
Impresso em: 27/10/2020 às 10:25:38 por: ip: 143.137.124.18

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990
creaba@creaba.org.br
Fac: (71) 3453-9989



Certidão nº 97421/2021
12/07/2021, 10:22

Chave de Impressão: C5417

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 6 folhas

d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impressa em: 12/07/2021, às 10:22.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Página 1/4
Fis.: 531
Rubrica:
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
101164/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA**
Registro: 3000031938BA RNP: 27150758aa
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20200335895** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/07/2020** Baixada em: **10/05/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA** CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**
Endereço do contratante: **PRAÇA Professor Salgado** Nº: **200**
Complemento: Bairro: **CENTRD**
Cidade: **MONTE SANTO** UF: **BA** CEP: **48800000**

Contrato: **0331/2020** Celebrado em: **29/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.092.475,01** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAD OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MONTE SANTO** UF: **BA** CEP: **48800000**

Data de início: **30/07/2020** Conclusão efetiva: **30/10/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA** CPF/CNPJ: **13.898.766/0001-33**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 23584.66 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #145 - CALÇAMENTO COM PEDRAS 111 - Execução de Obra Técnica 6351.38 METRO(S);**

Observações

Execução de pavimentação em paralelepípedos em ruas da sede do município de Monte Santo-BA

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 101164/2021
28/07/2021, 08:49
81DB8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 81DB8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
PLA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAZ - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 28/07/2021, às 10:00.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA**, empresa estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, neste ato representada pelo Sócio José Ferreira de Almeida, CPF: 168.029.005-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, casa, Alto da Bela Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000 com a Engenheira Civil **LAÍS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA** portador da carteira de identidade CREA/SE Nº 271507589-8 e VISTO/BA Nº 3000031938, residente na Rua Oliveira Brito, 670, 1º Andar, Centro, Cidade Euclides da Cunha/BA, executou para Prefeitura de MONTE SANTO - BAHIA os serviços abaixo discriminados e seus quantitativos em anexo represente a obra de Execução de pavimentação em paralelepípedos em ruas da sede do município de Monte Santo - Bahia.

CONTRATANTE:

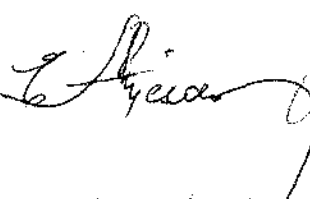
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BAHIA, PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200, MONTE SANTO BAHIA-BA, CEP: 48.800-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.698.766/0001-33.
- VALOR DA OBRA: R\$ 1.092.475,01 (um milhão e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e um centavo).
- Valor Executado até a rescisão amigável do contrato: 565.231,63 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais e duzentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos)

REPRESENTANTE TÉCNICO PELA CONTRATANTE:

- Elvys Carlos dos Santos Leite, Engenheiro Civil, CREA BA 42.378 D, atesta que foi contratado a empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA**, empresa estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, neste ato representada pelo Sócio José Ferreira de Almeida, CPF: 168.029.005-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, casa, Alto da Bela Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000, com a profissional Engenheira Civil **LAÍS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA** portadora da carteira CREA/SE Nº 271507589-8 e VISTO/BA Nº 3000031938, atesta também a coerência na execução de todos os serviços prestados e relacionados abaixo, como o quantitativos dos mesmos.

LOCAL ONDE FORAM EXECUTADOS OS SERVIÇOS:

- Ruas da Sede - MONTE SANTO/BA - 48.800-000
 - RUA DO BREJO, RUA DE LIGAÇÃO, RUA SABINO TOLENTINO, RUA "C", RUA "O", RUA PROJETADA H, RUA AMANDIO JOSÉ DA SILVA E COMPLEMENTAÇÃO RUA H, COMPLEMENTAÇÃO RUA H, AVENIDA ELIAS DE AZEREDO PINTO, RUA B E COMPLEMENTAÇÃO RUA MANUEL NOVAES E ENTRAOS AV. ELIAS AZEREDO PINTO.


Elvys Carlos S. Leite
Eng. Civil
CREA-BA nº 42378/D

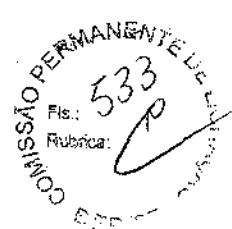
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 101164/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 101164/2021
28/07/2021, 10:00
Chave de Impressão: 81DB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2021 e contém 3 folhas





SERVIÇOS EXECUTADOS:

➤ Execução de Obra Técnica:

Conforme contrato número 0331/2020 e Processo Administrativo Nº 077/2020, foi executado obra de Execução de pavimentação em paralelepípedos em ruas da sede do município de Monte Santo – Bahia, conforme especificações constantes do Edital de Licitação – Tomada de Preço nº 004/2020 e seus anexos, e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

- PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS = 9.153,84 m²
- CALÇAMENTO COM PEDRAS = 2.766,94 m

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

- Data do Contrato: 29/07/2020
- Data de Início: 38/07/2020
- Data de Fim: 30/10/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

- LAÍS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA
- CREA/SE Nº 271507589-8 e VISTO/BA Nº 3000031938

Nº ART: BA20200335895

QUANTITATIVOS EXECUTADOS:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
RUA DE GERAL				
2		PAVIMENTAÇÃO		
2.1	72799	CALÇAMENTO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COBRE DE ÁREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAZO 1:3	M2	9.153,84
2.2	4940	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAZO 1:3	M	2.766,94
RUA DO BRINCO				
3		PAVIMENTAÇÃO		
3.1	72799	CALÇAMENTO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COBRE DE ÁREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAZO 1:3	M2	194,03
3.2	1940	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAZO 1:3	M	288,34
RUA DE LIGACÃO				
4		PAVIMENTAÇÃO		
4.1	72799	CALÇAMENTO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COBRE DE ÁREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAZO 1:3	M2	672,56
4.2	4940	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAZO 1:3	M	290,64

Laís Daiane SENA CARVALHO CUNHA
 Eng. Civil
 CREA-BA nº 271507589-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 101164/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 101164/2021

28/07/2021, 10:00

Chave de Impressão: 61DB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2021 e contém 3 folhas

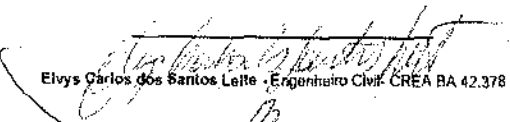
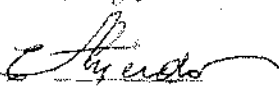




RUA CASIMIRO FERREIRO				
2.1	72708	PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COBRI- MUNTO REAJUSTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M2	310,40
2.4	4960	MISO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REAJUSTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M	178,00
RUA E				
2.1	72709	PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COBRI- MUNTO REAJUSTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M2	996,40
2.4	4960	MISO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REAJUSTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M	257,00
RUA F				
2.1	72710	PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COBRI- MUNTO REAJUSTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M2	905,50
2.4	4960	MISO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REAJUSTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M	281,20
RUA PROLETÁRIA				
2.1	72711	PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COBRI- MUNTO REAJUSTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M2	376,00
2.4	4960	MISO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REAJUSTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M	54,00
RUA AMANDO JOSÉ DA SILVA E COMPLEMENTAÇÃO RUA H				
2.1	72712	PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COBRI- MUNTO REAJUSTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M2	1.424,00
2.4	4960	MISO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REAJUSTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M	356,20
COMPLEMENTAÇÃO RUA H				
2.1	72713	PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COBRI- MUNTO REAJUSTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M2	1.068,00
2.4	4960	MISO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REAJUSTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M	90,00
AVENIDA ELIAS DE AZEVEDO PINTO				
2.1	72714	PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COBRI- MUNTO REAJUSTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M2	915,40
2.4	4960	MISO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REAJUSTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M	448,20
RUA D E COMPLEMENTAÇÃO RUA MATEUS ROVAS				
2.1	72715	PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COBRI- MUNTO REAJUSTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M2	928,50
2.4	4960	MISO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REAJUSTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M	84,00
ENTRADAS AV. ELIAS AZEVEDO PINTO				
2.1	72716	PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COBRI- MUNTO REAJUSTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M2	969,10
2.4	4960	MISO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REAJUSTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M	138,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 101164/2021, emitida em 28/07/2021




 Elvys Carlos dos Santos Leite - Engenheiro Civil - CREA BA 42.378 D

 Edvan Fernandes de Almeida - Prefeito Municipal

GRUPO SANTECISA - 11 de Dezembro de 2020

Certidão nº 101164/2021
 28/07/2021, 10:00
 Chave de Impressão: 81DB8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2021 e contém 3 folhas

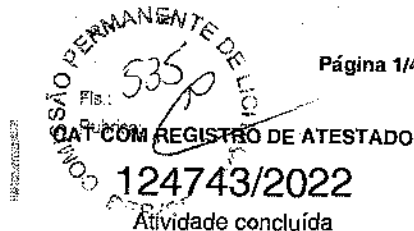




Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA**
Registro: **3000831938BA** RNP: **2715075898**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **BA20210618964** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/09/2021** Baixada em: **02/02/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** CPF/CNPJ: **13.698.758/8801-97**
Endereço do contratante: **PRAÇA Belarmino José Rodrigues** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Uauá** UF: **BA** CEP: **48950000**
Contrato: **190/2021** Celebrado em: **18/09/2021**
Valor do contrato: **R\$ 248.273,09** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Joao Borges de Sá** Nº: **sn**
Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **UAUÁ** UF: **BA** CEP: **48950008**
Data de início: **18/09/2021** Conclusão efetiva: **18/03/2022**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** CPF/CNPJ: **13.698.758/0081-97**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 1260.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 504.08 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 180.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #145 - CALÇAMENTO COM PEDRAS 111 - Execução de Obra Técnica 360.00 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #145 - CALÇAMENTO COM PEDRAS 111 - Execução de Obra Técnica 71.00 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 111 - Execução de Obra Técnica 3.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 180.00 METRO(S);**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVAO NA AV JOAO BORGES DE SA CONTRATO 190/2021 TP 004/2021

Informações Complementares

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

d





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 124743/2022
25/02/2022, 10:57
07Y2Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 07Y2Y

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT e atestado apresentada em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedida pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

d

N





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA**, empresa estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.508-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, neste ato representada pelo Sócio José Ferreira de Almeida, CPF: 168.029.005-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, casa, Alto da Bela Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.508-000 com a Engenheira Civil **LAÍS DALIANE SENA CARVALHO CUNHA** portadora da carteira de identidade CREA/SE Nº 271507589-8 e VISTD/BA Nº 3800031938, residente na Rua Oliveira Brito, 678, 1º Andar, Centro, Cidade Euclides da Cunha/BA, executou para Prefeitura de UAUÁ - BAHIA os serviços abaixo discriminados e seus quantitativos em anexo represente a obra de Execução de obras de pavimentação, em piso intertravado na Avenida João Borges de Sá no município de Uauá - Ba

CONTRATANTE:

- > PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ - BAHIA, PRAÇA Belarmino José Rodrigues, SM, Centro, CEP: 48958-800, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.698.758/0081-97
- > VALOR DA OBRA: R\$ 248.273,89 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e nove centavos).

REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATANTE:

- > GABRIEL CARDDSO LOBO DE MACÊDO, Coordenador Especial de Projetos e Lançamentos (símbolo CC-1) do Município de Uauá, Engenheiro Civil, CREA-BA: 30001091178BA, atesta que foi contratado a empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA**, empresa estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.580-800, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0081-00, neste ato representada pelo Sócio José Ferreira de Almeida, CPF: 168.029.005-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, casa, Alto da Bela Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-880, com a profissional Engenheira Civil **LAÍS DALIANE SENA CARVALHO CUNHA** portadora da carteira CAEA/SE Nº 271507589-8 e VISTO/BA Nº 3880031938, Atesta também a coerência na execução de todos os serviços prestados e relacionados abaixo, como o quantitativos dos mesmos.

LOCAL ONDE FORAM EXECUTADOS OS SERVIÇOS:

- > AVENIDA João Borges de Sá UAUÁ/BA - 48.950-808

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- > Execução de Obra Técnica:

Conforme contrato número 198/282I, foi executado obra de Execução de obras de pavimentação, em piso intertravado na Avenida João Borges de Sá no município de Uauá - Ba, conforme especificações constantes no Processo Administrativo Licitatório nº 0174/2021 e ao Edital da Tomada de Preços nº 004/2021 e seus anexos, e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

- DEMOLIÇÃO PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO (Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento) = 1.268,80 m²
- PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO (Meio-fio) = 431,80 m
- EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, CDM BLOCOS RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 18 CM = 684,88 m
- PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO (intertravado) = 1.260,08 m²
- PERCESSIBILIDADE = 3un
- REDE DE ESCOTO = 188,80 m
- LETREIRO EM PRACA PÚBLICA = 1un

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

- Data do Contrato: 10/09/2021
- Data de Início: 18/09/2021
- Data de Fim: 31/12/2021

(Handwritten signatures and initials)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 124743/2022, emitida em 25/02/2022



Certidão nº 124743/2022
 25/02/2022, 15:17
 Chave de Impressão: 07Y2Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 2 folhas



RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

Y LAÍS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA

Y CREA/SF N° 271507589-8 e VISTO/BA N° 3000031938

N° ART: BA20210618964

QUANTITATIVOS CONTRATADOS:

Item	Descrição	Quantidade	Valor
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	7420601 SINAPI PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	9,00
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NA AVENIDA			
2.1	7883 DITSE Demolição de pavimentação em paralelepípedos sem reaproveitamento	m²	1.260,00
2.2	92401 SINAPI EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR 60 X 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	1.260,00
2.3	94273 SINAPI ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (VSO VARIÁVEL). AF_08/2016	M	360,00
2.4	102498 SINAPI PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO). AF_05/2021	M	360,00
INTERTRAVADO NO TRECHO 1 DA PRAÇA			
3.1	93041 SINAPI EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR AF E COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 0 CM. AF_12/2015	m²	504,00
3.2	98511 SINAPI PLANTIO DE FLORES ORNAMENTAL COM ALTURA 60 CM MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENCHOU IGUAL A 1,00 M. AF_05/2018	UN	4,80
3.3	13 ORSE Demolição de concreto marginal	m²	25,00
INTERTRAVADO EM CANTARÃO NO ENTORNO			
4.1	94274 SINAPI ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (VSO VARIÁVEL). AF_08/2016	M	71,00
4.2	102498 SINAPI PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO). AF_05/2021	M	71,00
4.3	93041 SINAPI EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 0 CM. AF_12/2015	m²	168,00
RAMPAS			
5.1	12214 ORSE Rampas para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmembrada, com pintura indicativa amarela, 82 cm de largura	m	3,80
REDE DE ESGOTO			
6.1	8380 ORSE Caixa de passagem 60x60 (60x60cm)	UN	9,00
6.2	8343 ORSE Assentamento de tubo de PVC junta elástica para esgotos sanitários, pontão e boia, diam. = 200mm	m	180,00
6.3	COTAÇÃO FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DE 200 MM	M	150,00
LIMPEZA DE OBRA			
7.1	90814 SINAPI LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	1.944,00
LETREIRO EM PRAÇA PÚBLICA - EM UAUÁ			
8.1	COTAÇÃO LETREIRO 150x150x150	UN	1,80

GABRIEL CARDOSO LOBO DE MACÊDO,

Coordenador Especial de Projetos e Convênios (símbolo CC-1) do Município de Uauá,

Engenheiro Civil, CREA-BA: 30001091170BA

Marcos Henrique Lobo Rosa - Prefeito Municipal

UAUÁ/BA, 02 de Dezembro de 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 124743/2022, emitida em 25/02/2022



Certidão nº 124743/2022

25/02/2022, 15:17

Chave de Impressão: 07Y2Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Fls.: 539
Rubrica:

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
131376/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA
Registro: 3000031938BA RNP: 2715075898
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20220120230 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/06/2022 Bixada em: 10/06/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CPF/CNPJ: 13.595.251/0001-08

Endereço do contratante: AVENIDA EDGAR SANTOS Nº: 939
Complemento: Bairro: SABOIEIRO
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41180790

Contrato: 046/21 Celebrado em: 12/07/2021
Valor do contrato: R\$ 339.467,39 Tipo da contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV. COLINA DAS MANGUEIRAS (serrinha), RUA LUIS NUNES DE MEDEIROS e RUA VIRGILIO NUNES DE MEDEIROS (lamarão) Nº: sn

Complemento: Bairro: centro
Cidade: SERRINHA UF: BA CEP: 48700000

Data do início: 25/10/2021 Conclusão efetiva: 25/01/2022

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CPF/CNPJ: 13.595.251/0001-08

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #131 - MURDS DE CONTENÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 4.22 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 31.50 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 79.47 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 306.24 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 35.37 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 512.35 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 316 - Demolição 23.86 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 316 - Demolição 39.09 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 339.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 77.44 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 1370.09 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #145 - CALÇAMENTO COM PEDRAS 111 - Execução de Obra Técnica 227.20 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #145 - CALÇAMENTO COM PEDRAS 111 - Execução de Obra Técnica 4.69 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #145 - CALÇAMENTO COM PEDRAS 111 - Execução de Obra Técnica 341.80 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #145 - CALÇAMENTO COM PEDRAS 111 - Execução de Obra Técnica 64.50 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 13.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST. ELETR. EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

Execução de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em Ruas do Municípios de Lamarão e Serrinha-BA

Informações Complementares

- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'B' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Alcísio do Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8988 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 13/08/2022, às 13:52.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Página 2/7
Fis.: 540p
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
131376/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 131376/2022
13/06/2022, 13:48
bb51Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bb51Z

d

N



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aulo de Carvalho Filho, 402, Engenha Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8969 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 13/06/2022, às 13:52.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
DO ESTADO DA BAHIA - CONDER



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a JCONSTRUTORA J. CARLA EIRELI (EPP), com sede na Avenida Pedro Celestino dos Santos nº 221, Euclides da Cunha - Ba, CEP 48.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.034/0001-00, executou para a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, situada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, CEP 41.192-005, na cidade de Salvador, BA inscrita no CNPJ/MP sob o nº 13.595.251/0001-08, os serviços abaixo relacionados:

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato nº 046/2021

Objeto contratual: Pavimentação em paralelepípedo e drenagem em ruas situadas nos municípios de Lamarão e Serrinha - Bahia.

Valor do Contrato: R\$ 339.467,39 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)

Local da execução da obra/serviço: Lamarão e Serrinha

Período de realização: 22/10/2021 a 22/01/2022

Valor executado: R\$ 272.656,52 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Percentual executado: 80,32%

*Obra Concluída - O saldo de 19,68% refere-se aos serviços que não foram executados e não refletem na funcionalidade do objeto.

2. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Equipe técnica da contratante:

Nome do profissional responsável	Conselho de Classe	Registro técnico *
Felipe Pimentel Pina Lins	CREA-BA	050763208-7

Equipe técnica da contratada:

Nome do profissional do responsável	Conselho de Classe	Registro técnico *
Lais Dalane Sena Carvalho Cunha	CREA-BA	2715075898

(*) ART/CREA, RRT/CAU, etc.

3. DISCRIMINAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - SERRINHA		
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1.1	Administração local	MÊS	0,40
1.2	CANTEIRO DE OBRAS		
1.2.1	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos. af 02/2016	M2	3,63

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=1004116&id_documento... 1/5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 131376/2022, emitida em 13/06/2022



Certidão nº 131376/2022
13/06/2022, 13:52
Chave de Impressão: bb51Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 5 folhas

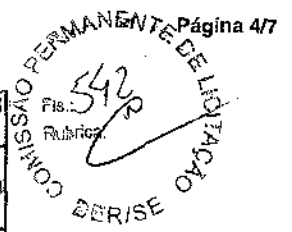


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8998 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creabo.org.br

Impresso em: 13/06/2022, às 13:52.



1.2.2	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. af 02/2016	M2	3,63
1.2.3	Entrada de energia elétrica aérea trifásica 40a com poste de concreto, inclusive acessórios (armação secundária, cintas, conectores, curvas, eletrodutos, condutores, caixa de medição, disjuntor de proteção geral, aterramento)	UN	1,00
1.2.4	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras, inclusive reservatório de polietileno 1000l - instalação mínima - ref. tpo 02.001.000009	UN	1,00
1.3	PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. af 06/2016 p	M	4,69
1.3.2	Rampa para deficiente em concreto de 20 mpa esp=0,07m (escavação, forma e lançamento).	M2	132,48
1.3.3	Escavação manual de vaia com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af 02/2021	M3	2,98
1.3.4	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 05 usos (ref. orse)	M2	27,00
1.3.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af 12/2015	KG	52,64
1.3.6	Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af 07/2016	M3	2,70
1.3.7	Lançamento/aplicação manual de concreto	M3	2,70
1.3.8	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatacao em madeira	M2	83,52
1.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.4.1	Placa de identificação de rua, dimensões (45x20) cm, em chapa de aço 16 com pintura refletiva, padrão dnit, fixada com suporte de aço galvanizado de 3" com h=2,5m visível, chumbada em base de concreto (40x40x55) cm	UN	9,00
1.4.2	Placa de sinalização vertical em chapa de aço 22, padrão dnit, fixada com suporte de madeira engastado no solo.	M2	0,16
1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.5.1	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M2	5.337,62
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (COMPLEMENTAR - SERRINHA)		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1.1	Administração local	MES	0,70
2.2	CANTEIRO DE OBRAS		
2.2.1	Placa de obra em chapa aço galvanizada, instalada - ref 00051/orse	M2	9,00
2.3	SERVIÇOS DE LIMPEZA		
2.3.1	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras. af 05/2018	M2	145,06
2.3.2	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 10 m3 e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	M3	37,72
2.3.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af 07/2020	M3XKM	67,89
2.3.4	Espalhamento de material com trator de esteiras. af 11/2019	M3	37,72
2.4	SERVIÇOS DE RETÍFICAS		
2.4.1	Retirada de meio fio granítico ou pré moldado	M	400,29
2.4.2	Demolição de concreto simples esp=5 cm	M2	39,09
2.4.3	Carga e descarga mecânica de entulho	M3	68,74
2.4.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af 07/2020	M3XKM	123,73
2.4.5	Espalhamento de material com trator de esteiras. af 11/2019	M3	68,74
2.4.6	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x	M	341,80



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 131376/2022, emitida em 13/06/2022



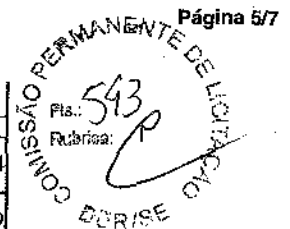
Certidão nº 131376/2022
13/06/2022, 13:52
Chave de Impressão: bb51Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 5 folhas

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=1004116&id_documento... 2/5



	base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. af 06/2016 p		
2.4.7	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso. af 11/2019	M2	754,34
2.4.8	Remoção e reposição de pavimentação em paralelo ou premoldado de concreto (ref.orse 02242)	M2	1.370,09
2.4.9	Limpeza de pavimentação em paralelepípedos e execução de rejuntamento com argamassa de cimento e areia 1:3	M2	2.073,91
2.4.10	Piso em concreto 20mpn preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatacao em madeira	M2	512,35
3	ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA DA OBRA - LAMARÃO		
3.1	ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA DA OBRA		
3.1.1	Administração específica da obra - lamarão	MES	0,60
4	RUA VIRGÍLIO NUNES DE MEDEIROS		
4.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
4.1.1	Passoio (calçada) em concreto 25 mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, com junta plástica	M2	31,50
4.1.2	Fornecimento e plantio de dracena marginata (dracena tricolor) h= 100cm em cavas de 60x60x60cm	UN	22,00
4.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.2.1	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M2	31,50
5	RUA LUIS NUNES DE MEDEIROS		
5.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
5.1.1	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af 11/2019	M2	339,00
5.1.2	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 10 m3 e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	M3	85,58
5.1.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af 07/2020	M3XKM	127,13
5.1.4	Espalhamento de material com trator de esteiras. af 11/2019	M3	85,58
5.1.5	Escavação horizontal em solo de 1a categoria com trator de esteiras (150hp/lâmina: 3,18m3). af 07/2020	M3	67,80
5.1.6	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	M3	14,07
5.1.7	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017	M3	4,22
5.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
5.2.1	Meio fio de concreto simples, comprimento 1,0 m, 30x15/12 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M	64,50
5.2.2	Passoio (calçada) em concreto 25 mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, com junta plástica	M2	79,47
5.2.3	Rampa para deficiente em concreto de 20 mpa esp=0,07m (escavação, forma e lançamento).	M2	24,30
5.2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af 07/2020	M3XKM	1.084,12
5.2.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: txkm). af 07/2020	TXKM	4.862,22
5.2.6	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). af 05/2020	M2	339,00
5.3	SINALIZAÇÃO VIARIA		
5.3.1	Placa de identificação de rua, dimensões (45x20) cm, em chapa de aço 16 com pintura refletiva, padrão dnit, fixada com suporte de aço galvanizado de 3" com h=2,5m visível, chumbada em base de concreto (40x40x55) cm	UN	2,00
5.3.2	Placa de sinalização vertical, tipo retangular 125x80cm, chapa de aço 16 com pintura refletiva, padrão dnit, sem suporte	UN	1,00
5.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.4.1	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M2	508,50



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 131376/2022, emitida em 13/06/2022



Certidão nº 131376/2022
13/06/2022, 13:52
Chave de Impressão: bb51Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 5 folhas

https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=1004116&id_documento... 3/5



5.5	SERVIÇOS DE CONTENÇÃO		
5.5.1	Muro de arrimo em pedra argamassada - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento (ref. sicro 1505923/1506055)	M3	4,22
6	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO (COMPLEMENTAR - LAMARÃO)		
6.1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO		
6.1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizada, instalada - ref 00051/orse	M2	9,00
6.1.2	Entrada de energia elétrica aérea trifásica 40a com poste de concreto, inclusive acessórios (armação secundária, cintas, conectores, curvas, eletrodutos, condutores, caixa de medição, disjuntor de proteção geral, aterramento)	UN	1,00
6.1.3	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras, inclusive reservatório de polietileno 1000l - instalação mínima - ref. tepo 02.001.000009	UN	1,00
6.1.4	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. af 02/2016	M2	8,00
7	RUA VIRGILIO NUNES DE MEDEIROS		
7.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
7.1.1	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af 11/2019	M2	77,44
7.1.2	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 10 m3 e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	M3	19,36
7.1.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af 07/2020	M3XKM	19,36
7.1.4	Espalhamento de material com trator de esteiras. af 11/2019	M3	19,36
7.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
7.2.1	Remoção e reposição de pavimentação em paralelo ou premoldado de concreto (ref. orse 02242)	M2	77,44
7.2.2	Demolição de concreto simples esp=10cm	M2	23,86
7.2.3	Retirada de meio fio granítico do pré moldado	M	227,20
7.2.4	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 10 m3 e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	M3	41,35
7.2.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af 07/2020	M3XKM	41,35
7.2.6	Espalhamento de material com trator de esteiras. af 11/2019	M3	41,35
7.2.7	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af 11/2019	M2	306,24
7.2.8	Meio fio de concreto simples, comprimento 1,0 m, 30x15/12 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M	227,20
7.2.9	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	M3	6,00
7.2.10	Passeio (calçada) em concreto 25 mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, com junta plástica	M2	306,24
7.2.11	Rampa para deficiente em concreto de 20 mpa esp=0,07m (escavação, forma e lançamento).	M2	34,56
7.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
7.3.1	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M2	418,24
8	RUA LUIS NUNES DE MEDEIROS		
8.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (COMPLEMENTAÇÃO)		
8.1.1	Passeio (calçada) em concreto 25 mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, com junta plástica	M2	35,37
8.2	SERVIÇOS DE RETIFICA		
8.2.1	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras. af 05/2018	M2	159,25
8.2.2	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 10 m3 e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	M3	19,91
8.2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt	M3XKM	19,91

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=1004116&id_documento=... 4/5



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 131376/2022, emitida em 13/06/2022

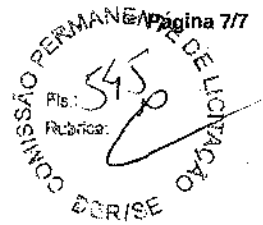


Certidão nº 131376/2022
13/06/2022, 13:52
Chave de Impressão: bb51Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 5 folhas



	até 30 km (unidade: m3xkm). af 07/2020		
8.2.4	Espalhamento de material com trator de esteiras. af 11/2019	M3	19,91
8.2.5	Confinamento e proteção de pavimentação em paralelepípedo com cinta de concreto armado 20mpa, dimensões de 20x40 cm, inclusive escavação, carga e transporte manual	M	8,61



4. DECLARAÇÃO:

Declaramos que as obras e serviços descritos foram executados com boa qualidade técnica, dentro dos prazos previstos, de acordo com as normas nacionais pertinentes, instruções e determinações previstas no instrumento contratual, não havendo nenhum fato que a desabone.

Salvador, 25 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Pimentel Pina Lins, Coordenador de Produção**, em 24/03/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Ferreira de Almeida, Usuário Externo**, em 24/03/2022, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00044661732** e o código CRC **4EA6B614**.

Referência: Processo nº 043.4125.2022.0083737-54

SEI nº 00044661732

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 131376/2022, emitida em 13/06/2022



Certidão nº 131376/2022
13/06/2022, 13:52

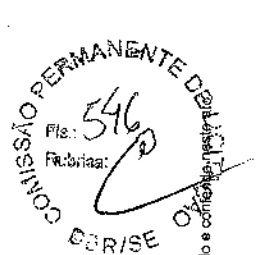
Chave de Impressão: 8651Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 5 folhas

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=1004116&id_documento... 5/5



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



A empresa **CONSTRUTORA J CARLA LTDA ME** sob o nº de CNPJ - 14.429.034.0001-00 estabelecida na AV. PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 48.500-000, EUCLIDES DA CUNHA/BA.

Doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE** e **YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA**, Brasileiro, Engenheiro Civil e Agrimensor. Inscrito no CREA/BA sob o nº 39929, portador da cédula de identidade nº 05915039-48 (SSP/BA) e CPF:776.636.915-04, residente e domiciliado na FAZENDA PAI TOMÉ, S/N, PAI TOMÉ, CAIXA POSTAL 009, CEP: 48.500-000, EUCLIDES DA CUNHA/BA. doravante denominado de **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado a celebração de presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. O qual será pelas cláusulas e condições que seguem:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

OBJETIVO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objetivo a contratação de serviços de Construção Civil para desempenhar função dentro da empresa no âmbito de Responsável Técnico e execução de obras.

2. CLAUSULA SEGUNDA

PRAZO:

O presente contrato é por prazo indeterminado, podendo ser unilateralmente, rescendido em qualquer dia, desde que a parte seja comunicada por escrito com antecipação de 30 (trinta) dias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

CARGA HORARIA

O contratado prestará serviços em dias úteis, com carga horária de 4:00 hora/dia perfazendo a carga semanal de 20 (vinte) horas. O Horário será das 08:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta.

4. CLÁUSULA QUARTA

REMUNERAÇÃO

A contratada pagará ao contratante o piso salarial da categoria para a carga horária determinada de 06 (seis) salários vigentes.

Assinado

d
[Handwritten signature]



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferência neste ato em: <https://azavedobastos.net.br/documento/137201509203184676514>
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137201509203184676514-1
Data: 15/09/2020 11:41:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Sel. Digital Tipo Normal C: AKL78695-WEWB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(43) 3244-5404 - sartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



FORUM

Fica eleito o **FORUM DA CIDADE DE EUCLIDES DA CUNHA / BA** para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a todos e qualquer outro, por mais privilégio que seja, e por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo e a todo presente, para que produza seus efeitos legais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 517
Rubrica: [assinatura]

Euclides da Cunha, 12 de março de 2014.

João Ferreira de Almeida
CONSTRUTORA J CARLA LTDA ME

CNPJ - 14 429 0340001-00
Contratante



YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA
Eng.º Civil
CREA/BA nº 39929

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CASTRO ALVES/BA
Pres. da Tabelião: Sr.º Castro Alves - BA
TEL: (71) 3163-4739 / e-mail: tabelionato@castroalves.com.br
www.tta.com.br

Gráfico de autenticação com QR code e informações de emissão:
Em testemunho da verdade: Clélio Moura Dos Santos, Tabelião Substituto. A este que se tem validade documental e QR Code - CASTRO ALVES - BA (3/2020). Válido até: R\$ 5,20 Emissão: R\$ 2,51 Taxa: R\$ 2,89
SELO AUTENTICAÇÃO
www.tta.com.br/autenticacao

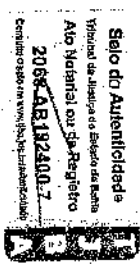
Valter Azevedo Bastos
Testemunha 1

CNPJ 178.785-87

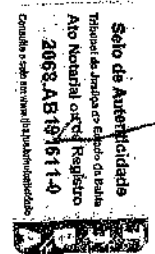
Valter Azevedo Bastos
Testemunha 2

CNPJ 281.110.715-72

Atestado de autenticidade do ato notarial de João Wladimir Rodrigues de Souza, Tabelião de Notas e Protestos de Euclides da Cunha, em 09/03/14.



João Ferreira de Almeida
28/02/14



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. D referido a verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 14:00:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 137201509203184676514-1 a 137201509203184676514-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a80cb80d43f7ab10437a5b9263dd8aa15611f44af31fb6503cdd8a4d8b7d54983030586fa78fc1abdba85da181d943b08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 14:07:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 137201509202082971a03-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b646c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a28cbcaa6cb29754737fd825d0bfa0c7074f50dec021dfa4b6d5d42b740dc39df030586fa78fc1abdba85da161d943b08



Handwritten mark

Handwritten mark



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREÇOS
Pla.: 551
Rubrica: [assinatura]

SÍNTESE CURRICULAR



NOME: Ygor Wladimir Rodrigues de Souza
IDADE: 42 Anos **ESTADO CIVIL:** Casado
RESIDENTE: Simão Dias/SE. **CREA/BA_SE:** 0507078721
CONTATO: (75) 9 9804 6566 VIVO **E-MAIL:** eng.ygorwladimir@gmail.com

1-FORMAÇÃO

- **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**
(E AFC – Escola Agrotécnica Federal de Catu/BA)
- **ENGENHEIRO CIVIL**
(FTC – Faculdade de Tecnologia e Ciências)
- **ENGENHEIRO AGRIMENSOR**
(FEA – Faculdade de Engenharia de Agrimensura)
- **PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE QUALIDADE**
(UCAM – Universidade Candido Mendes / Instituto Prominas)

2- CURSOS & SEMINÁRIOS

PERITO JUDICIAL/ AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS/ SISDEA/ INFERÊNCIA ESTATÍSTICA
DOMÍNIO DO PACOTE OFFICE / INTERNET / COREL DRAW / MS-PROJECT / PROGRAMAÇÃO EM DELPHI S.O
SQL / AUTOCAD 2004 / TOPOGRAPH SE / QSMS / GPS (GARMIM) / MICROSTATION / MAPINFO / INGLÊS
INTERMEDIÁRIO / ESPANHOL BÁSICO/ ARCGIS 9.0 / AUTOCAD MAP 3D / AUTOCAD CIVIL 3D / LOGÍSTICA
ENXUTA DE OBRAS/ ISO 9001 / PROJETO E DIMENSIONAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO/ HABILITAÇÃO
CATEGORIA B.

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

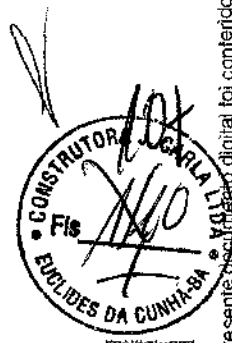
ENGENHEIRO AUTÔNOMO

Engenheira Atuante em Diversos Segmentos;
Perito Judicial, Avaliações & Perícias, Licenciamento ambiental, Georreferenciamento de imóveis rurais e urbanas, Projetos Gerais de engenharia, Desapropriações, Terraplenagem, Drenagem, Tratamento de Efluentes, Execução de obras PNHR.
FEV/2017 aos dias atuais

CONSTRUTORA J CARLA

Engenheiro Responsável Técnico de Obras – Acompanhamento e Fiscalização de Obras
JUL/2015 aos dias atuais

d



Informe os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/137202204219115929864>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137202284219115929864-1
Data: 22/04/2021 16:02:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALJ79221-HAFP;

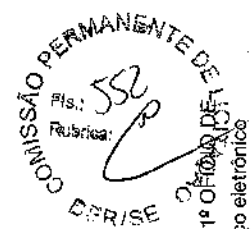


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5444 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 16:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br / autenticação. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



UNIAGES – CENTRO UNIVERSITÁRIO AGES

Engenheiro Coordenador do setor de Obras e Práticas Acadêmicas – Obras de expansão da UNIAGES nas Unidades de: Paripiranga/BA, Lagarto/SE, Jacobina/BA, Tucano/BA.

JUL/2016 a JAN/2017

CONSTRUTORA LAM

Engenheira de Obras – Obras de infraestrutura da campus universitária da UFS na cidade de Simão Dias/SE. (Universidade Federal de Sergipe); Execução de uma UPA_FEIRA DE SANTANA/BA. (Unidade de Pronto Atendimento anexa ao hospital Cleriston Andrade).

JAN/2016 a ABR/2016

CONSÓRCIO MOBILIDADE BAHIA – (ANDRADE GUTIERREZ – CAMARGO CORRÊA - CCR)

Engenheiro de Obras – Obras da Metrô de Salvador – Trecho entre as estações: Acesso Norte à Estação Pirajá.

JAN/2014 a JAN/2015

RODOBAHIA CDNSTRUCTIONS – (VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS)

Engenheiro Coordenador de Projetos e Medições – Obras de Duplicação e Melhorias da BR-116 Sul e Contorno Sul de Feira de Santana-Ba.

ABR/2011 a JAN/2013

ENGEVIX S.A. – (VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS)

Engenheira de Planejamento – Implantação das 07 (sete) Praças de Pedágio e 13 BSO.

ABR/2010 a OUT/2010

RODOBAHIA CONSTRUCTIONS – (VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS)

Engenheira Supervisar de Projetos - Implantação das 07 (sete) Praças de Pedágio e 13 BSO.

JAN/2010 a ABR/2010

ATP ENGENHARIA (TERCEIRIZADA PETRÓBRAS)

Engenheiro de Obras para Bases de exploração Petrólea, Estradas de Acesso e Infraestrutura. Desapropriações, Avaliações e Perícias.

SET/2009 a JAN/2010

ISOLUX CORSAN

Coordenador de Projetos, Supervisão, Planejamento, e Fiscalização de Obras de infraestrutura de Torres e ERB.

OUT/2007 a ABR/2009

Handwritten mark

Handwritten mark



enfra os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/137202294219115929864>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137202294219115929864-2
Data: 22/04/2021 16:02:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79222-3UIU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Handwritten signature
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 16:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROJECT

Técnico no setor de Desapropriações, Avaliações e Perícias.

DEZ/2005 a SET/2007



4- CONHECIMENTOS & ATUAÇÕES

- Avaliações de imóveis rurais e urbanos;
- Perícia Judicial;
- Desapropriações;
- Georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos;
- Execução de obras de infraestrutura;
- Execução de 1.300 m de estacas tubulares cravadas com martelo junttan;
- Acompanhamento na fábrica da produção das Estacas tubulares;
- Execução de 1 km lajes estaqueadas para LVT (Low Vibration Track);
- Cravação de 1.215 unidades de Estacas metálicas perfil "I" W150 e W310;
- Aplicação de 3.000 m³ de concreto estrutural;
- Implantação de postes;
- Armação de 200 t de aço;
- Execução de Terra Armada;
- Execução de 40 unidades de Estaca Prancha;
- Execução de concreto projetado para cortina de contenção;
- Execução das obras de acabamento da estação Acesso Norte;
- Participou da Execução de todas as etapas do início ao fim da estação do metrô Retiro Salvador;
- Apoio ao setor de meio ambiente da VIABAHIA, para a duplicação da rodovia BR-116 sul, produzindo mapas e relatórios dos processos, para obtenção da LI;
- Fundações da Estação Juá- Metrô de Salvador;
- Execução de 200 m de Estaca Raiz;
- Remanejamento de Adutora; Postes e interferências;
- Demolições;
- Execução de Blocos de ancoragem;
- Lançamento de vigas: Metálicas e Concreto de 15t;
- Furação em concreto armado (10.000 furos);
- Desmonte de rocha, boca-fora e empréstimo de material de 1°, 2° e 3° categoria;
- Planejamento, Execução da Implantação das 07 (sete) Praças de Pedágio da Concessionária VIABAHIA BR-324 e BR-116 Sul;
- Fiscalização de Serviços de Terraplenagem e Pavimentação;
- Fiscalização de Execução dos Pavimentos Rígido e Flexível;
- Fiscalização de Restauração Pavimento Rígido e Flexível;

al

V



Infra os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/137202204219115929864>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137202204219115929864-3
Data: 22/04/2021 16:02:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALJ79223-YJ7U;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



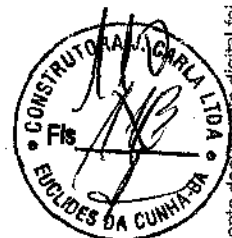
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 16:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



- Execução de cortina atirantada;
- Execução de terraplenagem, Taludes com berma;
- Execução de plataforma para exploração de petróleo "on-shore";
- Drenagens Superficiais e Profundas;
- Execução de projetos de estradas e rodovias (Geométrico, Terraplenagem, Sinalização, Seções, Perfil longitudinal, Volumes, Acessos, Desvios, etc.);
- Execução de obras de infraestrutura para Site de Telecom (Fundação para Torre, Base pra BTS, Perfis metálicos, Cabeamento, Piso Elevado, etc.);
- Apoio na Gestão de Contratos;
- Coordenação de Projetos Conforme Normas Rodoviárias Junto ao DNIT – ANTT (CAPA AMARELA, CAPA VERDE) (Rodovias, Estradas Vicinais, Geométrico, Pavimentação, Infra-Estrutura, Estudos Iniciais, Estudo de Viabilidade, Greide, Rampas, Acessos, Obras de Arte, Estudo de Tráfego);
- Banco de dados para IPTU, Interferências, Mapas Temáticos (Geológico), Topográfico, Mapas (Rodovias, Mineração, Estradas, Limites Municipais);
- Liberar faixa de Servidão em (Linhas de Transmissão de energia, Oleodutos, Gasodutos, Linhas de Fibra, Estradas, Rodovias) quitação, indenização, Cadastros;
- Planejamento; Execução de Cronograma Físico/ Financeiro e Acompanhamento;
- Projetos: Anteprojetos, Sistemas Viários, Drenagem, Terraplenagem, Estradas, Loteamento, Urbanização, Manutenção e conservação de estradas vicinais (municipais);
- Projeto de Terraplenagem para bases de petróleo, acessos, drenagem;
- Elaboração e Monitoramento dos Procedimentos da Gestão da Qualidade;
- Levantamentos Geodésicos com GPS T300 COMNAV, Cálculos (Área, Memorial descritivos, Transformação de Coordenadas);
- Levantamento e locação para furos de sondagem, Locação de bancadas, Rampas de Acesso em Lavras, Demarcação de Limite de Faixa de Servidão, Controle Topográfico;
- Responsável pelo Controle de Qualidade de Processo Fabril;
- Comandar e executar processos topográficos/ geodésicos em escritório;
- Controle de Produção, Inspeção e Controle de Qualidade e Gestão de Qualidade (Clientes e Fornecedores);
- Gerenciar equipes de campo e escritório para interferências de obras;
- Execução de obras de infraestrutura para ERB e Torres metálicas para celular, rádio e links.

d

Ygor Wladimir R. Souza
Engº Civil/Engº Agrônomo
Téc. Agropecuária
RNP 050707872-1



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 16:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNU - artigo 22.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/137202204218115929864>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137202204219115929864-4
Data: 22/04/2021 16:02:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79224-2EH2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartono@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/seto-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2021 10:14:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1ºCódigo de Autenticação Digital: 137202204219115929864-1 a 137202204219115929864-4

2ºLegislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

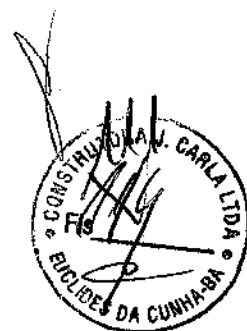
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e83e4b7c92fb96ca46535021ea8131be124a2baa656b3c76fab0fd653108e00d31141978aea48955413030586fa78fc1abdba85da161d943b06



Handwritten mark



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços, que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE CONSTRUTORA J. CARLA EIRELLI, empresa estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, neste ato representada pelo Sócio José Ferreira de Almeida, CPF: 168.029.005-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Casa Alto da Bela Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000, como CONTRATADA a Sra. LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA, brasileira, solteira, engenheira civil RG 11144264-82, CPF 043.624.405-50, CREA/SE: 271507589-8, VISTO/BA: 3000031938, residente na Av. Almeindo Rehem, nº279, Centro, Euclides da Cunha, BA, CEP: 48.500-00, mediante cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - o objeto do contrato é a contratação da Sra. LAIS DALANE SENA CARVALHO CUNHA, brasileira, solteira, Engenheira Civil para prestar serviços como responsável técnica da Contratante em suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA - pela prestação do serviço ora celebrado, a Contratada receberá a título de remuneração o valor equivalente a R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais) pagos mensalmente até o dia 10 de cada mês.

1- **CLÁUSULA TERCEIRA** - a jornada de trabalho consistirá em um expediente, compreendendo o período que vai das quintas e sextas-feiras das 07h00min às 13h00min e aos sábados das 08h00min às 12h00min, somando -se assim 14 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - o prazo do presente contrato é indeterminado, no entanto, qualquer das partes poderá rescindi-lo a qualquer momento, mediante uma carta por escrita, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a qual não caberá a nenhuma das partes qualquer tipo de indenização, seja ela a que tipo for, trabalhistas, financeiras, fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - todas as despesas tributárias, para atender as necessidades da contratante, serão de inteira responsabilidade, não cabendo tais encargos, em nenhuma hipótese à Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - as partes elegem o foro da Comarca de Euclides da Cunha, como único e competente para dirimir todas as questões resultantes do presente contrato com renúncia expressa de qualquer outro par especial que seja.

E par estarem justos e contratados, assinam este contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, juntamente com duas testemunhas.



Euclides da Cunha, 07 de Maio de 2019

José Ferreira de Almeida

CONSTRUTORA J. CARLA EIRELLI

CNPJ/MF sob nº 14.429.034/0001-00

Laís DAIANE SENA CARVALHO CUNHA

LAIS DAIANE SENA C. CUNHA

CPF 043.624.405-50

CREA/SE: 271507589-8

VISTO/BA: 3000031938

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://esolodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/137201509202545646341

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls.: 557
 Rubrica:

TABELIONATO DE NOTAS
 Euclides da Cunha/BA
 Luciana Costa Santana

TABELIONATO DE NOTAS DE EUCLIDES DA CUNHA/BA
 MARCOS FERRER SANTIAGO - TABELIÃO
 Rua Manoel Rangel dos Carneiros, s/n, 45, Ladeira, Euclides da Cunha - BA, CEP: 45.000-000, Fone: (71) 3299-3694, e-mail: mfs@tblba.com.br

Reconheça por semelhança a(s) firma(s) de **JOSE FERREIRA DE LIMA E LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA**

Em testemunha da verdade: **Luciana Costa Santana**
 Estrevente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - **EUCLIDES DA CUNHA - BA - 17/3/2020 - Valor da Ato: R\$ 10,49**
 Emol: R\$ 5,02 Taxa: R\$ 5,33
 2068.AB270289-7 E 2069.AB270300-4

SELO RECONHECIMENTO
www.tblba.org.br/autenticidade

CONSTRUTORA J. G. CARLA LTDA
 FIS. 10
 EUCLIDES DA CUNHA - BA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.fpb.ju.s.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.tblba.org.br/documento/137201599202545646341>



CARTORIO
 Autenticação Digital Código: 137201599202545646341-2
 Data: 15/09/2020 11:41:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Seio Digital Tipo Normal C: AKL79677-0Q7W



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.tblba.org.br
<https://azevedobastos.tblba.org.br>

Est. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 14:03:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 137201509202545646341-1 a 137201509202545646341-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a816e24e2e503354af91ae4ee32e9aae731693785b302ba89ea92afab802ee381030586fa78fc1abdba85da161d943b08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Filo.: 559
 Rubrica: [assinatura]

CONFEA CREA

Ministério Federal de Infra-estrutura, Transportes e Saneamento
 Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
 Ceará - Região de Identificação Profissional

CREA-SE
 Registro CNPIS
 211307898

Nome:
LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA

Data do Registro no CREA-SE:
 03/02/2018

Título Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL

Registro Nacional:
 17358/2018
 Data de Emissão:
 21/08/2018

Assinatura do Profissional

CONFEA CREA

Ministério Federal de Infra-estrutura, Transportes e Saneamento
 Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
 Ceará - Região de Identificação Profissional

CREA-SE
 Criação de Registro

Nome:
LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA

Matrícula:
**CARLA RAYENA SENA CARVALHO CUNHA
 LUCAS DA SILVA CUNHA**

Nascimento: CPF Doc. de Identidade Nacionalidade:
 03/03/1991 043.624.401-30 1114426482 SSP/BA BRASILEIRA

Naturalidade:
EUCLIDES DA CUNHA BA

Tipo Selo: Título de Eletor:
 138775680590

Assinatura do Profissional

al

CONSTRUTORA CARLA E...
 FIS
 EUCLIDES DA CUNHA-BA



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 137201509209691015017-1
 Data: 15/09/2020 11:41:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL78686-BXA2;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 cartor@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Sol. Valter Azevedo dos Reis Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirme os dados do ato em: https://seidigital.jpbb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/137201509209691015017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 14:03:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 137201509209691015017-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd84e7a86e4b9b874a925edc3d3fd1ef853817b60cf83cf24df7d923e88fc253aad9e60a2efa060e9b030586fa78fc1abdba85da161d943b08



al



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REGISTRO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
 Fis.: 5610
 Rubrica: Curriculo



Laís Daiane Sena Carvalho Cunha

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4481516005876674>

Última atualização do currículo em 11/02/2021

Resumo informado pelo autor

ENGENHEIRA CIVIL: CREA-SE nº 271507589-8 VISTO CREA/BA: 3000031938 Diante das oportunidades oferecidas pelo mercado de Trabalho, assimilar Pro atividade, Dedicção, Conhecimento e aptidão para a área de atuação, facilita e maximiza o Crescimento do profissional e da empresa. São nessas características que enquadro e discorrn abaixo minhas aptidões, a fim de atender as expectativas desta organização a qual me dirijo.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Laís Daiane Sena Carvalho Cunha

Dados pessoais

Nome em citações bibliográficas CUNHA, L. D. S. C.
 Sexo Feminino
 Cor ou Raça Parda
 Filiação Lucas da Silva Cunha e Carla Ravena Sena Carvalho Cunha
 Nascimento 03/03/1991 - Euclides da Cunha/BA - Brasil
 Carteira de Identificada 1114426482 SSP - BA - 05/01/2007
 CPF 043.624.406-60
 Endereço residencial Av. Almirante Rehem, nº 279 CENTRO - Euclides da Cunha 48500000, BA - Brasil Telefone: 75 32712222 Celular 79 998931420
 Endereço eletrônico E-mail para contato : lais.sco@gmail.com

Formação acadêmica/titulação

- 2019 Especialização em ENGENHARIA DIAGNÓSTICA, INBEC PÓS GRADUAÇÃO, INBEC, Brasil
 Graduação interrompido(a) em Música, Universidade Federal de Sergipe, UFS, San Cristovao, Brasil Ano de interrupção: 2015
- 2009 - 2015 Graduação em Engenharia Civil, Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
 Título: SURGIMENTO DE PATOLOGIAS EM CASAS POPULARES NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E ESTUO DE CASO, LOCALIZADOS NA GRANDE ARACAJU-SE E NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS-SE
 Orientador: FABRÍCIO TELES
 Graduação interrompido(a) em Ciências da Computação, Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil Ano de interrupção: 2011
- 2004 - 2007 Ensino Médio (2o grau), Colégio Sete de Setembro, SETE, Brasil
- 2001 - 2004 Ensino Fundamental (1o grau), Centro Educacional ELO, ELO, Brasil

Laís Daiane Sena C. Cunha
 Laís Daiane Sena C. Cunha
 Eng. Civil
 CREA: 271507589-8
 VISTO/BA: 3000031938

Formação complementar



Confira os dados do ato em: <https://sei0digital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nof.br/documento/137202604215424134612>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 137202604215424134612-1
 Data: 26/04/2021 08:46:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82487-VFEK;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (41) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nof.br
<https://azevedobastos.nof.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:11:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- 2015 - 2015 Extensão universitária em 9ª Semana de Extensão da UNIT - SemEX. (Carga horária: 30h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2015 - 2015 Curso de curta duração em LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS. (Carga horária: 12h). Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado de Sergipe, SIDUSCON-SE, Aracaju, Brasil
- 2015 - 2016 Curso de curta duração em ORÇAMENTO DE OBRAS CIVIS. (Carga horária: 12h). Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado de Sergipe, SIDUSCON-SE, Aracaju, Brasil
- 2015 - 2016 Curso de curta duração em PLANEJAMENTO DE OBRAS E PROCESSO LICITATÓRIO. (Carga horária: 30h). Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado de Sergipe, SIDUSCON-SE, Aracaju, Brasil
- 2015 - 2015 Curso de curta duração em LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE PROJETOS. (Carga horária: 10h). Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado de Sergipe, SIDUSCON-SE, Aracaju, Brasil
- 2014 - 2014 Extensão universitária em AutoCad para Engenharia Civil. (Carga horária: 4h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2014 - 2014 Extensão universitária em V Simposio de Engenharia e Tecnologia - SET. (Carga horária: 20h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2014 - 2014 Extensão universitária em SEMANA DE EXTENSÃO - SEMEX. (Carga horária: 20h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2013 - 2013 Extensão universitária em Gestão Consorciada dos Resíduos Sólidos. (Carga horária: 4h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2013 - 2013 Extensão universitária em 4º SET - Simpósio de Engenharias e Tecnologias da UNIT. (Carga horária: 20h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2013 - 2013 Extensão universitária em REVESTIMENTO CERAMICO. (Carga horária: 4h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2013 - 2013 Extensão universitária em 7ª Semana de Extensão da UNIT. (Carga horária: 30h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2012 - 2012 Extensão universitária em Minicurso - Gestão Municipal de Resíduos Sólidos. (Carga horária: 4h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2012 - 2012 Extensão universitária em III SET - Simpósio de Engenharias e Tecnologias da UNIT. (Carga horária: 20h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2010 - 2010 Extensão universitária em Minicurso Introdução a C#. (Carga horária: 8h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2009 - 2009 Extensão universitária em Primeiros Passos Windows Server 2008. (Carga horária: 16h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2009 - 2009 Extensão universitária em Gerenciamento de Elementos Ativos de Redes. (Carga horária: 4h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2009 - 2009 Extensão universitária em Windows AZURE. (Carga horária: 4h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2009 - 2009 HABILITAÇÃO CATEGORIA 'B'. (Carga horária: 40h). CFC Luc'Auto Auto Escola, CFC LUC'AUTO, Brasil

Inglês.
 CCAA, CCAA, Brasil
 Ano de interrupção: 2008



Atuação profissional

1. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

Vínculo
 institucional

2014 - 2016 Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: ESTAGIÁRIO ENG. CIVIL, Carga horária: 20, Regime: Parcial

2. Universidade Federal de Sergipe - UFS

Vínculo
 institucional

2012 - 2014 Vínculo: Bolsista, Enquadramento funcional: VIOLINISTA, Carga horária: 20, Regime: Dedicção exclusiva

3. CONSTRUTORA CONSTRUARTE - CONSTRUARTE

Vínculo
 institucional

2015 - 2016 Vínculo: Assistente de Engenharia, Enquadramento funcional: Assistente de Engenharia, Carga horária: 20, Regime: Parcial

4. Fenix Engenharia ME - FENIX

Handwritten signature
 Eng. Civil
 CREA: 271507989-8
 VISTO/BA: 3090031938



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:11:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNU - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nat.br/documento/13720260?215424134612>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 137202604215424134612-2
 Data: 26/04/2021 08:46:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,65
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ62488-4DFP

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



Vínculo Institucional

2815 - 2816 Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Engenheira Civil, Carga horária: 40, Regime: Integral

2816 - 2816 Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Engenheira Civil, Carga horária: 40, Regime: Integral

5. TOPAZIO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRPEL - TOPAZIO

Vínculo Institucional

2818 - 2017 Vínculo: ENGENHEIRA CIVIL, Enquadramento funcional: ENGENHEIRA CIVIL, Carga horária: 24, Regime: Parcial

6. GNP CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA - GNP

Vínculo Institucional

2817 - 2819 Vínculo: ENGENHEIRO CIVIL, Enquadramento funcional: ENGENHEIRO CIVIL, Carga horária: 28, Regime: Parcial
Outras informações:
ART de carga função BA20178027057

7. Instituto Federal da Bahia - IFBA

Vínculo Institucional

2817 - 2019 Vínculo: Professor Substituto, Enquadramento funcional: Professor Substituto, Carga horária: 48, Regime: Integral
Outras informações:
DOCÊNCIA EM ENGINO MÉDIO (em curso técnico) Concurso público 81/2017 Professor substituto.
Disciplinas: Topografia, Mecânica dos Sólidos, Sistemas Prediais Hidrossanitários, Sistemas Prediais Elétricos e de Segurança e Saneamento Básico.

8. GERALDO MIRANDA DA SILVA E CIA LTDA - GMS

Vínculo Institucional

2817 - 2016 Vínculo: ENGENHEIRA CIVIL, Enquadramento funcional: Responsável Técnica, Carga horária: 20, Regime: Parcial
Outras informações:
ART: BA20170069893 (cargo Função)

9. CONSTRUTORA J CARLA - J CARLA

Vínculo Institucional

2019 - Atual Vínculo: ENGENHEIRA CIVIL, Enquadramento funcional: ENGENHEIRA CIVIL, Carga horária: 14, Regime: Parcial

10. CONSORCIO HOLLUS-ASTEPI/BA - HOLLUS

Vínculo Institucional

2828 - Atual Vínculo: ENGENHEIRA CIVIL, Enquadramento funcional: ENGENHEIRA CIVIL, Carga horária: 14, Regime: Parcial

11. CFC Luaneto Auto Escola - CFC LUC/AUTC

Vínculo Institucional

2818 - Atual Vínculo: Sócio, Enquadramento funcional: Sócia Proprietária, Carga horária: 28, Regime: Parcial

12. 3º Balanço de Ensino Instrução e Capacitação - Juazeiro/BA - 3º BEIC

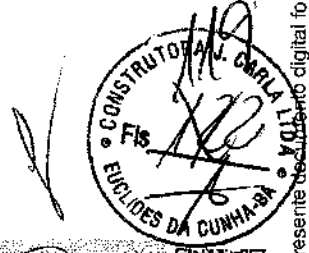
Vínculo Institucional

2818 - 2818

13. INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, -INSS

el

Daiane
Daiane Sena C. Cunha
Eng. Civil
CREA: 271507589-8
VISTO/BA: 3000031938

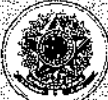


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:11:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/137282604215424134812>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137202604215424134812-3
Data: 26/04/2021 06:46:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital: Tipo Normal C: ALJ82489-F40K



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.no.br>

Vizitar: Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



Vínculo institucional

2818 - 2818

14. IFBA - Campus Euclides da Cunha (BA) - IFBA-EUC

Vínculo institucional

2818 - 2818

15. Universidade do Estado da Bahia - UNEB

Vínculo institucional

2017 - 2818

16. Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA 3 REGIAO

Vínculo institucional

2817 - 2817

17. LALUNNA creperia - LALUNNA

Vínculo institucional

2811 - 2812 Vínculo: Sócio , Enquadramento funcional: Sócio , Carga horária: 36, Regime: Parcial

18. Universidade Tiradentes - UNIT

Vínculo institucional

2810 - 2811 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Técnico em Informática , Carga horária: 36, Regime: Parcial

19. GABINETE DE MORA - GB

Vínculo institucional

2809 - 2818 Vínculo: Assistente , Enquadramento funcional: Assistente de Publicidade , Carga horária: 20, Regime: Parcial

Projetos

Projetos de pesquisa

2815 - 2015 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: SURGIMENTO DE PATOLOGIAS EM CASAS POPULARES NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E ESTUDO DE CASO, LOCALIZADOS NA GRANDE ARACAJU-SE E NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS-SE.

Descrição: O presente trabalho visa realizar o atendimento de que é Patologia das Construções. Para isso foi executado uma revisão bibliográfica descrevendo e conceituando dessas e quais são mais presentes nas casas do Programa Minha Casa Minha Vida. Em seguida foi realizado um estudo de caso nas habitações populares localizadas na Grande Aracaju. E assim, depois de identificadas as patologias, demonstrar as causas e soluções para tais problemáticas.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Alunos envolvidos: Graduação (2); Especialização (1); Mestrado acadêmico (1); Doutorado (1);
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); ICARO OLIVEIRA SAMPAIO; Fabrice Santos Rocha Tajes Farias

Projeto de extensão

2818 - 2018 Visita Técnica à construção à uma Residência Unifamiliar localizada na Rua Dom Pedro II, centro - Euclides da Cunha

Descrição: Professora LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA (SIAPE 24108839) planejou e coordenou visita técnica à uma Residência Unifamiliar localizada na Rua Dom Pedro II, centro - Euclides da Cunha, para os estudantes de Curso Subsequente em Edificações, módulos II, III e IV, Campus de Euclides da Cunha que ocorrerá em 05 de Setembro de 2018.

Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha; LAIS DAIANE SENA C CUNHA (Responsável)

2818 - 2818 Visita Técnica à construção das Lojas Americanas-Euclides da Cunha-BA



al

Laís Daiane Sena C. Cunha
Eng. Civil
CREA: 271507589-8
VISTO/BA: 3000031938



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:11:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/137282604215424134612>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137202604215424134612-4
Data: 26/04/2021 08:46:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Setor Digital Tipo Normal C: ALJ82490-JY22;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-6465 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Vilbor Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DERISE
 Fls.: 565
 Rubrica:

- 2019 - 2018 **Visita Técnica à construção do muro do INSS-Euclides da Cunha-BA**
 Descrição: Professora LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA (SIAPE 24188939) planejou e coordenou visita técnica à construção das Lojas Americanas, para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II, III e IV, Campus de Euclides da Cunha que ocorrerá em 11 de Outubro de 2018.
 Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha; LAIS DAIANE SENA C CUNHA (Responsável)
- 2018 - 2018 **Visita Técnica à construção condomínio Baréguas-Euclides da Cunha-BA**
 Descrição: Professora LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA (SIAPE 24108839) planejou e coordenou visita técnica à construção do muro do INSS, para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II, III e IV, Campus de Euclides da Cunha que ocorrerá em 30 de agosto de 2018.
 Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha; LAIS DAIANE SENA C CUNHA (Responsável)
- 2019 - 2019 **Visita Técnica à construção de uma Residência Unifamiliar localizada na Rua Joana Angélica, Nova América - Euclides da Cunha**
 Descrição: Professora LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA (SIAPE 24108839) planejou e coordenou visita técnica à uma Residência Unifamiliar localizada na Rua Joana Angélica, Nova América - Euclides da Cunha, para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II, III e IV, Campus de Euclides da Cunha que ocorrerá em 11 de Setembro de 2018.
 Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha; LAIS DAIANE SENA C CUNHA (Responsável)
- 2017 - 2017 **OFICINA: A MATEMÁTICA E A CONSTRUÇÃO CIVIL**
 Descrição: Oficina: A matemática e a Construção Civil, na XIV Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal da Bahia - Campus Euclides da Cunha.
 Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); Viviane Santos Moreira, Alex Gonçalves Muziz
- 2010 - 2018 **Avaliação do nível de Satisfação da infraestrutura e dos serviços oferecidos pelo CLI (Coordenação dos Laboratórios de Informática) da UNIT**
 Descrição: Avaliação do nível de Satisfação da infraestrutura e dos serviços oferecidos pelo CLI (Coordenação dos Laboratórios de Informática) da UNIT no V Workshop de Matemática Computacional
 Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); Fabio Augusto Rodrigues da Nóbrega
- 2010 - 2010 **Solução de Sistemas Lineares pelo Método da decomposição LU**
 Descrição: Trabalho de iniciação científica intitulado "Solução de Sistemas Lineares pelo Método da decomposição LU" no III Workshop de Iniciação Científica de Informática e Computação.
 Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
 Atores envolvidos: Graduação (1);
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); Fabio Augusto Rodrigues da Nóbrega
- Projeto de ensino
- 2018 - 2018 **Professora de Mecânica dos Sólidos**
 Descrição: Professora de Mecânica dos Sólidos para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II Campus de Euclides da Cunha-BA.
 Situação: Concluído Natureza: Projeto de ensino
 É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino.
 Em relação a temática: Ensino e aprendizagem, Aprendizagem por projetos, Projetos de curso e Inserção de tecnologias no ensino.
 Objetivos e metas: Professora de Mecânica dos Sólidos para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II Campus de Euclides da Cunha-BA.
 Atores envolvidos: Ensino Médio (2º grau) (25);
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); LAIS DAIANE SENA C CUNHA; Gustavo Bruski de Vasconcelos
- 2017 - 2019 **Professora de Sistemas Prediais Elétricos e de Segurança**
 Descrição: Professora de Sistemas Prediais Elétricos e de Segurança para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II Campus de Euclides da Cunha-BA.
 Situação: Concluído Natureza: Projeto de ensino
 É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino.
 Em relação a temática: Projetos de curso, inserção de tecnologias no ensino, Ação inclusiva, Integração social(escola, família, comunidade) e Ensino e aprendizagem.
 Objetivos e metas: Professora de Sistemas Prediais Elétricos e de Segurança para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II Campus de Euclides da Cunha-BA.
 Atores envolvidos: Ensino Médio (2º grau) (25);
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); Gustavo Bruski de Vasconcelos
- 2017 - 2019 **Professora de Saneamento Básico**
 Descrição: Professora de Saneamento Básico para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos III Campus de Euclides da Cunha-BA.
 Situação: Concluído Natureza: Projeto de ensino
 É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino.
 Em relação a temática: Aprendizagem por projetos, Projetos de curso, inserção de tecnologias no ensino e Ensino e aprendizagem.
 Objetivos e metas: Professora de Saneamento Básico para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos III Campus de Euclides da Cunha-BA.
 Atores envolvidos: Ensino Médio (2º grau) (25);
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); LAIS DAIANE SENA C CUNHA; Gustavo Bruski de Vasconcelos
- 2017 - 2019 **Professora Sistemas Prediais Hidrossanitários**
 Descrição: Professora de Sistemas Prediais Hidrossanitários para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos III Campus de Euclides da Cunha-BA.
 Situação: Concluído Natureza: Projeto de ensino
 É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino.

el

Laís Daiane Sena C. Cunha
 Eng. Civil
 CREA: 271507589-8
 VISTO/BA: 3000031933

CONSTRUTORA CARVALHO
 FIS
 EUCLIDES DA CUNHA-BA
 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:11:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seladigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/137202604215424134612>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 137202604215424134612-5
 Data: 26/04/2021 08:46:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ02491-BO13



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo da M. Cavalcanti
 Titular





Em relação a temática: Ensino e aprendizagem, Aprendizagem por projetos, Projetos de curso e inserção de tecnologias no ensino.
 Objetivos e metas: Professora de Sistemas Prediais Hidrossanitários para os estudantes da Curso Subsequente em Edificações, módulos II Campus de Euclides da Cunha-BA.
 Alunos envolvidos: Ensino Médio (2º grau) (25);
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); LAIS DAIANE SENA C CUNHA; Gustavo Bruski de Vasconcelos

2017 - 2018 Professora de Topografia

Descrição: Professora de Topografia para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II Campus de Euclides da Cunha-BA.
 Situação: Concluído Natureza: Projeto de ensino
 É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino.
 Em relação a temática: Ensino e aprendizagem.
 Objetivos e metas: Professora de Topografia para os estudantes de Curso Subsequente em Edificações, módulos II Campus de Euclides da Cunha-BA.
 Alunos envolvidos: Ensino Médio (2º grau) (20);
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); LAIS DAIANE SENA C CUNHA; Gustavo Bruski de Vasconcelos

Dutros tipos de projetos

2019 - 2019 CAT - TRATAMENTO ESTRUTURAL, RECUPERAÇÃO E REFORÇO DO PRÉDIO DO INSS RECE/BA

Descrição: Execução de Obra para Tratamento da Estrutura para Recuperação e Reforço do Prédio (em específico 14 pilares com patologia e algumas salas com eventuais que sofreram fissuras/rachaduras totalizando 140m) da Agência da Previdência Social em Itacé, localizada na Rua 33, S/Nº, Bairro Novo Horizonte, Itacé-BA. Foram reparados os pilares com injeção de resina epóxi e revestidos com placa metálica. As paredes receberam entalamento, aplicação de massa e acabamento com argamassa.
 Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável);

2018 - 2018 CAT - Requalificação do Muro Externo à Agência da Previdência Social (INSS) em Euclides da Cunha

Descrição: 1) Execução de Obra Técnica: DEMOLIÇÃO DE MURO EM ALVENARIA DE BLOCOS: 27,91m³ DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO: 2,01m³ ENSAIO DE CONCRETO: 9un. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 17,33m³ MURO DE CONTENÇÃO: 184,36m EXECUÇÃO DE ALVENARIA: 146,46m³
 Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável);

2018 - 2018 CAT - Reforma e ampliação de Auditório no 3º BEIC

Descrição: reforma e ampliação de Auditório no 3º Batalhão de Ensino Instrução e Capacitação - Juazeiro/BAHIA
 Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável);

2017 - 2017 OFICINA: A MATEMÁTICA E A CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição: Oficina: A Matemática e a Construção Civil, na XIV Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de Instituto Federal da Bahia
 Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); Viviane Santos Moreira; Alex Gonçalves Muniz
 Número de produções C,T & A: 1/

2017 - 2017 CAT - EXECUÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL CDM 2.317,48 m²

Descrição: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEL CDM 2.317,48 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SITUADO À RODOVIA SANTOS DUMONT (BR 116), KM 296, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TUCANO/BAHIA. 1) Execução de Obra Técnica: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 2.317,48 m² ESTRUTURA METÁLICA 2.317,48 m² REDE HIDRO-SANITÁRIA 2.317,48 m² REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 2.317,48 m² INST. ELETR. EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 2.317,48 m²
 Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável);

2017 - 2017 CAT - CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA - HABILITA

Descrição: Projeto: PROJETO ARQUITETÔNICO (Planta baixa, cortes e fachadas) - 144,35m² PROJETO DE COMBATE INCÊNDIO - 144,35m² Execução de Obra Técnica: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 23,00 m² ESTRUTURA METÁLICA 31,63m² REDE HIDRO-SANITÁRIA 144,35m² (Sumidouro - 1un) Fossa séptica - 1un) PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDOS E EXECUÇÃO DE MEIO FIO - 10,00m² PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - 144,35m² REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 144,35m² INST. ELETR. EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 144,35 m²
 Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); LAIS DAIANE SENA C CUNHA

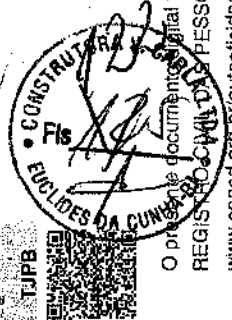
2017 - 2019 CAT - REFORMA DO CAMPUS AVANÇADO DA UNEB, MEMORIAL E PARQUE ESTADUAL DE CANUDOS - BA.

Descrição: 1) Execução de Obra Técnica: ==PAVILHÃO DE AULAS== BARRACÃO DE OBRA = 10,00 m² REVISÃO DE COBERTURA = 202,40 m² + 116,88 m² + 118,80 m² RECUPERAÇÃO DE FISSURAS NAS PAREDES = 30,00 m² PINTURA INTERNA = 242,76m² + 177,66m² + 133,02m² PINTURA INTERNA E EXTERNA = 137,18 m² + 121,32 m² + 132,60 m² RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS (DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO) = DEMOLIÇÃO: 12,68 m² PASSEIO: 119,81m² MEIO FIO: 47,80m² JARDIM/GRAMA: 22m² + 280m² (respectivamente) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS = 58PT INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS = 100m ==MEMORIAL ANTONIO CONSELHEIRO== PINTURA INTERNA = 475,66 m² PINTURA EXTERNA = 185,60m² INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: 88PT INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS = 100m ALIMENTAÇÃO E QUADROS DE ENTRADA = 2UNO ATERRAMENTO = 37UND ELETRODUTOS PARA AR CONDICIONADOS = 10 UND DISJUNTORES = 18UND PAVIMENTAÇÃO EXTERNA/JARDINAGEM = DEMOLIÇÃO: 71,70m² PASSEIO EM CONCRETO: 1.334,00 m² ==PARQUE ESTADUAL DE CANUDOS== PINTURA DA GUARITA = 102,50m² REFORMA DOS SANITÁRIOS E COBERTURA DO PONTO DE CONCRETO = 153,50 m² 49,00m² (respectivamente) ==NUCLEO DE ÁUDIO VISUAL== INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
 Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável);

2015 - 2015 MONITORIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Descrição: Monitoria em Saneamento Ambiental.
 Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos
 Alunos envolvidos: Graduação (1); Mestrado acadêmico (1);
 Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); Paulo Eduardo

Laís Daiane Sena C. Cunha
 Eng. Civil
 CREA: 271507589-6
 VISTO/BA: 3000031938



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:11:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS DIGITAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenard.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n.º 1007/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/137202604215424134612>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 137202604215424134612-8
 Data: 26/04/2021 08:46:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82492-8ZM



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (81) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Cartório Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



Áreas de atuação

1. Engenharia Hidráulica
2. Construção Civil
3. Engenharia Sanitária
4. Instalações Prediais
5. Engenharia Elétrica
6. Segurança Contra Incêndio



Idiomas

Inglês Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Escreve Razoavelmente, Lê Bem

Produção

Produção Técnica

Demais produções técnicas

1. MOREIRA, V. S.; MUNIZ, A. G.; CUNHA, L. D. S. C. OFICINA: A MATEMÁTICA E A CONSTRUÇÃO CIVIL, 2017. (Outro, Course de curta duração ministrada)
Palavras-chave: construção, matemática, engenharia
Área do conhecimento: Engenharia Civil
Setores de atuação: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português, 8 horas. Meio de divulgação: Meio digital

Inovação

Projetos

Projetos de pesquisa

2015 - 2015 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: SURTIAMENTO DE PATOLOGIAS EM CASAS POPULARES NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E ESTUDO DE CASO LOCALIZADOS NA GRANDE ARACAJU-SE E NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS-SE.

Descrição: O presente trabalho visa resaltar o entendimento do que é Patologia das Construções. Para isso foi executada uma revisão bibliográfica descrevendo e conceituando essas e quais são mais presentes nas casas do Programa Minha Casa Minha Vida. Em seguida foi realizado um estudo de casa nas habitações populares localizadas na Grande Aracaju. E assim, depois de identificadas as patologias, demonstrar as causas e soluções para tais problemáticas.
Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Alunos envolvidos: Graduação (2); Especialização (1); Mestrado acadêmico (1); Doutorado (1);
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); ICARD OLIVEIRA SAMPAIO; Fabrício Santos Roche Teles Farias

Outros tipos de projetos

2017 - 2017 CAT- CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA - HABILITA

Descrição: Projeto: PROJETO ARQUITETÔNICO (Planta baixa, cortes e fachadas) - 144,35m²
PROJETO DE COMBATE INCÊNDIO - 144,35m² Execução de Obra Técnica: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 23,00 m² ESTRUTURA METÁLICA 31,63m² REDE HIDRO-SANITÁRIA 144,35m² (Somatória - 1un/Fossa séptica - 1un) PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDOS E EXECUÇÃO DE MEIO FIO - 10,00m² PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - 144,35m² REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 144,35m² INST. ELÉTR. EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC. 144,35 m²
Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); LAIS DAIANE SENA C CUNHA

2015 - 2015 MONITÓRIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Descrição: Monitoria em Saneamento Ambiental.
Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos
Alunos envolvidos: Graduação (1); Mestrado acadêmico (1);
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); Paulo Eduardo

Educação e Popularização de C&T

Curso de curta duração ministrado

1. MOREIRA, V. S.; MUNIZ, A. G.; CUNHA, L. D. S. C. OFICINA: A MATEMÁTICA E A CONSTRUÇÃO CIVIL, 2017. (Outro, Course de curta duração ministrada)
Palavras-chave: construção, matemática, engenharia

Laís Daiane Sena C. Cunha
Eng. Civil
CREA: 271507569-8
VISTO/BA: 3000031938



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:11:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/1372d2604215424134612>



CARTÓRIO
Autenticação Digital.Código: 137202604215424134612-7
Data: 28/04/2021 08:46:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal: C: ALJ82493-5IU1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Mtps://azevedobastos.not.br

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Títular



Demais produções técnicas

1. **MOREIRA, V. S.; MUNIZ, A. G.; CUNHA, L. D. S. C.**
OFICINA: A MATEMÁTICA E A CONSTRUÇÃO CIVIL, 2017. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: construção, matemática, engenharia
Áreas do conhecimento: Engenharia Civil
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português, 8 horas. Meio de divulgação: Meio digital



Totais de produção

Produção técnica

Curso de curta duração ministrado (outro)

1

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 11/02/2021 às 10:59:31.

d

Dajane Sena C. Cunha
Eng. Civil
CREA: 271507589-6
VISTO/BA: 3000031938

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:11:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte a Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/137202604215424134612>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137202604215424134612-8
Data: 26/04/2021 08:46:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seto Digital Tipo Normal C: ALJ82494-SLWF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio.azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdeir Azevedo de M. Cavalcanti
Tijagi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/04/2021 09:42:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 137202604215424134612-1 a 137202604215424134612-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

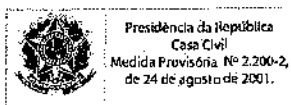
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c072737a0b50dfda28a9cb575a7c1395e76fc5967b0bd9e94ed365566dc48815051d280e56c4519e030586fa78fc1abdba85da161d943b08



d





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 011.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada de
3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Euclides da Cunha – BA, 12 de julho de 2022.

YGOR WLADMIR Assinado de forma digital
por YGOR WLADMIR
RODRIGUES DE RODRIGUES DE
SOUZA:77663691 SOUZA:77663691504
504 Dados: 2022.07.11
09:29:52 -03'00'

Ygor Wladmir Rodrigues de Souza
Eng. Responsável Técnico
Construtora JCarla Ltda-EPP
CREA 0507078721

Carteira do CREA ou Conselho Profissional competente nº 0507078721
Endereço: Rua Floriano Peixoto, Nº96, Centro, Simão Dias/SE
CEP: 49.480-000

al

Email:construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

**Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia**



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 011.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada de
3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado**

CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da Obra / Serviços desta licitação.

Euclides da Cunha – BA, 12 de julho de 2022.

Carteira do CREA ou Conselho Profissional competente nº 0507078721
Endereço: Rua Floriano Peixoto, Nº96, Centro, Simão Dias/SE
CEP: 49.480-000

YGOR WLADMIR Assinado de forma digital
RODRIGUES DE por YGOR WLADMIR
SOUZA:776636915 RODRIGUES DE
04 SOUZA:77663691504
Dados: 2022.07.11 09:29:05
-03'00'

Ygor Wladmir Rodrigues de Souza
Eng. Responsável Técnico
Construtora JCarla Ltda-EPP
CREA 0507078721

Email:construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

**Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia**



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 011.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada de
3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Euclides da Cunha – BA, 12 de julho de 2022.

LAIS DAIANE SENA CARVALHO
CUNHA.04362440550

Acomodado de forma digital por LAIS DAIANE
SENA CARVALHO CUNHA.04362440550
Data: 2022.07.10 16:49:16 -03'00'

Lais Daiane Sena Carvalho Cunha
Eng. Responsável Técnico
Construtora JCarla LTDA-EPP
CREA 2715075898

Carteira do CREA ou Conselho Profissional competente nº 2715075898
Endereço: Rua Castro alves, 380, centro , Euclides da cunha / Ba
CEP: 48.500-00

d

Email: construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP
CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,
Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 011.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada de
3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado**

CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da Obra / Serviços desta licitação.

Euclides da Cunha – BA, 12 de julho de 2022.

Carteira do CREA ou Conselho Profissional competente nº 2715075898
Endereço: Rua Castro alves, 380, centro , Euclides da cunha / Ba
CEP: 48.500-00

LAIS DAIANE SENA
CARVALHO
CUNHA:04362440550

Assinado de forma digital por
LAIS DAIANE SENA CARVALHO
CUNHA:04362440550
Dados: 2022.07.10 16:49:36
+03'00

Lais Daiane Sena Carvalho Cunha
Eng. Responsável Técnico
Construtora JCarla LTDA-EPP
CREA 2715075898

ei

Email:construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO N° 011.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Molta Bonita, com extensão aproximada de
3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado**

INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 14.429.034/0001-00, estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, n° 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha -BA, CEP 48.500-000, por seu representante infra-assinado indica o Sr. Ygor Wladmir Rodrigues de Souza, engenheiro Civil como seu responsável técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.

Euclides da Cunha - BA, 12 de julho de 2022.

**JOSE FERREIRA DE
ALMEIDA:16802900
530**

Assinado de forma digital por JOSE
FERREIRA DE
ALMEIDA:16802900530
Dados: 2022.07.10 19:29:19 -03'00'

**CONSTRUTORA J CARLA LTDA- EPP
CNPJ 14.429.034/0001-00
José Ferreira de Almeida
Sócio administrador
RG n° 14.850.442-60 SSP/BA
CPF: 168.029.005-30**

**Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia**

Email:construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

**Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia**



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 011.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada de
3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado**

INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha –BA, CEP 48.500-000, por seu representante infra-assinado indica a Sra. Lais Daiane Sena Carvalho Cunha, engenheira Civil como seu responsável técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.

Euclides da Cunha – BA, 12 de julho de 2022.

JOSE FERREIRA DE Assinado de forma digital por
ALMEIDA:16802900 JOSE FERREIRA DE
530 ALMEIDA:16802900530
Dados: 2022.07.09 09:05:31 -03'00'

CONSTRUTORA J CARLA LTDA- EPP

CNPJ 14.429.034/0001-00

José Ferreira de Almeida

Sócio administrador

RG nº 14.850.442-60 SSP/BA

CPF: 168.029.005-30

**Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia**

d

Email:construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 011.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada de
3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha -BA, CEP 48.500-000 declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pelo DER, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pelos demais requisitos necessários à regulamentação da obra, bem como do acompanhamento da licença para mineração do respectivo fornecedor, caso haja necessidade de aquisição de produtos minerais e ainda das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse ao DER, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração

Euclides da Cunha - BA, 12 de julho de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
FERREIRA DE
ALMEIDA:16802900530 ALMEIDA:16802900530
Dados: 2022.07.09 09:05:18 -03'00'
CONSTRUTORA J CARLA LTDA - EPP
CNPJ 14.429.034/0001-00
José Ferreira de Almeida
Sócio administrador
RG nº 14.850.442-60 SSP/BA
CPF: 168.029.005-30
Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia

Email: construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



Calceiteiro	10
Pedreiro	2

PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DA OBRA:

Função	Nome	FUNÇÃO	Documento de Identificação	Vínculo com a Empresa
Responsável Técnica	Lais Daiane Sena Carvalho Cunha	Engenheiro civil	CPF: 043.624.405-50 CREA: 2715075898	Desde: 26/08/2019 Responsável Técnica
Responsável Técnico	Ygor Wladmir Rodrigues de Souza	Engenheiro civil	CPF: 776.636.915-04 CREA: 0507078721	Desde: 21/03/2014 Responsável Técnico

Euclides da Cunha – BA, 12 de julho de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DE ALMEIDA:16802900530
FERREIRA DE ALMEIDA:16802900530
Dados: 2022.07.10 19:30:16 -03'00'

CONSTRUTORA J CARLA LTDA – EPP

CNPJ 14.429.034/0001-00

José Ferreira de Almeida

Sócio administrador

RG nº 14.850.442-60 SSP/BA

CPF: 168.029.005-30

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha – Bahia

al

Email: construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



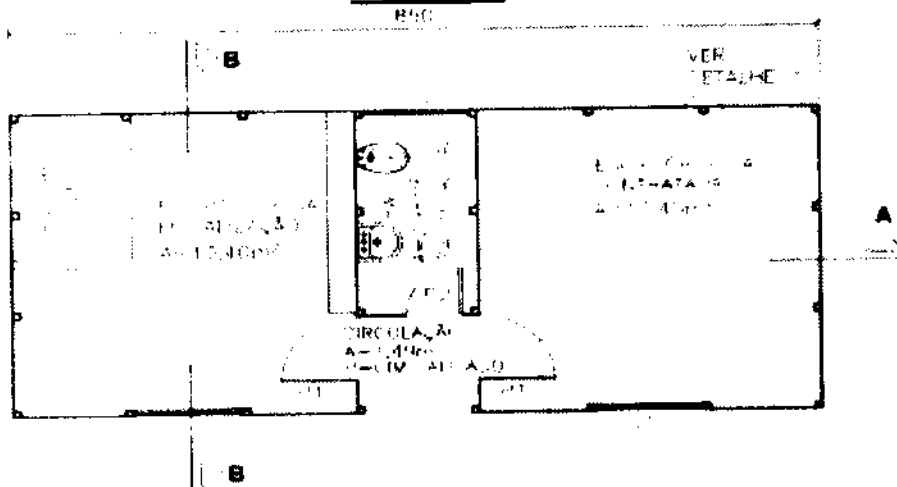
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 011.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada de
3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado

DECLARAÇÃO E INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

DECLARO, em observância à segunda parte do inciso II c/c §6º do art. 30 da Lei no 8.666/93, para fins de prova de qualificação técnica, que disponibilizarei de forma futura das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório, a qual poderá ser verificada após a homologação e adjudicação do objeto, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza ato ilícito para os efeitos do art. 88, II, da Lei no 8.666/93.

INSTALAÇÕES

LAY UOT



PLANTA BAIXA

Euclides da Cunha – BA, 12 de julho de 2022.

JOSE FERREIRA DE
ALMEIDA:16802900530

Assinado de forma digital por JOSE
FERREIRA DE
ALMEIDA:16802900530
Dados: 2022.07.09 09:08:09 -03'00'

CONSTRUTORA J CARLA LTDA – EPP

CNPJ 14.429.034/0001-00

José Ferreira de Almeida

Sócio administrador

RG nº 14.850.442-60 SSP/BA

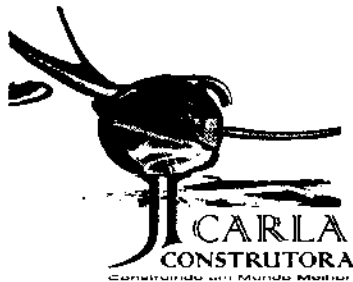
CPF: 168.029.005-30

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha – Bahia

Email:construtorajcarla@hotmail.com

Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

**Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia**



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 011.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada
de 3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado**

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

EMPRESA: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP,
inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, endereço Av.
Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela
Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000.

Email: construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9TIM1Y2KwutNp7U1drcodywXd3nGQZT9K2EK9wJ85m4ma1E9wBwWIA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16802900530-JOSE FERREIRA DE ALMEIDA|01683773578-FABIO NASCIMENTO DA SILVA

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro Diário Nº 011, 0057 folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do Nº 0001 a 0057 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado :

Empresa : CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
 Endereço: Avenida PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221 TERREO SALA 01
 Bairro: BELA VISTA, CEP: 48500000
 Cidade : Euclides da Cunha - BA
 CNPJ: 14.429.034/0001-00
 Inscr. Estadual: 10.636.121
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de outubro de 2011
 Nº da Inscrição: 29 6 0039278-8

Euclides da Cunha, 01 de janeiro de 2021

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
JOSE FERREIRA DE ALMEIDA

Titular

CI: 1485044260 - SSP/BA CPF: 168.029.005-30

FABIO NASCIMENTO DA SILVA

RG: 1397696176 - SSP/BA - CPF: 016.837.735-78

Contador - CRC: 040456/O-0 / BA

Rua MARIA QUITERIA, 22 CASA CENTRO, Euclides da Cunha BA



Junta Comercial do Estado da Bahia
 Certifico o Registro em 17/05/2022
 Arquivamento 22009953916 Protocolo 225967570 de 17/05/2022
 Nome da empresa CONSTRUTORA J CARLA LTDA
 NIRE 29205185783
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 197712122396
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022
 por Tiana Regilla Mota Goes de Araujo - Secretária Geral



**CONSTRUTORA J. CARLA LTDA****CNPJ 14.429.034/0001-00****NIRE 29 6 0039278-8**

Avenida PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221 TERREO SALA 01 - BELA VISTA, Euclides da Cunha BA - CEP: 48500000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	2.830.501,24	PASSIVO CIRCULANTE	20.857,20
CAIXA		FORNECEDORES	
Caixa	477.568,91	Fornecedores	784,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Banco do Brasil S.A.	1.391.013,91	Salários a pagar	5.719,61
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		Férias a Pagar	10.928,35
13º Salário	759,82	Décimo Terceiro a Pagar	1.420,46
MERCADORIAS P/ UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
Mercadorias p/ Utilização na Prestação de Serviço	521.504,26	INSS a Recolher	1.146,98
Produtos Acabados	11.235,30	FGTS a Recolher	811,60
Almoxarifado	5.671,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
MATERIA PARA CONSUMO		Simples Nacional a Recolher	45,74
Material p/ Uso em Obras / Serviços	422.748,04	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.564,83
ATIVO PERMANENTE	102.422,35	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Financiamentos Diversos a Pagar	8.564,83
Máquinas e Equipamentos	13.435,50	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.903.501,56
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(513,15)	CAPITAL SOCIAL	
IMÓVEIS		Capital Social	2.000.000,00
Imóveis	150.000,00	RESERVA LEGAL	384.866,07
(-) Depreciação Acumulada Imóveis	(60.500,00)	Reserva Legal	182.539,11
TOTAL DO ATIVO	2.932.923,59	Reserva de Retenção de Lucros	284.866,07
		RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	152.392,21
		Reserva para Contingência	152.392,21
		LUCROS A DISTRIBUIR	257.339,05
		Lucros a Distribuir	283.704,17
		TOTAL DO PASSIVO	2.932.923,59

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 2.932.923,59 (Dois milhões novecentos e trinta e dois mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA

Titular

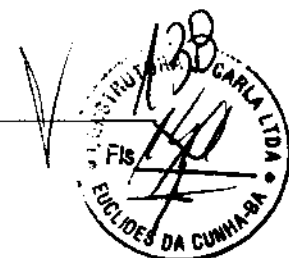
CI: 1485044260 - SSP/BA CPF: 168.029.005-30

FABIO NASCIMENTO DA SILVA

RG: 1397696176 - SSP/BA - CPF: 016.837.735-78

Contador - CRC: 040456/O-0 / BA

Rua MARIA QUIETERIA, 22 CASA CENTRO, Euclides da Cunha BA



17/05/2022

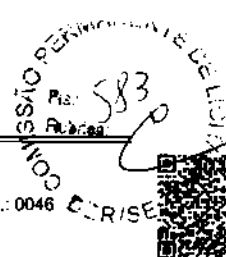
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

CNPJ 14.429.034/0001-00

NIRE 29 6 0039278-8

Pág.: 0046



11:05:14

Avenida PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221 TERREO SALA 01 - BELA VISTA, Euclides da Cunha BA - CEP: 48500000

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	1.262.810,69
Receita Bruta de Serviços	1.262.810,69
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(884.757,95)
Serviço Prestado PJ	(884.757,95)
CUSTOS PESSOAL	(93.857,67)
Salários	(40.436,67)
13º Salário	(1.100,00)
Férias	(6.576,24)
FGTS	(5.064,67)
INSS	(3.200,09)
Mão de Obra de Terceiros Manutenção	(37.480,00)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	(92.958,39)
Água	(1.218,81)
Energia Elétrica	(1.853,19)
Telefone	(1.560,00)
Despesas com Combustíveis	(25.166,88)
Aluguel	(42.000,00)
Honorários Contábeis	(9.100,00)
Despesas com Manutenção	(792,00)
Depreciação	(6.513,15)
Despesas Diversas	(4.754,36)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(48.168,00)
ISSQN	(29.352,42)
SIMPLES	(11.198,07)
Outras Taxas e Impostos	(6.970,50)
Outros Impostos Federais	(647,01)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	143.068,68

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Euclides da Cunha, 31 de dezembro de 2021

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA

Titular

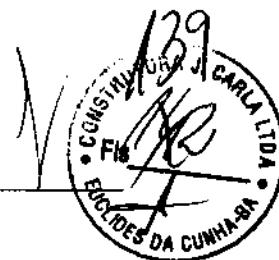
CI: 1485044260 - SSP/BA CPF: 168.029.005-30

FABIO NASCIMENTO DA SILVA

RG: 1387896176 - SSP/BA - CPF: 018.837.735-78

Contador - CRC: 040456/O-0 / BA

Rua MARIA QUITERIA, 22 CASA CENTRO, Euclides da Cunha BA



17/05/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

11:07:47

CNPJ 14.429.034/0001-00

NIRE 29 6 0039278-8

Pág.: 0047

**Liquidez Corrente**

Ativo Circ.	R\$ 2.830.501,24	
Passivo Circ.	R\$ 20.857,20	= 135,71

A empresa possui R\$ 135,71 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 1.869.342,64	
Passivo Circulante	R\$ 20.857,20	= 89,63

A empresa possui R\$ 89,63 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 1.868.582,82	
Passivo Circulante	R\$ 20.857,20	= 89,59

A empresa possui R\$ 89,59 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 2.830.501,24	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 29.422,03	= 96,20

A empresa possui R\$ 96,20 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1K1YZKMtNp7U1drodYwXd3h0GQZT9k2EK9wJ85m4ma1E8wEw1A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16802900530-JOSE FERREIRA DE ALMEIDA|01683773578-FABIO NASCIMENTO DA SILVA



17/05/2022

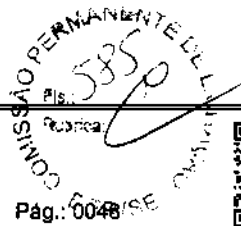
Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

CNPJ 14.429.034/0001-00

11:07:48

Pág.: 0048



Solvência Geral

Ativo	R\$ 2.932.923,59	
Passivo Circulante (+)	R\$ 29.422,03	= 99,68
Passivo Não Circ.		

A empresa dispõe de R\$ 99,68 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 29.422,03	
Ativo	R\$ 2.932.923,59	= 0,01

Capital de terceiros representa R\$ 0,01 do capital próprio.

Euclides da Cunha, 31 de dezembro de 2021

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA

Titular

CI: 1485044260 - SSP/BA CPF: 168.029.005-30

FABIO NASCIMENTO DA SILVA

RG: 1397696176 - SSP/BA - CPF: 016.837.735-78

Contador - CRC: 040456/O-0 / BA

Rua MARIA QUITERIA, 22 CASA CENTRO, Euclides da Cunha BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chaveI=9T1M1yZKMu:NP70U1drc6yWXd3h0GQZT9k2EK9wJ85n4ra1E8BwW1A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16802900530--JOSE FERREIRA DE ALMEIDA|01683773578--FABIO NASCIMENTO DA SILVA

d





CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI
CNPJ: 14.429.034/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2021

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa CONSTRUTORA J CARLA EIRELI é uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI), tendo como objetivo principal a prestação de serviço relacionado com a construção civil. Tendo com principais atividades construção civil e serviços de engenharia.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das Leis das Sociedades Anônimas e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil. Assim sendo, declara que está em conformidade com a ITG 1000.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) DEPRECIações

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas, registradas a débito dos dispêndios de produção e dos dispêndios e despesas operacionais.

c) CRÉDITOS DE DIFÍCIL RECUPERAÇÃO

Foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa, em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos. Neste exercício foram reconhecidas como perdas o montante demonstrado no presente balanço.

d) ESTOQUES

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização. As demais mercadorias existentes nos estoques foram avaliadas pelo preço de aquisição, despojadas dos impostos e contribuições recuperáveis.

e) DISPÊNDIOS ANTECIPADOS

Os dispêndios antecipados estão registrados no Ativo Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

f) VENDAS/SERVIÇOS PARA ENTREGA FUTURA

Os saldos das vendas/serviços realizadas para entrega futura estão contabilizados no Passivo Circulante e serão reconhecidas como ingressos e receitas de vendas quando da sua efetiva remessa.

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é dividido em quotas de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas.

NOTA 05 - PROVISÕES CONSTITUÍDAS

NO CURTO PRAZO

a) PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE FERIAS E ENCARGOS SOCIAIS S/FERIAS

Estas provisões foram calculadas com base no numero de dias trabalhados, conforme legislação trabalhista em vigor.

b) PROVISÃO PARA PERDAS NA REALIZAÇÃO DOS ESTOQUES



N



Esta provisão foi calculada em função das possíveis perdas, em inventários futuros nos estoques de matéria prima.

NO LONGO PRAZO

c) PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS

Constituídas para ações trabalhistas ajuizadas contra a empresa, quando da notificação judicial e cujo risco de perda é considerado provável. O valor é apurado de acordo com a estimativa de reembolso feita por nossa Administração, revisada pelos assessores jurídicos.

NOTA 06- NATUREZA E FINALIDADE DAS RESERVAS

a) RESERVA ESTATUTÁRIA PARA AUMENTO DE CAPITAL

Esta reserva foi constituída em 31 de dezembro de 2018, com a retenção de 10% das sobras líquidas do exercício, e será integralizada no Capital Social.

b) RESERVA LEGAL

Esta reserva é indivisível entre os cooperados, sendo constituída de 5% das sobras líquidas do exercício e destina-se para a cobertura de perdas com associados ou não associados.

FNCONT CONTABILIDADE, ASSESSORIA E GESTAO PUBLICA/PRIVADA EIRELI - ME
CRC: 007168/O-0 / BA - CNPJ:
12.483.981/0001-54

FABIO NASCIMENTO DA SILVA
CRC: 040456/O-0 / BA - CPF 016.837.735-78
Contador
Rua Castro Alves, 42 1 Andar, Centro, Euclides da Cunha BA

CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI
CNPJ: 14.429.034/0001-00

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 168.029.005-30
Titular

d

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9T1M1YZKwunp7U1drodYwXG3hQGZT9K2LK9wJ85m4ma1E8WBw1A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16802900530-JOSE FERREIRA DE ALMEIDA|01683773578-FABIO NASCIMENTO DA SILVA





CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Euclides da Cunha – BA 31 de dezembro de 2021.

A

FABIO NASCIMENTO DA SILVA

CRC/BA n.º 040456/O-0

Endereço: Rua Maria Quitéria, 22, Centro, Euclides da Cunha - BA Cep: 48.500-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI**, CNPJ: 14.429.034/0001-00, que as informações relativas ao período-base de 01/01/2021 a 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA -ME

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA

Titular

CPF: 168.029.005-30

Av. Pedro Cafestino dos Santos, 221, Bela Vista, E. da Cunha – BA Cep: 48500-000.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TImVzKMuCNo7UIdrodvWXd3hQGQZ7T9K2cK9wJ8m4ma158XBwVIA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16802900530-JOSE FERREIRA DE ALMEIDA|01683773578-FABIO NASCIMENTO DA SILVA



MISSÃO PERMANENTE LE...
Pis: 589
Prestes




CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA Certidão n.º: BA/2022/00006774 Nome: FABIO NASCIMENTO DA SILVA CPF: 016.837.735-78 CRC/UF n.º BA-040456/O Categoria: CONTADOR Validade: 15.08.2022 Finalidade: LIVRO DIÁRIO Livro: DIÁRIO Nº 011 / Exercício: 2021
---	--

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 016.837.735-78 Controle : 1793.3048.3676.4303

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9F1M1YZKWutNp7U1droywX3nQ6c2T9k2tk9wJ85m4naiESWBU1A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16802900530-JOSE FERREIRA DE ALMEIDA|01683773578-FABIO NASCIMENTO DA SILVA

d



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este Livro Diário Nº 011, 0057 folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do Nº 0001 a 0057 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado no período de 01/01/2021 a 31/12/2021:

Empresa : CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
 Endereço: Avenida PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221 TERREO SALA 01
 Bairro: BELA VISTA, CEP: 48500000
 Cidade : Euclides da Cunha - BA
 CNPJ: 14.429.034/0001-00
 Inscr. Estadual: 10.636.121
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de outubro de 2011
 Nº da Inscrição: 29 6 0039278-8

Euclides da Cunha, 31 de dezembro de 2021

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA

Titular

CI: 1485044260 - SSP/BA CPF: 168.029.005-30

FABIO NASCIMENTO DA SILVA

RG: 1397696176 - SSP/BA - CPF: 016.837.735-78

Contador - CRC: 040456/O-0 / BA

Rua MARIA QUITERIA, 22 CASA CENTRO, Euclides da Cunha BA





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

CNPJ 14.429.034/0001-00

NIRE 29 2 0618578-3

Avenida PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221 TERREO SALA 01 - BELA VISTA, Euclides da Cunha BA - CEP: 48500000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	2.830.501,24	PASSIVO CIRCULANTE	20.857,20
CAIXA		FORNECEDORES	
Caixa	477.568,91	Fornecedores	784,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Banco do Brasil S.A.	1.391.013,91	Salários a pagar	5.719,61
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		Férias a Pagar	10.928,35
13º Salário	759,82	Dédmo Terceiro a Pagar	1.420,46
MERCADORIAS P/ UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
Mercadorias p/ Utilização na Prestação de Serviço	521.504,28	INSS a Recolher	1.146,96
Produtos Acabados	11.236,30	FGTS a Recolher	811,80
Almoxarifado	5.671,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
MATERIA PARA CONSUMO		Simples Nacional a Recolher	45,74
Material p/ Uso em Obras / Serviços	422.748,04	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.564,83
ATIVO PERMANENTE	102.422,35	EMPRESTÍMOS E FINANCIAMENTOS	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Financiamentos Diversos a Pagar	8.564,83
Máquinas e Equipamentos	13.435,50	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.903.501,56
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(513,15)	CAPITAL SOCIAL	
MÓVEIS		Capital Social	2.000.000,00
Imóveis	150.000,00	RESERVA LEGAL	384.866,07
(-) Depreciação Acumulada Imóveis	(60.500,00)	Reserva Legal	182.539,11
TOTAL DO ATIVO	2.932.923,59	Reserva de Retenção de Lucros	284.866,07
		RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	152.392,21
		Reserva para Contingência	152.392,21
		LUCROS A DISTRIBUIR	257.339,05
		Lucros a Distribuir	283.704,17
		TOTAL DO PASSIVO	2.932.923,59

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto ao Ativo como ao Passivo o valor total de R\$ 2.932.923,59 (Dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 45 e do Livro Diário nº 011, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA sob nº 19771212396, em 17/05/2022.



Certifico o Registro sob o nº 98192661 em 18/05/2022
 Protocolo 225962764 de 17/05/2022
 Nome da empresa CONSTRUTORA J CARLA LTDA NIRE 29205185783
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS>
 Chancela 121792822008747
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

CNPJ 14.428.034/0001-00

NIRE 29 2 0518578-3

Avenida PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221 TERREO SALA 01 - BELA VISTA, Euclides da Cunha BA - CEP: 48500000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 2.932.823,58 (Dois milhões novecentos e trinta e dois mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 45 do Livro Diário nº 011, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA sob nº 18771212398, em 17/05/2022.

Euclides da Cunha, 17 de maio de 2022

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA

Titular

CI: 1485044280 - SSP/BA - CPF: 188.028.005-38

ABRO NASCIMENTO DA SILVA

RG: 1297898176 - SSP/BA - CPF: 016.837.735-78

Contador - CRC: 040456/O-0 / BA

Rua MARIA QUITERIA, 22 CASA CENTRO, Euclides da Cunha BA

el



Certifico o Registro sob o nº 98192661 em 18/05/2022
Protocolo 225962764 de 17/05/2022

Nome da empresa CONSTRUTORA J CARLA LTDA NIRE 29205185783

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121792822008747

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



17/05/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021
CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
 CNPJ 14.429.034/0001-00



Avenida PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221 TERREDO SALA 01 - BELA VISTA, Euclides da Cunha BA - CEP: 48500000

16:02:42

NIRE 29 2 0518578-3

Pág.: 0003

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	1.262.810,69
Receita Bruta de Serviços	1.262.810,69
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(884.757,95)
Serviço Prestado PJ	(884.757,95)
CUSTOS PESSOAL	(93.857,67)
Salários	(40.436,67)
13º Salário	(1.100,00)
Férias	(6.576,24)
FGTS	(5.064,67)
INSS	(3.200,09)
Mão de Obra de Terceiros Manutenção	(37.480,00)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	(92.958,39)
Água	(1.218,81)
Energia Elétrica	(1.853,19)
Telefone	(1.560,00)
Despesas com Combustíveis	(25.166,88)
Aluguel	(42.000,00)
Honorários Contábeis	(9.100,00)
Despesas com Manutenção	(792,00)
Depreciação	(6.513,15)
Despesas Diversas	(4.754,36)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(48.168,00)
ISSQN	(29.352,42)
SIMPLES	(11.198,07)
Outras Taxas e Impostos	(6.970,50)
Outros Impostos Federais	(647,01)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	143.068,88

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 46 e do Livro Diário nº 011, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA sob nº 197712122396, em 17/05/2022.

Euclides da Cunha, 17 de maio de 2022

Jose Ferreira de Almeida

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
 JOSE FERREIRA DE ALMEIDA

Titular

Cf: 1485044260 - SSP/BA CPF: 168.029.003-90

Fabio Nascimento da Silva

FABIO NASCIMENTO DA SILVA

RG: 1397695176 - SSP/BA - CPF: 078.837.796-78

Contador - CRC: 040456/O-3 / BA

Rua MARIA QUITERIA, 22 CASA CENTRO, Euclides da Cunha BA

FABIO / Mastermaq Softwares.



Certifico o Registro sob o nº 98192661 em 18/05/2022
 Protocolo 225962764 de 17/05/2022

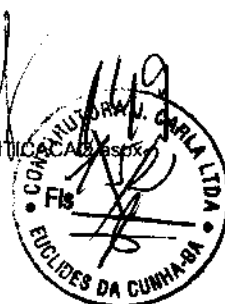
Nome da empresa CONSTRUTORA J CARLA LTDA NIRE 29205185783

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS>

Chancela 121792822008747

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

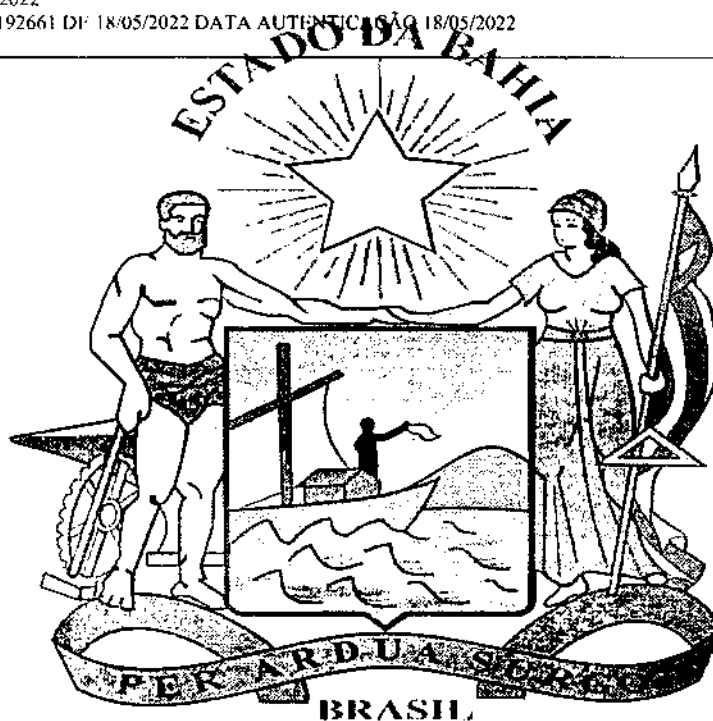


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA J CARLA LTDA
PROTOCOLO	225962764 - 17/05/2022
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 29205185783
CNPJ 14.429.034/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98192661 DE 18/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 18/05/2022



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98192661 em 18/05/2022

Protocolo 225962764 de 17/05/2022

Nome da empresa CONSTRUTORA J CARLA LTDA NIRE 29205185783

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACOES>

Chancela 121792822008747

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/05/2022



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS ÍNDICES OFICIAIS, ASSIM COMO, O REGISTRO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI. CNPJ: 14.429.034/0001-00

DECLARAMOS a exatidão da presente **ANÁLISE ECONÔMICA, PATRIMONIAL E FINANCEIRA** em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, sendo assim extraídos os dados do Balanço Patrimonial do Presente Exercício. Limitando-se essa documentação como dispõe o art. 31 da lei 8.666/93. Dessa forma, o balanço patrimonial devendo ser do último exercício social e deve comprovar a boa situação financeira da empresa. São vedados os balancetes ou balanços provisórios; no entanto admite-se a atualização de vários índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data da apresentação da proposta.

Assim coadunamos com a boa situação financeira da empresa, onde foram elaboradas de forma objetiva, através dos cálculos de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório.



Jose Ferreira de Almeida

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
Sócio Administrador

Ci: 1485044260 - SSP/BA - CPF: 168.029.005-30

Fabio Nascimento da Silva

FABIO NASCIMENTO DA SILVA
RG: 139769676 - SSP/BA - CPF: 016.837.735-78
Contador - CRC: 040456/O-0 / BA

Rua MARIA QUITERIA, 22 CASA CENTRO, Euclides da Cunha BA.

TABELIONATO DE NOTAS DE EUCLIDES DA CUNHA/BA
MARCUS FERREIR SANTIAGO - TABELIÃO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOSE FERREIRA DE ALMEIDA E FABIO NASCIMENTO DA SILVA

Em testemunho da verdade: Luciana Costa Santana

Escrevente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - EUCLIDES DA CUNHA - BA 24/5/2022 Valor do Ato: R\$ 12,00

Emol. R\$ 5,90 Taxa: R\$ 6,20
2068 AB341736-8 E 2088 AB341737-4

SELO RECONHECIMENTO
www.tba.jus.br/autenticidade



13 JUL 2022 | 75 99942.0352

Fabio Nascimento da Silva
Contador Perito
Registro CNPC Nº: 1191
CRC/BA: 040456/O
CPF: 016.837.735-78

Rua Castro Alves, nº 42 - 1º Andar - Centro | Euclides da Cunha / BA - CNPJ 12.483.981 / 0001-54

contato@fncont.com.br

www.fncont.com.br

CONSTRUTORA J CARLA
Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA J CARLA
LTDA:14429034000100
Data: 2022.05.31 00:48:10
100 0300'



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/137203105227658413235>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 137203105227658413235-1
Data: 31/05/2022 08:51:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57039-Q1J7;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Fábio Azevêdo de M. Cavalcanti
Tributar



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 09:06:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

17/05/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

11:07:47

CNPJ 14.429.034/0001-00
NIRE 29 6 0039278-8

Pág.: 0047



Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 2.830.501,24	
Passivo Circ.	R\$ 20.857,20	= 135,71

A empresa possui R\$ 135,71 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 1.869.342,64	
Passivo Circulante	R\$ 20.857,20	= 89,63

A empresa possui R\$ 89,63 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 1.868.582,82	
Passivo Circulante	R\$ 20.857,20	= 89,59

A empresa possui R\$ 89,59 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 2.830.501,24	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 29.422,03	= 96,20

A empresa possui R\$ 96,20 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

TABELÃO ATO DE NOTAS DE EUCLIDES DA CUNHA BA
MARCOS FERREIRA SANTIAGO TABELÃO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: FABIO NASCIMENTO DA SILVA

Em testemunho da verdade: Luciana Costa Santana.
Escrevente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - EUCLIDES DA CUNHA - BA 24/5/2022. Valor do Ato: R\$ 6,00

Emit. R\$ 2,90 Taxa: R\$ 3,10

2068 AB341740-4

SELO RECONHECIMENTO
www.tiba.jus.br/autenticidade



RECONHECIMENTO
FABIO NASCIMENTO DA SILVA

Fabio Nascimento da Silva
Contador Perito
Registro CNPC Nº: 1191
CRC/BA: 040456/O
CPF: 016.837.735-78

FABIO/Mastarmq Softwares.

CONSTRUTORA J CARLA
Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA J CARLA
LTDA:14429034000100 Dados: 2022.05.31 00:48:27 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/137203105227658413235-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 137203105227658413235-2
Data: 31/05/2022 08:51:26
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seio Digital Tipo Normal C: ANA57040-AZA6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



http://assinador.pasa.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9T1M1yZKXKwCnPC7uIdrodywAd3hOGQ2TGK2cK9wUj85m4ma1E8NBwW1A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16802900530-JOSE FERREIRA DE ALMEIDA|016837733578-FABIO NASCIMENTO DA SILVA

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 09:06:09 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - PB. Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

17/05/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

11:07:48

CNPJ 14.429.034/0001-00

Pág.: 0048

Solvência Geral

Ativo	R\$ 2.932.923,59	
Passivo Circulante (+)	R\$ 29.422,03	= 99,68
Passivo Não Circ.		

A empresa dispõe de R\$ 99,68 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)	R\$ 29.422,03	
Passivo Não Circ.		
Ativo	R\$ 2.932.923,59	= 0,01

Capital de terceiros representa R\$ 0,01 do capital próprio.

Euclides da Cunha, 31 de dezembro de 2021

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
 CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
 JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
 Titular
 CI: 1485044260 - SSP/BA CPF: 168.028.005-30


FABIO NASCIMENTO DA SILVA
 FABIO NASCIMENTO DA SILVA
 RG: 1397666176 - SSP/BA - CPF: 016.637.735-78
 Contador - CRC: 040456/O-0 / BA
 Rua MARIA QUITERIA, 22 CASA CENTRO, Euclides da Cunha BA

TABELONATO DE NOTAS DE EUCLIDES DA CUNHA BA
 RECONHECIMENTO DIGITAL

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOSE FERREIRA DE ALMEIDA E FABIO NASCIMENTO DA SILVA

Em testemunho da verdade, Luciana Costa Santana
 Escrevente. A etiqueta só tem validade
 acompanhada do QR Code - EUCLIDES DA
 CUNHA - BA 24/5/2022 Valor do Ato R\$ 12 00
 Emol: R\$ 5,90 Taxa: R\$ 6,20
 2068 AB341738-2 E 2068 AB341739-0

SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade



CONSTRUTORA J
 CARLA
 LTDA:14429034000100
 Assinado de forma digital por
 CONSTRUTORA J CARLA
 LTDA:14429034000100
 DN:ou=2022.05.31 00:46:46
 +03'00'

FABIO / Mastermaq Softwares.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/137203105227658413235-3>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 137203105227658413235-3
 Data: 31/05/2022 08:51:26
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANA57041-V9T1;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16802900530-JOSE FERREIRA DE ALMEIDA|0168373578-FABIO NASCIMENTO DA SILVA
 http://assinador-pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=-9T1MLyZKXr:thtUTU1dredyXxXDHOGQZT9K2-cR9wJ85mama1EBNSwVIA
 TABELONATO DE NOTAS DE EUCLIDES DA CUNHA BA
 5970
 ASSAU FERNANDES DE L...
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 09:06:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos, em João Pessoa, PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2022 09:04:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 137203105227658413235-1 a 137203105227658413235-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8cdd9e43e4373b8b06570b7efb941b36c37690032df978855e67a1338e274d64378315c2f425b658ef69e4c28dfaba5030586fa78fc1abdba85da161d943b08



d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 011.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moíta Bonita, com extensão aproximada de
3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado

ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que a
Empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº
14.429.034/0001-00, estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01,
Bela Vista, Euclides da Cunha -BA, CEP 48.500-000 é enquadrada regime Empresa de
Pequeno Porte (simples nacional).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos
legais e de direito.

Euclides da Cunha - BA, 12 de julho de 2022.

JOSE FERREIRA DE
ALMEIDA:16802900530

Assinado de forma digital por JOSE
FERREIRA DE
ALMEIDA:16802900530
Dados: 2022.07.09 09:04:59 -03'00'

CONSTRUTORA J CARLA LTDA - EPP

CNPJ 14.429.034/0001-00

José Ferreira de Almeida

Sócio administrador

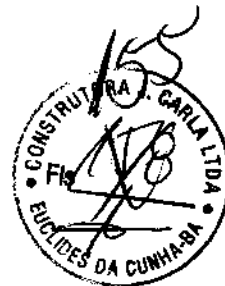
RG nº 14.850.442-60 SSP/BA

CPF: 168.029.005-30

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia

J

Email:construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA J CARLA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205185783	14.429.034/0001-00	07/10/2011	07/10/2011
Endereço: AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221 TERREO,SALA 01, BELA VISTA, EUCLIDES DA CUNHA, BA - CEP: 48500000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO : RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO, EXCETO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENÇÃO) OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇO DE CHAPISCO, EMBOÇO , REBOCO, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICAÇÕES) OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO (TELHADOS E COBERTURAS) EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (OBRAS DE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO; DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (OBRAS DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA; OBRAS ESCAVAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS) OBRAS DE FUNDAÇÕES (FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS; CONSTRUÇÃO DE ALICERCES E BLOCOS DE FUNDAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BALDRAMES) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (FABRICAÇÃO DE TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS DE CIMENTO)			

225948087

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
CONTROLE: 8563012992902 CPF SOLICITANTE: 704.840.825-15 NIRE: 29205185783 EMITIDA: 19/05/2022 PROTOCOLO: 225948087





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA J CARLA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205185783	14.429.034/0001-00	07/10/2011	07/10/2011
Endereço: AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221 TERREO,SALA 01, BELA VISTA, EUCLIDES DA CUNHA, BA - CEP: 48500000			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GABRIEL HENRICK BITENCOURT FERREIRA CO 044.224.195-01	1.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOSE FERREIRA DE ALMEIDA 168.029.005-30	1.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		Sem Status
18/05/2022	98192661	REGISTRO ATIVO	
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 223 - BALANÇO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 19 de Maio de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 2/2

225948087



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8563012992902 CPF SOLICITANTE: 704.840.825-15 NIRE: 29205185783 EMITIDA: 19/05/2022 PROTOCOLO: 225948087





23/06/2022

005788445

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005788445

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esa.tj.ba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 23/06/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA J CARLA LTDA-EPP, portador do CNPJ: 14.429.034/0001-00, estabelecida na Avenida Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Bela Vista, CEP: 48500-000, Euclides da Cunha - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

d

PEDIDO Nº: 005788445

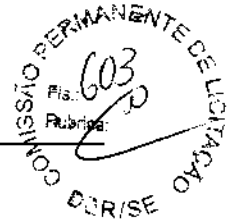




27/06/2022

005793962

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005793962**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 27/06/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA J CARLA LTDA-EPP, portador do CNPJ: 14.429.034/0001-00, estabelecida na Avenida Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Bela Vista, CEP: 48500-000, Euclides da Cunha - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

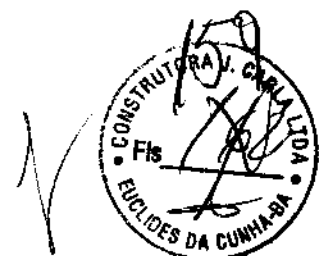
Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 27 de junho de 2022.

d

PEDIDO Nº: **005793962**





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

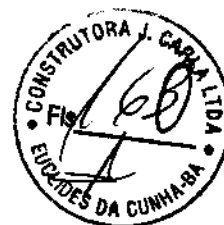
**TOMADA DE PREÇO Nº 011.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada
de 3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado**

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

EMPRESA: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP,
inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, endereço Av.
Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela
Vista, Euclides da Cunha –Ba, CEP 48.500-000.

Email: construtorajcarla@hotmail.com

Contato: (75) 9 9985-6063





BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA



A Ivará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 7922

— 2022 —

NOME: CONSTRUTORA J CARLA LTDA - EPP
CGA: 000.003.300/001-73 **CGA Anterior:** **CNPJ/CPF:** 14.429.034/0001-00
FANTASIA: CONSTRUTORA J CARLA
ENDEREÇO: AVN PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221 - ALTO DA BELA VISTA
 TERREO SALA 01
 - EUCLIDES DA CUNHA - BA

CNAE PRINCIPAL:

4120-4/00 Construção de edifícios

CNAE TRIBUTÁRIO: 4120-4/00 Construção de edifícios

DEMAIS CNAEs:

0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

2330-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

3600-6/02 Distribuição de água por caminhões

4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Sujeito a Fiscalização Sanitária: SIM ✓

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 07/10/2011

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Emissão: 17/03/2022

Validade: 31/12/2022

Observações: ATIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA AO JUÍZO DE LEGALIDADE DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES COMPETENTES

Apromiano Alves de Campos Neto
 Coordenador das Receitas Municipais
 Portaria nº 005 de 04/01/2021

* Manter em lugar visível.



JOSE FERREIRA DE ALMEIDA:1680290053
 0

Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DE ALMEIDA:16802900530
 Dados: 2022.05.29 12:08:56 -03'



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/137203005224554186060>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 137203005224554186060-1
 Data: 30/05/2022 08:47:15
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANA55540-STR2;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 09:04:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - TJPB, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2022 11:11:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 137203005224554186060-1 a 137203005224554186060-3

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b599870f76e77509d254dbec716f4f95e4b425434eb9184eb5406315a2f795f65b245e3836f34851257761a411d71764e030586fa78fc1abdba85da161d943b08



d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/07/2022 10:44:38

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0326732

Proposta: 3486492

Controle Interno (Código Controle): 226876819

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0326732.000000

DADOS DO SEGURADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODoviÁRIA DE SERGIPE- DER/SE

CNPJ: 07.555.286/0001-10 AV.: SÃO PAULO, Nº 3.005 - Aracaju - SE

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 - AV PEDRO CELESTINO DOS SANTOS 221 TER SL 01 - EUCLIDES DA CUNHA - BA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209126-1 LEITE ALVARES CORR DE SEGUROS CONS E SERVICOS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**
ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signalénios(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4



Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0326732**
 Proposta: **3486492**
 Controle Interno (Código Controle): **226876819**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0326732.000000**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 28.678,28	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

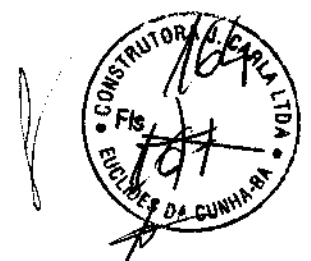
Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 28.678,28	11/07/2022	20/09/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	22/07/2022	13793983	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0326732

Proposta: 3486492

Controle Interno (Código Controle): 226876819

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0326732.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

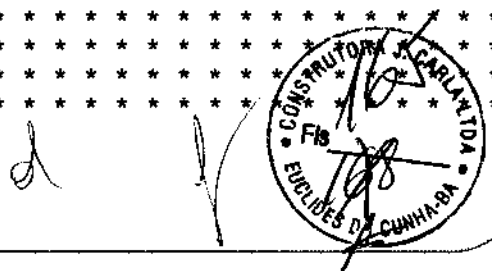
Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TP 11/2022, PA 832/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

* * * * *



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0326732

Proposta: 3486492

Controle Interno (Código Controle): 226876819

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0326732.000000



junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

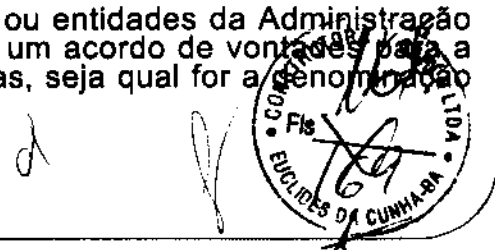
2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0326732

Proposta: 3486492

Controle Interno (Código Controle): 226876819

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0326732.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0326732**

Proposta: **3486492**

Controle Interno (Código Controle): **226876819**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0326732.000000**



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas ocorrer em dia útil anterior ao dia 10 (dez) de cada mês, o pagamento deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) de cada mês.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0326732

Proposta: 3486492

Controle Interno (Código Controle): 226876819

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0326732.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a não dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



APÓLICE DIGITAL

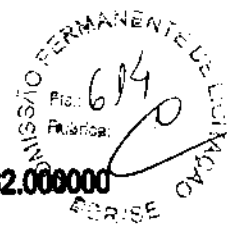


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0326732

Proposta: 3486492

Controle Interno (Código Controle): 226876819

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0326732.000000



junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0328732

Proposta: 3486492

Controle Interno (Código Controle): 226876819

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0328732.000000



junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

J

[Handwritten signature]



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0326732**
 Proposta: **3486492**
 Controle Interno (Código Controle): **226876819**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0326732.000000**



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

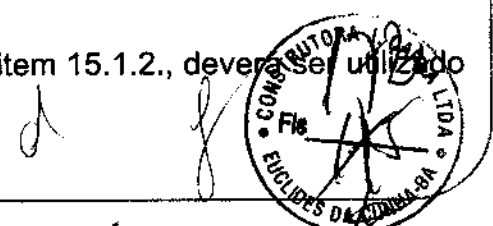
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



APÓLICE DIGITAL

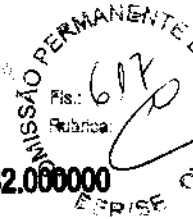


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0326732

Proposta: 3486492

Controle Interno (Código Controle): 226876819

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0326732.000000



junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0326732

Proposta: 3486492

Controle Interno (Código Controle): 226876819

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0326732.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks representing a large redacted area.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0326732**

Proposta: **3486492**

Controle Interno (Código Controle): **226876819**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0326732.000000**



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0326732

Proposta: 3486492

Controle Interno (Código Controle): 226876819

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0326732.000000



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma; não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

d



APÓLICE DIGITAL

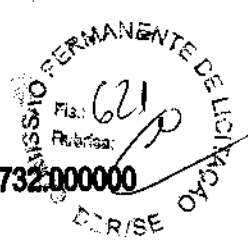


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0326732

Proposta: 3486492

Controle Interno (Código Controle): 226876819

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0326732.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0326732**

Proposta: **3486492**

Controle Interno (Código Controle): **226876819**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0005.0775.0326732.000000**



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **05-0775-0326732**

Local e Data

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE- DER/SE

Nome:

RG:

Cargo:

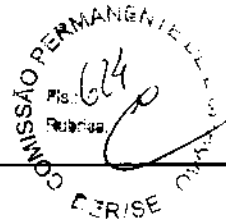
d



APÓLICE DIGITAL



Boletos e convênios, com código de barra, contas

G331111114853328012
11/07/2022 11:22:0211/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:22:02
079100791 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
 AGENCIA: 0791-9 CONTA: 33.128-7
 =====
 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 =====
 0339989543380000007589560701016390540000015000
 BENEFICIARIO:
 JUNTO SEGUROS S A
 NOME FANTASIA:
 JUNTO SEGUROS S A
 CNPJ: 84.948.157/0001-33
 BENEFICIARIO FINAL:
 JUNTO SEGUROS S A
 CNPJ: 84.948.157/0001-33
 PAGADOR:
 CONSTRUTORA J CARLA LTDA EPP
 CNPJ: 14.429.034/0001-00
 =====

NR. DOCUMENTO 71.102
 DATA DE VENCIMENTO 22/07/2022
 DATA DO PAGAMENTO 11/07/2022
 VALOR DO DOCUMENTO 150,00
 VALOR COBRADO 150,00
 =====

NR. AUTENTICACAO A.5C7.421.7AD.DAA.D23
=====

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J7303778 JOSE FERREIRA DE ALMEIDA.

d



Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7 Beneficiário
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	22/07/2022
	Nosso Número	07895607
	Número do Documento	13793983
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	150,00

Pagador
CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP CNPJ: 14.429.034/0001-00
AV PEDRO CELESTINO DOS SANTOS 221 TER SL 01 48500000 EUCLIDES DA CUNHA, BA
 Ref. emissão apólice 05-0775-0326732

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7 | **03399.89543 38000.000075 89560.701016 3 90540000015000**

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	22/07/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 11/07/2022	Número do Documento 13793983	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 11/07/2022	Nosso Número	07895607
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	150,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP CNPJ: 14.429.034/0001-00
AV PEDRO CELESTINO DOS SANTOS 221 TER SL 01 48500000 EUCLIDES DA CUNHA, BA
 Ref. emissão apólice 05-0775-0326732

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



d



Corte na linha pontilhada



CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

**Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia**



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 011.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada de
3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado.**

TERMO DE ENCERRAMENTO

**Este volume, ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO, referente a Tomada de Preço 011/2022,
contém 182, folhas devidamente numeradas, em ordem crescente**

Euclides da Cunha – BA, 12 de julho de 2022.

JOSE FERREIRA

DE

ALMEIDA:168029

00530

José Ferreira de Almeida

Sócio administrador

RG nº 14.850.442-60 SSP/BA

CPF: 168.029.005-30

Assinado de forma digital
por JOSE FERREIRA DE
ALMEIDA:16802900530
Data: 2022.07.11
13:10:22 -03'00'



**Email:construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063**



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE



Aracaju/SE, 26 de julho de 2022.

De: Diretoria Técnica - DITEC

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARECER DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Após a análise dos Documentos de Habilitação pertinentes à Qualificação Técnica da empresa melhor classificada participante da Tomada de Preço nº 11/2022 do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, cujo objeto **Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada de 3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado**”, apresentamos a seguinte apreciação técnica:

I – Das Exigências de Qualificação Técnica.

Os requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital foram os seguintes:

8.2.3.1. A comprovação da Qualificação Técnica está condicionada a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

a) Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente no Estado de sua sede ou do seu domicílio;

b) Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, mediante Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, emitido(s) em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT ou Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) Atestado(s), como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da empresa licitante (Acórdão nº 2326/2019-Plenário do TCU), que comprove(m) ter a empresa licitante executado obra(s) e/ou serviço(s) com compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital e seus anexos, especificamente nas características e quantidades relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

- Execução de pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico – 9.843,00 m²;

Tito Roberto Lopes Teles Barin
Engenheiro Civil
CREA/SE 27001913-4



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

- **Execução de meio-fio de concreto – MFC 05 – areia e brita comerciais – fôrma de madeira – 3.369,00 m.**

b.1) Em caso de apresentação de mais de um Atestado ou Certidão para cumprimento desta alínea, a empresa licitante deverá fazer a referida identificação;

c) Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, mediante Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente, em nome de profissional(ais) reconhecido pela entidade competente, integrante(s) do quadro permanente da empresa licitante na data prevista para a entrega da Proposta, que demonstre(m) que o(s) mesmo(s) possua(m) Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT por execução de obra(s) e/ou serviço(s) de características compatíveis e semelhantes às do objeto deste Edital e seus anexos, relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

- **Execução de pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico;**

- **Execução de meio-fio de concreto – MFC 05 – areia e brita comerciais – fôrma de madeira.**

c.1) A comprovação de que o profissional indicado na presente alínea integra o quadro permanente da empresa licitante far-se-á através da apresentação de cópia dos seguintes documentos:

c.1.1) Contrato de trabalho por tempo indeterminado; e/ou

c.1.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; e/ou

c.1.3) Ficha de Registro de Empregados; e/ou

c.1.4) Contrato de Prestação de Serviço; e/ou

c.1.5) Contrato Social e a sua última alteração (caso exista alteração), na hipótese de o profissional ser sócio da empresa licitante, ficando dispensados os documentos exigidos nas alíneas “c.1.1” a “c.1.4” supra.

d) Indicação do Responsável Técnico, cuja substituição durante a execução do contrato só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização do DER/SE, conforme modelo ANEXO;

e) Declaração de concordância do Responsável Técnico, conforme modelo ANEXO;

f) Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental, conforme modelo ANEXO;

g) Licença de Operação fornecida pelo órgão e/ou entidade ambiental competente da Usina de Asfalto de propriedade da Licitante que será utilizada na execução do objeto licitado. Na falta de Usina de Asfalto própria, a Licitante poderá apresentar a Licença de Operação da Usina de Asfalto de terceiro que será utilizada na execução do objeto licitado, desde que acompanhada de Termo de Compromisso de Fornecimento firmado entre a Licitante e o proprietário da respectiva Usina de Asfalto (Acórdão nº 6047/2015-2ª Câmara do TCU e Agravo de Instrumento 837832/MG do STF);

Tito Pelajo Torres Teles Baris
Engenheiro Civil
CREA/SE 276091912-4



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

h) Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos necessários à elaboração do serviço ou obra;

i) Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico necessário à elaboração do serviço ou obra;

j) Declaração da empresa licitante de que conhece o local da obra, conforme **ANEXO**, devidamente assinada por responsável técnico ou outro profissional indicado pela empresa licitante com formação profissional compatível com o objeto licitado, com menção do título profissional e número de registro junto ao CREA (de acordo com a Lei nº 5.194/66 e a Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA) ou Conselho Profissional competente.

II – Da Análise Técnica.

Constatamos que a Licitante atendeu às exigências da Habilitação Técnica do edital.

III – Conclusão.

De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante **CONSTRUTORA J CARLA LTDA**, atendeu às exigências de Qualificação Técnica do Edital e, portanto, deve ser declarada **HABILITADA TECNICAMENTE**.

É o Parecer,
S.M.J.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Engenheiro Civil
CREA/SE 2709916134

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Engenheiro civil
CREA n.º 2709916134



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
630
CPL

Ata de reunião para abertura do Envelope de **Habilitação** relativa à **TOMADA DE PREÇOS** Nº 11/2022, que tem como objeto: “**Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada de 3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado,**” nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, com tolerância de 15 minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 085/2021 e alterada pela Portaria nº 019/2022, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de abrir os Envelopes nº 04 e 05 - **Habilitação da Tomada de Preços nº 11/2022**, conforme objeto acima descrito. Iniciando a sessão, a Comissão faz constar a presença da Licitante **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA – EPP**, representada pela Srª Tenille Gomes Freitas Neiva. Em seguida, foi realizada a abertura dos Envelopes contendo os documentos de habilitação da Licitante **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA – EPP**, considerada melhor classificada no certame, e aposição das devidas rubricas. Ato contínuo, a representante da Licitante presente foi arguido quanto ao interesse em registrar manifestação, nada foi dito ou requerido. O Presidente decidiu suspender os trabalhos temporariamente, para uma análise mais apurada dos documentos habilitatórios dos setores técnicos competentes do DER/SE para conferência e emissão de parecer, informando a todos os presentes que o julgamento da fase da Habilitação será comunicado nesta mesma sessão. Retomando os trabalhos, os documentos habilitatórios foram apreciados pelo setor técnico competente do DER/SE, conforme documento anexado aos autos que concluiu seu Parecer acerca da **Qualificação Técnica da Licitante**, que foi proferido nos seguintes termos: “(...) **II - Da Análise Técnica: Constatamos que a Licitante atendeu às exigências da Habilitação Técnica do edital. III - Conclusão: De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante CONSTRUTORA J CARLA LTDA, atendeu às exigências de Qualificação Técnica do Edital e, portanto, deve ser declarada HABILITADA TECNICAMENTE. E o Parecer, S.M.J.**”. Por seu turno, a Comissão procedeu a verificação dos documentos de habilitação jurídica e da autenticidade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos Órgãos e Entidades emitentes, constatando que as documentações estavam em conformidade com as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Do exposto, a Comissão julga **HABILITADA** a Licitante **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA – EPP**, por cumprimento de todas as exigências editalícias. Após ciência do Julgamento ao representante presente, o Presidente determinou que os licitantes ausentes fossem intimados da presente

Handwritten signatures and initials on the right margin.

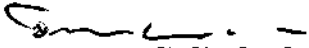


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



43 Decisão, na forma da Lei nº 8.666/1993, assegurando-lhes o direito à interposição de
44 Recurso. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e
45 achada conforme, vai assinada pelos presentes, entregando-se cópia da mesma aos
46 representantes das licitantes presentes.

47 Aracaju, 26 de julho de 2022.

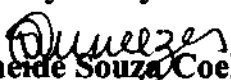
48 
49 **Frederico Galindo de Góes**
50 Presidente da Comissão de Licitação


51
52 **Membros:**

53 
54 **Dayse Bomfim Santos**


Izabelly Noaly Santana Silva

55
56 **Luziete Tavares Carvalho** 


Vaneide Souza Coelho Menezes

57
58
59 **LICITANTES:** 
60 **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP**

61
62 **MKR CONSTRUÇÕES LTDA (Ausente)**

63
64
65 **PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP (Ausente)**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada de 3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado, com garantia de assistência técnica por um ano, no município de Simão Dias/SE;
Empresa Habilitada: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA – EPP;
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea “a” do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 26 de julho de 2022.


Frederico Galindo de Góes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos nos Povoados Paracatu de Baixo,
Capão Seco e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada de 3,37Km, no município de
Simão Dias, neste Estado, com garantia de assistência técnica por um ano, no município de Simão
Dias/SE;

Empresa Habilitada: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo
interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do
artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE 26 de julho de 2022.

Fredencio Galindo de Goes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

1º Aditivo Contrato 092/2021/Base legal: Arts. 146, § 2º e 144, inciso IV do RILC/DESO//
Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL
IDETEC/Objeto: Alterar o preço equivalente a 25% e prorrogar o prazo por 90 dias a partir de
20/07/2022.

1º Aditivo Contrato 31/2022/Base legal: Art. 146, § 2º do RILC e no inciso II, do art. 81, combinado
com o seu § 1º da Lei. 13.303/2016/Contratada: M & C ENGENHARIA LTDA/Objeto: Alterar Preço
- equivalente ao acréscimo de 0,25% do referido contrato.

1º Aditivo Contrato 016/2019/Base legal: Art. 81 da Lei 13.303/2016, art. 144, inciso III do RILC/
DESO//Contratada: CENTRO MÉDICO DO TRABALHADOR LTDA - EPP/Objeto: Prorrogar o
prazo por 12 meses a partir de 28/07/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PRECÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

Objeto: Aquisição de chuveiro e lava-óculos de emergência e extintores de incêndio para atender
às necessidades da Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO, início do acolhimento das
propostas, em 01 de julho de 2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia
10/08/2022 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 10/08/2022 às 8h30m. Referência
de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC
- Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, a Lei nº 10.520, Decreto
nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Ampla
Concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Parecer Jurídico: Nº
29/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.licitacoes.com.br. Wagnivalter Teles
Barreto, Pregoeiro

Emdagro



REPUBLIÇÃO*
EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL
Nº 08/2022

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
CONTRATADA: CLARICE SILVEIRA DOS SANTOS
CPF: 349.xxx.xxx-20
OBJETO: Locação de imóvel
VALOR TOTAL: R\$ 56.800,00
PRAZO: 01 ano
FUNTE DE RECURSOS: 0270
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.122.0037
PROJETO/ATIVIDADE: 049
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00
BASE LEGAL: Art. 29, inc. V da Lei 13.303/2016
PARECER JURÍDICO Nº 36/2022
DATA DA RATIFICAÇÃO: 22 / 06 / 2022
* Republicada por erro na publicação anterior do dia 23/07/2022 - edição nº 28.936, pg 23 do Diário
Oficial do Estado

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor-Presidente da EMDAGRO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCACA

EXTRATO CONTRATO Nº. 11/2022
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Tecnologia da Informação para
aquisição de licença de direito de uso temporário válido por 01 (um) ano, de software integrado.

englobando manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, suporte técnico, capacitação e
manutenção do ambiente operacional e demais bem como desenvolvimento de novos módulos,
conforme seguintes:

- Fornecimento de licença de uso temporária válida por 01 (um) ano, da última versão, considerando
a data do contrato;
- Serviços de implantação e migração de dados;
- Manutenção e suporte técnico durante a vigência do contrato;
- Serviços de desenvolvimento de módulos novos;
- Capacitação/treinamento.

VIGÊNCIA - O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de
julho de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 71, da Lei 13.303/18 ou ser rescindido, a
qualquer tempo, por interesse da administração pública.

VALOR - o valor total do Contrato é R\$ 456.668,44 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil,
quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) conforme especificações
distinguidas constantes no Projeto Básico, integrante a este instrumento de contratação.

Os recursos para pagamento das despesas do presente comércio por conta de seguinte classificação
orçamentária:

Table with 5 columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, CLASSE FUNC. PROGRAMÁTICA, PROJ. OU ATIVID., ELEMENTO DE DESPESA, FONTE DE REC.
Row 1: 17.301, 20.606.0037, 065, 3.3.90.00, 0270

ROTA DE EMPENHO Nº 2022NE000648 impressa em 11/07/2022.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Emsetur

PORTARIA Nº 04
De 26 de julho de 2022

O Diretor-Presidente interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976
e pelos estatutos sociais em vigor.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a pessoa abaixo relacionada para o cargo de Assessor Especial III, a partir
de 01 de agosto de 2022, a fim de desempenhar suas atividades laborativas como Coordenadora
Financeira da EMSETUR.

NOME: MÔNICA LIMA CHAGAS CPF: XXX.406.705-XX
CARGO: ACESSOR ESPECIAL III Quadro de "Cargos de Livre Investidura"
Em substituição a vaga de: Hugo Oliveira Lima, portador do CPF nº XXX.248.405-XX.
Art.2º - REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A -
EMSETUR em Aracaju-SE.

JÚLIO CÉSAR GOMES BARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE INTERVENTOR

Funcapi/Se

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE

PORTARIA Nº024/2022
De 25 de julho de 2022

Exonera do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE
SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o
disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.606, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº
2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da
Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE.

EXONERAR:

A pedido ISMARK DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF nº xxx.874.654-xx, do cargo de
provimento em comissão de Chefe de Nalpa - Músico instrumentista, Símbolo CCEO-11, da
Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito, a partir de 14 de julho
de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição Vieira
Presidente

Fundação Estadual de Saúde



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

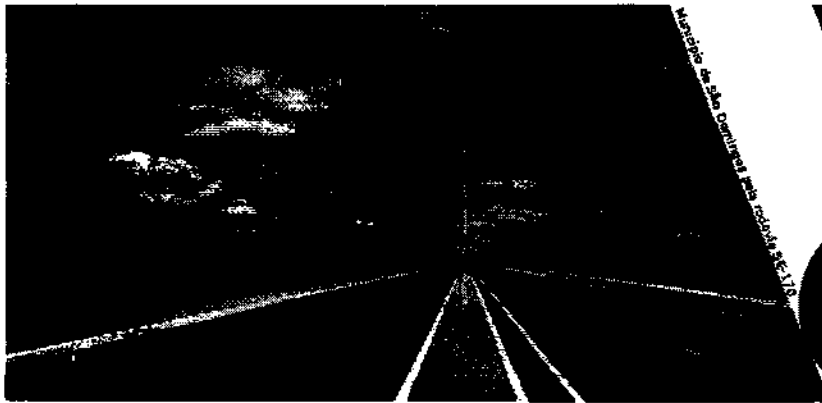
PORTARIA Nº 34 DE 26 DE JULHO DE 2022

Revoga a edição de Portaria nº27/2018 do Conselho
Permanente de Licitação para designar servidor em
comissão no âmbito da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas nos termos da Lei nº. 8.348, de 02 de janeiro de 2006, combinado com o Estatuto da Fundação
Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

Considerando a necessidade de legitimar os profissionais da Funesa, para desempenharem atividades nas
licitações e contratos administrativos no âmbito de Funesa,

Q Buscar



Departamento Estadual
de Infraestrutura
Rodoviária de Sergipe



[Institucional](#) [Notícias](#) [Malha Rodoviária](#) [Licitações](#) [Transparência](#) [Ouvidoria](#) [Mapa do Site](#)

Tomada de Preços nº 11/2022 (Em andamento) 21 JUN 2022

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Povoados Paracatu de Balxo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada de 3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado;

Valor Estimado: R\$ 2.867.828,11;

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Situação atual: Prazo recursal ref. ao julgamento da Habilitação (2ª fase): 28.07 a 03.08.2022.

Arquivos disponíveis:

Aviso-Resultado-Julg-habilit.-TP-011-2022 – Publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal do Dia (local) em 27.07.2022.

Aviso-Resultado-Julg-Preços-TP-11-2022 – Publicado no Diário Oficial do Estado e jornal Correio de Sergipe (local) em 13.07.2022.

Edital completo

emgetis

i-gesp

TRANSPARÊNCIA
SERGIPE

e-doc

Expresso





Obras.gov



Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária de Sergipe
Av. São Paulo, 3005 - José Conrado de Araújo - CEP: 49.085-380 - Aracaju/SE
Telefone: 0800 284 9016 / (79) 3253 2900 / (79) 3253 1111
Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta-feira de 07 às 17h
Desenvolvido pela EMGETIS com Software Livre - WordPress



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
De: cpl@der.se.gov.br
Para: construtorajcarla@hotmail.com, mkrconstrucao@uol.com.br, portoconstrutora04@hotmail.com
Data: 27/07/2022 08:04 (agora)
Assunto: TP 11 2022 - Resultado de Julgamento da Habilitação  
Anexos: | Ata abert.Habilitação-TP-11-2022.pdf (123 KB) | Aviso-Resultado-Julg-habilit.-TP-011-2022.pdf (20 KB)



Srs. Licitantes,

Para fins de conhecimento, seguem anexa a Ata da reunião de abertura e julgamento da Habilitação da licitante melhor classificada na Tomada de Preços nº 11/2022, juntamente com o Aviso do resultado deste julgamento, que fora publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Dia (local) na data de 27/07/2022.

Prazo das contrarrazões: 28.07 a 03.08.2022.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.

Comissão Permanente de Licitação
DER/SE
ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
De: cpl@der.se.gov.br
Para: Os destinatários não estão sendo exibidos para esta impressão
Data: 27/07/2022 08:25 (04 minutos atrás)
Assunto: TP 11 2022 - CORREÇÃO  
Anexos: | Ata abert.Habilitação-TP-11-2022.pdf (123 KB) | Aviso-Resultado-Julg-habilit.-TP-011-2022.pdf (20 KB)

CORREÇÃO:



Onde se lê: **Prazo das contrarrazões:**

Leia-se: Prazo recursal

Comissão Permanente de Licitação
DER/SE

ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "CONSTRUTORA J CARLA J CARLA" <construtorajcarla@hotmail.com>
De: construtorajcarla@hotmail.com
Para: Os destinatários não estão sendo exibidos para esta impressão
Data: 27/07/2022 23:50
Assunto: RE: TP 11 2022 - CORREÇÃO  



Prezados(as),

Vimos pelo presente ACUSAR O RECIMENTO do presente email.

Atenciosamente,

J. CARLA CONSTRUTORA
Av. Pedro Celestino dos Santos
Nº 221-Alto da Bela vista-
Euclides da Cunha - BA

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Porto Construtora" <portoconstrutora04@hotmail.com>
De: portoconstrutora04@hotmail.com
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 29/07/2022 10:17 (13 minutos atrás)
Assunto: RE: TP 11 2022 - CORREÇÃO  

Bom dia;

Mail recebido.

Grata



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

PARECER

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 085/2021 e alterada pela Portaria nº 019/2022, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da **Tomada de Preços nº 11/2022**, cujo objeto consiste na: **“Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada de 3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado,”** nos termos do Edital e seus Anexos.

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, demonstrando interesse em participar 10 (dez) empresas, conforme Formulários para recebimento do Edital, solicitado via e-mail, disponível no site do DER/SE.

Em reunião de recebimento dos envelopes, compareceu a Empresa: **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA – EPP, MKR CONSTRUÇÕES LTDA e PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP.**

Na abertura dos Envelopes nºs 02 e 03, contendo a Proposta de Preços da Licitante, o valor apresentado foi lido no seguinte termo: **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA – EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 2.227.497,69 (dois milhões duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)**, **MKR CONSTRUÇÕES LTDA.**, apresentou proposta no valor de **R\$ 2.867.828,11 (dois milhões oitocentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e onze centavos)** e **PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP**, apresentou proposta no valor de



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
640
DER/SE

RS 2.324.411,58 (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos). Todas as Licitantes apresentaram prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço

Após análise, a Diretoria competente do DER/SE emitiu Parecer Técnico acerca da Proposta de Preços, o qual serviu de base para prolação da decisão da Comissão, que julgou **CLASSIFICADAS** as Licitantes: **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA – EPP, MKR CONSTRUÇÕES LTDA e PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP**, por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento das Propostas de Preços proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Na oportunidade, foi realizada a abertura dos Envelopes nº 04 e 05 - Habilitação da Licitante **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA – EPP**, os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria competente do DER/SE quanto à Capacidade Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos, constatando que a Licitante estava em conformidade com as exigências do Edital e da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual a Licitante foi julgada **HABILITADA**. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento das Propostas de Preços para esta 2ª fase proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA e ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA – EPP**, que apresentou proposta no valor de **RS 2.227.497,69 (dois milhões duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)**, com prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



execução dos serviços de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 04 agosto de 2022.


FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:


Dayse Bomfim Santos


Izabelly Nealy Santana Silva


Luziete Tayares Carvalho


Vancide Souza Coelho Menezes

Homologo o parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 05/08/2022.


Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022**

OBJETO: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada de 3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado; **VENCEDORA:** CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP; **VALOR:** R\$ 2.227.497,69 (dois milhões duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias; **HOMOLOGADO EM:** 05/08/2022.

Aracaju/SE, 05 de agosto de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE



Página: 1 de 1

Ofício nº 648/2022-DER/SE

Aracaju, 5 de agosto de 2022.

Ao Senhor
Givaldo Ricardo Freitas
Superintendência Especial de Comunicação Social

Assunto: TP 11/2022 - Resultado final

Senhor Superintendente,

Solicitamos providenciar a publicação do **Aviso de Resultado Final – Tomada de Preços nº 11/2022**, até o dia 08/08/2022, no jornal de grande circulação local.

Atenciosamente,

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO. 1) Contrato Nº 21/2022 2) Contratante: COHIDRO. 3) Contratado: IVANETE BARBOSA DE SANTANA. 4) Objeto: Prestação de serviços continuados em manutenção de Impressoras, Plotter, reposição e recarga de cartuchos e toner com troca do chip e cilindro. 5) Valor Global: R\$ 18.746,50 (dezanove mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). 6) Vigência: A vigência deste contrato de fornecimento não ultrapassa o último dia do exercício financeiro no qual ele foi celebrado. 7) Base Legal - Lei nº 13.303/18. 8) Data: Aracaju (SE), 04 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO. 1) Contrato Nº 23/2022 2) Contratante: COHIDRO. 3) Contratado: ARTEURDES SANTANA PONTE. 4) Objeto: Aquisição de cinco lâminas industriais e quatro lâminas de segurança. 5) Valor Global: R\$ 12.340,00 (doze mil trezentos e quarenta reais e quatro centavos). 6) Vigência: A vigência deste contrato de fornecimento não ultrapassa o último dia do exercício financeiro no qual ele foi celebrado. 7) Base Legal - Lei nº 13.303/18. 8) Data: Aracaju (SE), 03 de agosto de 2022. PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL, Diretor Presidente.

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

OBJETO: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Povoados Paracatu de Beico, Lagoa Seca e Assentamento Moça Bonita, com extensão aproximada de 3,37km, no município de São João do Piauí, neste Estado; VENCEDORA: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP; VALOR: R\$ 2.227.467,69 (dois milhões duzentas e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias; HORA DE CADASTRO: 06/08/2022.

Aracaju/SE, 05 de agosto de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

Objeto: Urbanização com calçamento e iluminação da Rodovia SE-226, entrada da sede do município de Pirambu, neste Estado; Valor Estimado: R\$ 820.461,50 (Oitocentos e vinte mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); Data do recebimento das propostas: 25 de agosto de 2022, às 09 horas; Tipo: Menor Preço Global; Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias; Prazo de Vigência do Contrato: 300 (trezentos) dias; Formas de Pagamento: 01/01 e 01/20; Classificação Comercial: 26.451.0016.0401.4.4.90.51.02; Base Legal: Lei nº 8.646/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2008, Lei Estadual nº 5.848/2008, Lei Estadual nº 6.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislações pertinentes; Parecer Jurídico nº: 239/2022. O Edital completo estará disponível para consulta por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento do formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail gsd@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 05 de agosto de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 165/2021-COMPRAS GOV-DER/SE
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de chapas de aço galvanizado e serem utilizadas no Serviço de Sinalização do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE.
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe e para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2008, nº 6.747/2020, Decretos Estaduais nº 25.728, de 25 de novembro de 2008, nº 40.636, de 30 de julho de 2020 e nº 40.976, de 25 de agosto de 2021.

Table with columns: LOTE, DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA. Row 01: CHAPA - CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, 2,00 X 1,00M, BITOLA 20MM, UNO, 2.500, R\$ 262,80, R\$ 652.000,00, ARCELOR.

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no site www.comprasnet.se.gov.br.
O Pregão Eletrônico foi realizado em 29 de julho de 2022.
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE homologa a licitação.
Aracaju, 5 de agosto de 2022.

SHELIANY MARIA MELO FREIRE
Pregoeira(a)

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor(a) Presidente

Deso

ERRATA DO EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 031/2021
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERGIPE VEM A PÚBLICO INFORMAR DESE POR ERRO DE DIGITAÇÃO DO EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 031/2021, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO ÚLTIMO DIA 04/08/2022 NO DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE, ONDE SE LÊ "Nº 03/2022", LERIA-SE "Nº 03/2021". HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR, PRESIDENTE DA CPL DESO.

Contrato 123/2022/Base legal: Lei 13.303/2018/Contratada: ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA/Objeto: Aquisição de condutores elétricos do tipo cabo de cobre isolado, lotes I e II/R\$ 127.813,00/000 insumos/Recursos próprios.
Contrato 124/2022/Base legal: Lei 13.303/2018/Contratada: HIDRO GÁS - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E DE GÁS LTDA/Objeto: Serviço de demolição do reservatório elevado de concreto de 180 m³, localizado no Conjunto Lúcia Alves, em São Cristóvão/SE/R\$ 148.884,47/000 dem/Recursos 300.05 - serviços de terceiros - PR 10.

Contrato 125/2022/Base legal: Lei 13.303/2018/Contratada: AZUL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME/Objeto: Prestação de serviço comercial de estacionamento em público através de Unidades Receptoras de Demandas URD, nas lojas de estacionamento da DESO na Regional Metropolitana/R\$ 1.454.895,92/912 meses/Recursos próprios.

Detran

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.783, de 22 de dezembro de 2005, resolve:
PORTARIA Nº 530/2022 DE 20/07/2022 - Art. 1º - Nomear CAIO SANTANA MOURA, RG. Nº 3.300.589-XSSP/SE - CPF XXX.780.325-XX, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico -B - Símbolo CCS-09, do Quadro de Pessoal desta Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, exercendo suas funções lotado na CIRETRAN instalada na cidade de Itabainha/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 518/2022 DE 18.07.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOÃO LUIZ CAETANO FILHO, R.G. Nº XXX.754 SSP/SE, C.P.F. Nº XXX.255.XXX-00, com residência na Travessa Jael Benevides, nº XX, Bairro Ourujá, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 520/2022 DE 18.07.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de RENATA MACEDO MABLICO FARD, médica especialista em trânsito, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 5037/SE, R.G. Nº X.173.XXX-9 SSP/SE C.P.F. Nº XXX.541.XXX-38, residente na Rua Monsenhor Olivo Telesira, nº XXX, Bairro Jardim Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 521/2022 DE 18.07.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ARIANNE FERREIRA DA MOTTA, médica especialista em trânsito, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº X.XXX-SE, R.G. Nº X.211.XXX SSP/SE, C.P.F. Nº XXX.198.XXX-20, residente na Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, nº XX, Apt. X.XXX, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 522/2022 DE 18.07.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de CUSLEYDE GUMARÃES CORREIA LIMA, psicóloga, brasileira, com o curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 190001178, R.G. Nº X.154.XXX-6 SSP/SE, C.P.F. Nº XXX.652.XXX-72, residente na Rua Armando Barros, nº XXX, Bairro Luzia, Cd. Praia do Caribe, Ap. XXX, Trindade, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 524/2022 DE 20.07.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de SOANICLEIA SANTOS COSTA SILVA, R.G. Nº X.381.XXX SSP/SE, C.P.F. Nº XXX.414.XXX-32, com residência na Rua BNB -B nº XX, Bairro Centro na Cidade de Lagarto/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 526/2022 DE 20.07.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JULIANO LIMA DOS SANTOS, R.G. Nº X.613.XXX SSP/SE, CPF: Nº XXX.492.XXX-82, Cod - 038 com residência na Manoel José de Souza, nº XXX Bairro Centro, Moita Bonita/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 528/2022 DE 27.07.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de HUMBERTO JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR, R.S. Nº 1.XXX.141 SSP/SE, C.P.F. Nº XXX.378.595-XX, com residência na Rua São Romero nº 230, Bairro Santo Antônio Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Emgots



Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 8862818 - Contratante: Emgots; Contratada: Aracajuard Ltda; Espécie: Aditivo de Prazo; Vigência Anterior: 08/08/2021 a 07/08/2022; Vigência Atualizada: 08/08/2022 a 07/08/2023; Fundamento Legal: Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2018; Motivo: Necessidade da continuidade dos serviços prestados na forma contratual; Parecer Jurídico da PGE Nº 3749/2022; Data de Assinatura: 12/07/2022.

PF apura sumiço de 48 notebooks do TRT/SE

Milton Alves Júnior

Uma operação conduzida pela Superintendência Regional da Polícia Federal cumpriu no início da manhã de ontem quatro mandados de busca e apreensão contra furtos de notebooks do Tribunal Regional do Trabalho de Sergipe (TRT/SE), em Aracaju. A operação ocorreu depois que gestores do TRT buscaram o setor de inteligência da corporação federal para revelar que 48 computadores, do tipo notebook, haviam desaparecido.

Técnicos de uma empresa terceirizada - responsável por operacionalizar os servi-

ços de informática junto à Corte do Trabalho - são apontados como principais suspeitos de subtrair os equipamentos. No decorrer das investigações a polícia identificou que alguns desses computadores foram postos à venda em sites destinados ao comércio de aparelhos seminovos. Dois funcionários foram afastados temporariamente das atividades.

Denominada de 'Operação Antivírus', o trabalho de apuração foi integralmente realizado por peritos da Polícia Federal, sem quaisquer intervenções ou participação paralela de servidores do órgão. Apesar de as análises deste caso continuarem em

curso, a Superintendência Regional da Polícia Federal revelou que não havia sido identificado quaisquer indícios envolvendo a participação de profissionais de carreira do TRT. Ou seja, o inquérito em estudo observou que o movimento criminoso supostamente era operacionalizado por um grupo reduzido de trabalhadores terceirizados. Apesar de não revelar o quantitativo, o próprio Tribunal Regional do Trabalho informou que parte dos equipamentos desviados foram recuperados e já estão novamente em posse do órgão.

No final da manhã de ontem a gestão do TRT Sergipe

voltou a agradecer a intervenção promovida pela Polícia Federal a fim de identificar o paradeiro dos computadores, bem como os responsáveis pelo desvio, e revelou também que no decorrer do cumprimento dos mandados de busca e apreensão, foram apreendidos um notebook e equipamentos periféricos de informática.

Mesmo que o trabalho de investigação esteja aparentemente caminhando para a elucidação, a Superintendência da Polícia Federal pede que, caso alguém possua informações sigilosas, capaz de gerar desdobramentos deste caso, que denuncie mesmo que de forma anônima.

Pequenos negócios geram 72% das vagas de emprego no primeiro semestre

As micro e pequenas empresas (MPE) puxaram a criação de empregos formais no primeiro semestre. Dos cerca de 1,33 milhão de postos de trabalho formais criados no Brasil de janeiro a junho, 961,2 mil, o equivalente a 72,1% do total, originaram-se em pequenos negócios.

A conclusão consta de levantamento do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), com base em dados do Cadas-

geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério da Economia. O desempenho das MPE é bastante superior ao das médias e grandes empresas, que abriram 279,1 mil vagas nos seis primeiros meses de 2022.

Apenas em junho, os negócios de menor porte foram responsáveis pela abertura de 63,6% das vagas formais no mês, com 176,8 mil de um total de 277,9 mil postos de trabalho criados no mês passado. As médias e grandes empresas abriram 73,9 mil vagas (26,6% do total).

Na divisão por setores da economia, os pequenos negócios apresentaram saldo positivo na criação de empregos em todos os segmentos no acumulado do ano. O destaque entre as micro e pequenas empresas é o setor de serviços, que gerou 533 mil vagas. Apenas em junho, o segmento abriu 78 mil postos.



Pedestre é atingido

Uma carga de caminhão carregado com engradados de cerveja despencou e atingiu um pedestre na cruzamento entre as avenidas Augusto Franco e Gonçalo Rollemberg Leite, em Aracaju. O acidente foi registrado na manhã de ontem, por volta das 8h30. De acordo com a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT), o veículo fazia um desvio sentido Sul da capital sergipana quando a carga colapsou pela plataforma esquerda do caminhão. Diante das ferimentos, uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi acionada para prestar as primeiros socorros e, em seguida, encaminhar a vítima para o Hospital de Urgência de Sergipe (Huse).

SMTT de Aracaju se reúne com Syntax para informar sobre auxílio a taxistas

O superintendente Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) de Aracaju, Renato Telles, recebeu, nesta sexta-feira (5), o presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Táxi de Sergipe (Syntax), João Batista, para esclarecer as dúvidas da categoria sobre o benefício emergencial para taxistas, o Benefício Taxista, instituído pelo Governo Federal.

Durante a reunião, o superintendente informou que já foi enviada para o Ministério do Trabalho e Previdência (MTP), dentro do prazo legal, a lista dos taxistas de Aracaju que atendem as normas estabelecidas pela Portaria nº 2.162, de 27 de ju-

lho de 2022, que regulamenta o Benefício Taxistas.

O presidente do Syntax, João Batista, afirma que levou à reunião dúvidas da categoria a respeito do auxílio emergencial e que as questões elencadas foram devidamente explicadas. "Depois dessa conversa conseguimos ter mais clareza sobre o benefício. Vamos levar essas informações para a categoria e esperar que o benefício seja depositado para os taxistas pelo Governo Federal", frisa.

De acordo com MTP, o Benefício Taxista tem validade até dezembro e a previsão é que no dia 16 de agosto seja paga a primeira parcela do

auxílio. Ainda segundo a pasta, o valor máximo por parcela é de R\$ 1.000 e a quantidade de parcelas poderá ser ajustado, considerando o número de trabalhadores beneficiários cadastrados e o limite global de recursos.

Têm direito ao benefício os motoristas de táxi registrados nas prefeituras até 31 de maio de 2022, que sejam titulares de concessão, permissão, licença ou autorização emitida pelo poder público municipal ou distrital. Para receber o benefício é necessário que o taxista esteja em regular e efetivo exercício da atividade, com CPF e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) regulares.

Mais de 120 mil pessoas estão sem água

A partir da manhã de hoje, de forma gradativa, o fornecimento de água nos municípios sergipanos de Salgado, Lagarto, Riachão do Dantas e Simão Dias voltará a ser realizado pela Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso). O serviço estava suspenso desde a manhã de ontem quando uma interrupção precisou ser adotada para adequação do padrão de entrada de energia elétrica da unidade ao mercado livre de energia.

A suspensão do serviço atinge mais de 120 mil pessoas. De acordo com o setor de operações da Deso, até que o fornecimento esteja integralmente normalizado, casos de emergência e pedidos de serviços podem ser informados pelo telefone 08000790195 com prioridade para creches, unidades hospitalares, postos de saúde, asilos e demais entidades dessa natureza.

Essa é a segunda vez em menos de um mês em que mais de 40 mil moradores da cidade de Simão Dias ficam com o serviço comprometido; a suspensão mais recente aconteceu no último dia 14 de julho. Naquela ocasião a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/SE), chegou a ser acionada para investigar o ronco de fios, responsáveis pela energização das máquinas que bombeiam água a milhares de residências. Desde janeiro do ano passado, em todo o estado de Sergipe, a Deso registrou mais de 10 ações semelhantes a estas atualmente vivenciadas pelos moradores de Simão Dias.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022**

OBJETO: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Motta Bonita, com extensão aproximada de 3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado;

VENCEDORA: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP;

VALOR: R\$ 2.227.497,69 (dois milhões duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias;

HOMOLOGADO EM: 05/08/2022.

Aracaju/SE, 05 de agosto de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022**

Objeto: Urbanização com calçamento e iluminação da Rodovia SE-226, entrada da sede do município de Pirambu, neste Estado;

Valor Estimado: R\$ 820.461,50 (oitocentos e vinte mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);

Data do recebimento das propostas: 25 de agosto de 2022, às 09 horas;

Tipo: Menor Preço Global;

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias;

Prazo de Vigência do Contrato: 300 (trezentos) dias;

Fontes de Recursos: 0101 e 0120;

Classificação Orçamentária: 26.451.0018.0401.4.4.90.51.02;

Base Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; Parecer Jurídico nº: 239/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cplic@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 05 de agosto de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



GOVERNO DE SERGIPE



RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

Dados da Licitação

Código da Licitação: 2620312022000101 Situação da Licitação: LICITADA
Número do Processo da Licitação: 832/2022 Modalidade da Licitação: TOMADA DE PREÇOS
UG Responsável: 262031 - DER Natureza do Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO Prazo de Execução do Objeto: 180
Origem Licitação: Lei 8.666/93 Enquadramento Legal: TOMADA PREÇOS, ART. 22, INCISO II, LEI 8666/93
Natureza da Obra: CONSTRUCAO

Objeto da Licitação: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NOS POVOADOS PARACATU DE BAIXO, LAGOA SECA E ASSENTAMENTO MOITA BONITA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 3,37KM, NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, NESTE ESTADO.
Parecer Jurídico: 0201247

Solicitações de Aquisição

Código da Solicitação: 262031262032022000102 Descrição/Resumo da Solicitação: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NOS POVOADOS PACATUBA DE BAIXO, LAGOA SECA, SIMÃO DIAS

Itens de Material/Serviço da Licitação

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Medida	Quantidade Solicitada	Preço Unitário	Preço Total
001	441278-8	PAVIMENTACAO - PAVIMENTAÇÃO EM UNIDADE PARALELEPÍEDO NOS POVOADOS PARACATU DE BAIXO, LAGOA SECA E ASSENTAMENTO MOITA BONITA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 3,37KM, NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, NESTE ESTADO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	UNIDADE	1	R\$ 2.867.828,1100	R\$ 2.867.828,1100

Preço Total: R\$ 2.867.828,1100

Vencedores da Licitação

Fornecedor: 14.429.034/0001-00 CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Medida	Quantidade Solicitada	Preço Unitário	Preço Total
001	441278-8	PAVIMENTACAO - PAVIMENTAÇÃO EM UNIDADE PARALELEPÍEDD NOS POVOADOS PARACATU DE BAIXO, LAGOA SECA E ASSENTAMENTO MOITA BONITA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 3,37KM, NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, NESTE ESTADO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	UNIDADE	1	R\$ 2.227.497,6900	R\$ 2.227.497,6900

Preço Total: R\$ 2.227.497,6900